DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 15/03/2022 ANO XXXII Nº 3818

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0094/22-GA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 94 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00006932/2022.28 e CI nº 2022019017-GSECS,

R E S O L V E

Exonerar os servidores das funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL, a partir de 1 de Março de 2022.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANDRE FELIPE PEREIRA DE MATOS	41890	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
DAIANY BERALDO SANTANA DA SILVA	41904	COORDENADOR(A) DE BEM ESTAR ANIMAL	FGC
SILMARA PARRON DE ARAUJO	9812	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/03/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/03/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160133** e o código CRC **0F82A98B**.

Referência: Processo nº 01.22.00007401/2022.72 SEI nº 0160133

SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 01/2022/2022 - AMETRO

PORTARIA Nº 01/2022 - AMETRO

A Secretária Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.19 da Lei nº 1280/2021, e

CONSIDERANDO a implementação do Programa de Integridade na Prefeitura do Município de Maringá - PR;

CONSIDERANDO o início do desenvolvimento do plano de integridade da Secretaria Municipal de Compliance e Controle;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação de agentes de compliance como responsáveis pelo Plano de Integridade;

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para realização e monitoramento do plano de integridade da Secretaria Municipal de Compliance e Controle:

Monique Emily Fernandes Ornaghi (Titular)

Art. 2º. Os Agentes de Compliance não receberão qualquer remuneração devido a essa função, sendo de relevante interesse público os serviços por eles prestados, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fausto Eduardo Herradon**, **Secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**, em 15/03/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171987** e o código CRC **30FD425E**.

Referência: Processo nº 01.28.00008603/2022.86 SEI nº 0171987

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1587 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUCE MORENO MORAES DOS SANTOS	43382	1	07/03/2022 08:00	a 07/03/2022 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/03/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 11/03/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167647** e o código CRC **5A70DF97**.

Referência: Processo nº 01.22.00008545/2022.30 SEI nº 0167647

PORTARIA Nº 1672 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABIGAIL JUDIT MENDES COLARES	33123	26	09/03/2022	a 03/04/2022
ADRIANA DE OLIVEIRA PELISSON	40096	1	10/03/2022	a 10/03/2022
ADRIANA ZENAIDE BATISTA DE P APARECIDO	41453	2	08/03/2022	a 09/03/2022
ALINE DANIELI GOMES	41343	1	31/01/2022	a 31/01/2022
ANA PAULA ROSA DA SILVA	41915	1	10/03/2022	a 10/03/2022
ANGELA FATIMA RODRIGUES	20156	1	09/03/2022	a 09/03/2022
ANGELA FATIMA RODRIGUES	20156	1	11/03/2022	a 11/03/2022
ANGELA FATIMA RODRIGUES	20156	1	10/03/2022	a 10/03/2022
AVELINO LOURENCO MACHADO	31920	1	10/03/2022	a 10/03/2022
CINTIA CRISTINA DE ARAUJO	16362	1	11/03/2022	a 11/03/2022
DAGMA DENIZE WALAUER	33369	2	10/03/2022	a 11/03/2022
DIEGO RODRIGUES RAMOS	34474	1	09/03/2022	a 09/03/2022
DRYELLI CAZELA RE	37487	1	09/03/2022	a 09/03/2022

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDNA APARECIDA COELHO DE PASSOS SILVA	37339	1	28/02/2022	a 28/02/2022
ELEN CARLA DA COSTA BARALDI	39131	1	10/03/2022	a 10/03/2022
ELEN MONIQUE VAZ GUTENDORFER	42585	1	09/03/2022	a 09/03/2022
ELEN MONIQUE VAZ GUTENDORFER	42585	1	10/03/2022	a 10/03/2022
ELISANGELA MOREIRA PASSOS	18371	1	10/03/2022 13:30	a 10/03/2022 17:00
FAVIANE GABRIEL CRUZ	42320	2	10/03/2022	a 11/03/2022
GABRIELA MIRANDA MAGNUSSEN	40991	3	09/03/2022	a 11/03/2022
GISELI DOS SANTOS HOMEM DE ARAUJO	42350	1	10/03/2022	a 10/03/2022
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	2	09/03/2022	a 10/03/2022
JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	1	09/03/2022	a 09/03/2022
JAIR MARINHO DE SOUZA	20651	15	09/03/2022	a 23/03/2022
JANETE AGUEDA DE SOUZA PORTELA GARCIA	39237	1	10/03/2022	a 10/03/2022
JULIANE APARECIDA MENDES A. B. DA SILVA	44458	1	10/03/2022	a 10/03/2022
KATIA PEREIRA MARCHETTO	43285	1	18/02/2022	a 18/02/2022
LIDIANE VERAS DOS SANTOS TRAVASSOS	43756	5	02/03/2022	a 06/03/2022
LUCIANA AMORIM TELES	42882	9	04/03/2022	a 12/03/2022
MARCELA SILVA RITTA	39841	1	31/01/2022	a 31/01/2022
MARCIA REGINA CERQUEIRA SANTOS	18132	3	07/03/2022	a 09/03/2022
MARCILENE DA SILVA GARCIA VIEIRA	42906	1	10/03/2022	a 10/03/2022
MICHELLE BARBOSA DA SILVA	43007	1	01/02/2022	a 01/02/2022
MICHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	31476	2	08/03/2022	a 09/03/2022
NEIDE APARECIDA KLIP DEGLISPOSTI	34376	1	10/03/2022	a 10/03/2022
NEIDE APARECIDA KLIP DEGLISPOSTI	34376	1	09/03/2022	a 09/03/2022
RAFAELA CRISTINA DANTAS MALDONADO RAQUEL	42553	1	11/03/2022	a 11/03/2022
ROBERTO VIANA DA SILVA	43663	10	10/03/2022	a 19/03/2022
SELMA THALITA RODRIGUES DE SOUSA	39837	1	11/03/2022	a 11/03/2022
SELMA THALITA RODRIGUES DE SOUSA	39837	1	10/03/2022	a 10/03/2022
STEFANY TAMIAO MANTOVANI	44004	1	11/03/2022	a 11/03/2022
VANESSA PIRES DE CAMPOS	42607	1	08/03/2022	a 08/03/2022
VERIDIANA PEREIRA FRANCISCO DA SILVA	43445	6	10/03/2022	a 15/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169710** e o código CRC **E6EB30C2**.

Referência: Processo nº 01.22.00008784/2022.76 SEI nº 0169710

PORTARIA Nº 1674 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PRISCILA XANDER	36942	1	11/03/2022	a 11/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169798** e o código CRC **EAC92D37**.

Referência: Processo nº 01.22.00008795/2022.70 SEI nº 0169798

PORTARIA Nº 1675 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	1	02/03/2022	a 02/03/2022
FABIO LUIZ POIANI	18984	1	17/03/2022	a 17/03/2022
MERCIA FROEMING RASTELLI	34666	1	11/03/2022	a 11/03/2022
MIGUEL CAMPANHA JUNIOR	19291	1	10/03/2022	a 10/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169908** e o código CRC **60F5AC44**.

Referência: Processo nº 01.22.00008807/2022.37 SEI nº 0169908

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 01
Secretaria de Logística e Compras..... 12
Secretaria de Fazenda..... 27
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 32
Secretaria de Obras Públicas..... 54
Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar..... 56

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

EDITAL Nº 004/2022-SERH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 31/03/2022, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital 052/2015-SERH conforme previsto em seu item 1.8, referente ao cargo de Educador Social.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 15 de março de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Mello
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 009/2018-SERH
PUBLICAÇÃO Nº 053/2022 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a retificação do item 5 do edital de divulgação da classificação final definitiva e a Homologação final do cargo de Engenheiro Agrônomo junto ao Concurso Público Aberto pelo Edital nº 09/2018-SERH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente retificação da Publicação nº 052/2022.

Onde se lê:

5. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois anos), contados a partir da data de publicação da presente homologação, prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal.

Leia-se

5. O prazo de validade do Concurso Público é de 01 (um ano), contados a partir da data de publicação da presente homologação, prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal.

6. Permanecem inalterados os demais itens da Publicação nº 052/2022.

Maringá, 15 de março de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Municipio de Maringá

EDITAL Nº 005/2022
Processo nº 01.22.00008547/2022.73

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio da Comissão Permanente do Processo de Progressão do Quadro Geral, torna pública a nota provisória do processo de avaliação de desempenho para Progressão Funcional, dos servidores públicos do QUADRO GERAL da Administração Pública Direta, do Poder Executivo do Município de Maringá, submetidos ao regime estatutário.

1 DA NOTA PROVISÓRIA

Segue no anexo I (0167713) deste edital a nota provisória do processo de avaliação de desempenho de Progressão Funcional, na seguinte ordem: matrícula, interstício de avaliação e nota provisória do processo de avaliação de desempenho para Progressão Funcional.

2 PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS QUESITOS COMPLEMENTARES

2.1 Os servidores constantes no anexo poderão protocolar os quesitos complementares entre os dias **14 de março de 2022 a 16 de março de 2022**, no endereço Av. XV de Novembro, 701 - Centro, Maringá – Paço Municipal - 2º andar, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Gerência de Cargos e Plano de Carreira. Após esse período não serão aceitos protocolos de quesitos complementares.

2.2 A tabela de pontuação, bem como os documentos que poderão ser apresentados constam no portal do servidor no link Progressão – Orientações Quadro Geral - Quesitos.

Maringá, 11 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nunes Garcia**, **Coordenador(a) de Serviço**, em 11/03/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Tokunaga Nemoto**, **Agente Administrativo**, em 11/03/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andressa Bellei Boldrin**, **Agente Administrativo**, em 11/03/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Christiane de Oliveira Caldeira**, **Coordenador(a) de Serviço**, em 14/03/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167704** e o código CRC **9B80ECFB**.

Referência: Processo nº 01.22.00008547/2022.73 SEI nº 0167704

ANEXO I - EDITAL 005/2022

MATRICULA	PERÍODO			NOTA PROVISÓRIA
17570	04/04/2019	A	03/04/2021	962,50
18014	21/05/2018	A	20/05/2020	990,50
19244	09/09/2018	A	08/09/2020	930,50
19735	23/06/2019	A	22/06/2021	950,00
30332	29/03/2019	A	28/03/2021	970,50
31856	01/01/2020	A	31/12/2021	966,00
32286	01/01/2016	A	31/12/2017	1.000,00
33957	04/05/2019	A	03/05/2021	962,50
34108	04/04/2019	A	03/04/2021	967,00
34119	24/04/2019	A	23/04/2021	966,00
36469	31/03/2019	A	30/03/2021	945,00
36643	05/06/2019	A	04/06/2021	955,00
36818	03/01/2019	A	02/01/2021	1.000,00
36899	06/01/2019	A	05/01/2021	1.000,00
37476	19/05/2019	A	18/05/2021	960,50
39345	30/03/2018	A	29/03/2020	874,50
39496	10/05/2019	A	09/05/2021	901,00
39534	27/03/2019	A	26/03/2021	984,50
39539	26/06/2018	A	25/06/2020	962,00
39710	20/10/2018	A	19/10/2020	1.000,00
40322	23/10/2018	A	22/10/2020	939,00
40577	20/01/2019	A	19/01/2021	970,50
40908	10/03/2019	A	09/03/2021	880,50
51422	09/03/2019	A	08/03/2021	975,50

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.150/2019 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO MÉDIO

GUARDA MUNICIPAL RESTRITO

NÍVEL	REFERÊNCIA			
	GUARDA MUNICIPAL			
	I	II	III	IV
1	2.135,63	2.242,41	2.354,53	2.472,26
2	2.165,53	2.273,81	2.387,50	2.506,87
3	2.195,85	2.305,64	2.420,92	2.541,97
4	2.226,59	2.337,92	2.454,81	2.577,55
5	2.257,76	2.370,65	2.489,18	2.613,64
6	2.289,37	2.403,84	2.524,03	2.650,23
7	2.321,42	2.437,49	2.559,37	2.687,33
8	2.353,92	2.471,62	2.595,20	2.724,96
9	2.386,87	2.506,22	2.631,53	2.763,11
10	2.420,29	2.541,31	2.668,37	2.801,79
11	2.454,18	2.576,88	2.705,73	2.841,01
12	2.488,53	2.612,96	2.743,61	2.880,79
13	2.523,37	2.649,54	2.782,02	2.921,12
14	2.558,70	2.686,64	2.820,97	2.962,02
15	2.594,52	2.724,25	2.860,46	3.003,48
16	2.630,85	2.762,39	2.900,51	3.045,53
17	2.667,68	2.801,06	2.941,11	3.088,17
18	2.705,02	2.840,28	2.982,29	3.131,40
19	2.742,90	2.880,04	3.024,04	3.175,24
20	2.781,30	2.920,36	3.066,38	3.219,70
21	2.820,23	2.961,25	3.109,31	3.264,77
22	2.859,72	3.002,70	3.152,84	3.310,48
23	2.899,75	3.044,74	3.196,98	3.356,83
24	2.940,35	3.087,37	3.241,74	3.403,82
25	2.981,51	3.130,59	3.287,12	3.451,48
26	3.023,26	3.174,42	3.333,14	3.499,80
27	3.065,58	3.218,86	3.379,80	3.548,79
28	3.108,50	3.263,92	3.427,12	3.598,48
29	3.152,02	3.309,62	3.475,10	3.648,86
30	3.196,15	3.355,95	3.523,75	3.699,94
31	3.240,89	3.402,94	3.573,08	3.751,74
32	3.286,27	3.450,58	3.623,11	3.804,26
33	3.332,27	3.498,89	3.673,83	3.857,52
34	3.378,92	3.547,87	3.725,26	3.911,53
35	3.426,23	3.597,54	3.777,42	3.966,29
36	3.474,20	3.647,91	3.830,30	4.021,82
37	3.522,84	3.698,98	3.883,93	4.078,12
38	3.572,16	3.750,76	3.938,30	4.135,22
39	3.622,17	3.803,27	3.993,44	4.193,11
40	3.672,88	3.856,52	4.049,35	4.251,81
41	3.724,30	3.910,51	4.106,04	4.311,34
42	3.776,44	3.965,26	4.163,52	4.371,70
43	3.829,31	4.020,77	4.221,81	4.432,90
44	3.882,92	4.077,06	4.280,92	4.494,96
45	3.937,28	4.134,14	4.340,85	4.557,89
46	3.992,40	4.192,02	4.401,62	4.621,70
47	4.048,29	4.250,71	4.463,24	4.686,41
48	4.104,97	4.310,22	4.525,73	4.752,01
49	4.162,44	4.370,56	4.589,09	4.818,54
50	4.220,71	4.431,75	4.653,34	4.886,00
51	4.279,80	4.493,79	4.718,48	4.954,41
52	4.339,72	4.556,71	4.784,54	5.023,77

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL - LC 1.150/2019 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ) - REFERÊNCIA MÊS 03/2022

PROGRESSÃO (ENTRENÍVEIS) DA 2ª COLUNA À 4ª COLUNA: 2% PROGRESSÃO (ENTRENÍVEIS) DA 5ª COLUNA À 7ª COLUNA: 2,4% PROMOÇÃO (ENTRECOLUNAS): 6% EXCETO GM ALUNO

GUARDAS MUNICIPAIS

GM ALUNO	GUARDA 3ª	GUARDA 2ª	GUARDA 1ª	SUBINSPETOR	INSPETOR	SUPERINTENDENTE
2.426,85	3.046,16	3.636,30	4.340,79	5.181,75	5.897,68	6.712,56
	3.107,08	3.709,03	4.427,61	5.306,11	6.039,24	6.873,66
	3.169,23	3.783,22	4.516,15	5.433,46	6.184,18	7.038,62
	3.232,61	3.858,87	4.606,47	5.563,85	6.332,60	7.207,55
	3.297,27	3.936,07	4.698,61			
	3.363,21	4.014,79	4.792,59			
	3.430,48	4.095,08	4.888,44			

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO PERMANENTE

AUXILIAR EDUCACIONAL – 40 HS

CLASSE	A	B		C		D		
Adic. Mérito	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	011005.000001 – Auxiliar Educacional 40 HS (Nível médio, na modalidade Normal ou equivalente)	011005.000002 – Auxiliar Educacional 40 HS (Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior)		011005.000003 – Auxiliar Educacional 40 HS (Curso superior em Pedagogia ou Normal Superior, acrescida de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação)		011005.000004 – Auxiliar Educacional 40 HS (Curso superior em Pedagogia ou Normal Superior, acrescida de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área de educação)		
1	1.777,16	1.954,88	2.052,62	2.150,36	2.257,88	2.365,40	2.483,67	2.601,94
2	1.803,82	1.984,20	2.083,41	2.182,62	2.291,75	2.400,88	2.520,93	2.640,97
3	1.830,87	2.013,96	2.114,66	2.215,36	2.326,13	2.436,89	2.558,74	2.680,58
4	1.858,34	2.044,17	2.146,38	2.248,59	2.361,02	2.473,45	2.597,12	2.720,79
5	1.886,21	2.074,83	2.178,58	2.282,32	2.396,43	2.510,55	2.636,08	2.761,60
6	1.914,51	2.105,96	2.211,25	2.316,55	2.432,38	2.548,21	2.675,62	2.803,03
7	1.943,22	2.137,55	2.244,42	2.351,30	2.468,87	2.586,43	2.715,75	2.845,07
8	1.972,37	2.169,61	2.278,09	2.386,57	2.505,90	2.625,23	2.756,49	2.887,75
9	2.001,96	2.202,15	2.312,26	2.422,37	2.543,49	2.664,61	2.797,84	2.931,07
10	2.031,99	2.235,19	2.346,94	2.458,70	2.581,64	2.704,57	2.839,80	2.975,03
11	2.062,47	2.268,71	2.382,15	2.495,58	2.620,36	2.745,14	2.882,40	3.019,66
12	2.093,40	2.302,74	2.417,88	2.533,02	2.659,67	2.786,32	2.925,64	3.064,95
13	2.124,80	2.337,29	2.454,15	2.571,01	2.699,56	2.828,12	2.969,52	3.110,93
14	2.156,68	2.372,34	2.490,96	2.609,58	2.740,06	2.870,54	3.014,06	3.157,59
15	2.189,03	2.407,93	2.528,33	2.648,72	2.781,16	2.913,59	3.059,27	3.204,95
16	2.221,86	2.444,05	2.566,25	2.688,45	2.822,88	2.957,30	3.105,16	3.253,03
17	2.255,19	2.480,71	2.604,74	2.728,78	2.865,22	3.001,66	3.151,74	3.301,82
18	2.289,02	2.517,92	2.643,82	2.769,71	2.908,20	3.046,68	3.199,02	3.351,35
19	2.323,35	2.555,69	2.683,47	2.811,26	2.951,82	3.092,38	3.247,00	3.401,62
20	2.358,20	2.594,02	2.723,73	2.853,43	2.996,10	3.138,77	3.295,71	3.452,65
21	2.393,58	2.632,93	2.764,58	2.896,23	3.041,04	3.185,85	3.345,14	3.504,44
22	2.429,48	2.672,43	2.806,05	2.939,67	3.086,65	3.233,64	3.395,32	3.557,00
23	2.465,92	2.712,51	2.848,14	2.983,77	3.132,95	3.282,14	3.446,25	3.610,36
24	2.502,91	2.753,20	2.890,86	3.028,52	3.179,95	3.331,38	3.497,94	3.664,51
25	2.540,46	2.794,50	2.934,23	3.073,95	3.227,65	3.381,35	3.550,41	3.719,48
26	2.578,56	2.836,42	2.978,24	3.120,06	3.276,06	3.432,07	3.603,67	3.775,27
27	2.617,24	2.878,96	3.022,91	3.166,86	3.325,20	3.483,55	3.657,72	3.831,90
28	2.656,50	2.922,15	3.068,26	3.214,36	3.375,08	3.535,80	3.712,59	3.889,38
29	2.696,35	2.965,98	3.114,28	3.262,58	3.425,71	3.588,84	3.768,28	3.947,72
30	2.736,79	3.010,47	3.160,99	3.311,52	3.477,09	3.642,67	3.824,80	4.006,94
31	2.777,84	3.055,63	3.208,41	3.361,19	3.529,25	3.697,31	3.882,18	4.067,04
32	2.819,51	3.101,46	3.256,54	3.411,61	3.582,19	3.752,77	3.940,41	4.128,05
33	2.861,80	3.147,98	3.305,38	3.462,78	3.635,92	3.809,06	3.999,51	4.189,97
34	2.904,73	3.195,20	3.354,96	3.514,72	3.690,46	3.866,20	4.059,51	4.252,82
35	2.948,30	3.243,13	3.405,29	3.567,45	3.745,82	3.924,19	4.120,40	4.316,61
36	2.992,53	3.291,78	3.456,37	3.620,96	3.802,00	3.983,05	4.182,21	4.381,36

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

Obs. Lei Nº 967/2013 e 980/2013 - Cria-se o cargo de Auxiliar Educacional.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO PERMANENTE

EDUCADOR INFANTIL – 30 HS

CLASSE	A	B		C		D		
Adic. Mérito	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	011003.000001 – Educador Infantil 30 HS (Nível médio Normal ou equivalente)	011003.000002 – Educador Infantil 30 HS (Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior)		011003.000003 – Educador Infantil 30 HS (Curso superior em licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação)		011003.000004 – Educador Infantil 30 HS (Curso superior em licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área de educação)		
1	1.976,86	2.174,55	2.283,27	2.392,00	2.511,60	2.631,20	2.762,76	2.894,32
2	2.006,51	2.207,16	2.317,52	2.427,88	2.549,27	2.670,67	2.804,20	2.937,74
3	2.036,61	2.240,27	2.352,29	2.464,30	2.587,51	2.710,73	2.846,27	2.981,80
4	2.067,16	2.273,88	2.387,57	2.501,26	2.626,33	2.751,39	2.888,96	3.026,53
5	2.098,17	2.307,98	2.423,38	2.538,78	2.665,72	2.792,66	2.932,29	3.071,93
6	2.129,64	2.342,60	2.459,73	2.576,86	2.705,71	2.834,55	2.976,28	3.118,01
7	2.161,58	2.377,74	2.496,63	2.615,52	2.746,29	2.877,07	3.020,92	3.164,78
8	2.194,01	2.413,41	2.534,08	2.654,75	2.787,49	2.920,22	3.066,24	3.212,25
9	2.226,92	2.449,61	2.572,09	2.694,57	2.829,30	2.964,03	3.112,23	3.260,43
10	2.260,32	2.486,35	2.610,67	2.734,99	2.871,74	3.008,49	3.158,91	3.309,34
11	2.294,23	2.523,65	2.649,83	2.776,01	2.914,82	3.053,62	3.206,30	3.358,98
12	2.328,64	2.561,50	2.689,58	2.817,65	2.958,54	3.099,42	3.254,39	3.409,36
13	2.363,57	2.599,93	2.729,92	2.859,92	3.002,92	3.145,91	3.303,21	3.460,50
14	2.399,02	2.638,93	2.770,87	2.902,82	3.047,96	3.193,10	3.352,75	3.512,41
15	2.435,01	2.678,51	2.812,43	2.946,36	3.093,68	3.241,00	3.403,05	3.565,10
16	2.471,53	2.718,69	2.854,62	2.990,56	3.140,08	3.289,61	3.454,09	3.618,57
17	2.508,61	2.759,47	2.897,44	3.035,41	3.187,18	3.338,96	3.505,90	3.672,85
18	2.546,24	2.800,86	2.940,90	3.080,95	3.234,99	3.389,04	3.558,49	3.727,94
19	2.584,43	2.842,87	2.985,02	3.127,16	3.283,52	3.439,88	3.611,87	3.783,86
20	2.623,20	2.885,52	3.029,79	3.174,07	3.332,77	3.491,47	3.666,05	3.840,62
21	2.662,54	2.928,80	3.075,24	3.221,68	3.382,76	3.543,85	3.721,04	3.898,23
22	2.702,48	2.972,73	3.121,37	3.270,00	3.433,50	3.597,00	3.776,85	3.956,70
23	2.743,02	3.017,32	3.168,19	3.319,05	3.485,01	3.650,96	3.833,51	4.016,05
24	2.784,16	3.062,58	3.215,71	3.368,84	3.537,28	3.705,72	3.891,01	4.076,30
25	2.825,93	3.108,52	3.263,95	3.419,37	3.590,34	3.761,31	3.949,37	4.137,44
26	2.868,32	3.155,15	3.312,90	3.470,66	3.644,20	3.817,73	4.008,61	4.199,50
27	2.911,34	3.202,47	3.362,60	3.522,72	3.698,86	3.874,99	4.068,74	4.262,49
28	2.955,01	3.250,51	3.413,04	3.575,56	3.754,34	3.933,12	4.129,78	4.326,43
29	2.999,34	3.299,27	3.464,23	3.629,20	3.810,66	3.992,12	4.191,72	4.391,33
30	3.044,33	3.348,76	3.516,20	3.683,63	3.867,82	4.052,00	4.254,60	4.457,20
31	3.089,99	3.398,99	3.568,94	3.738,89	3.925,83	4.112,78	4.318,42	4.524,06
32	3.136,34	3.449,97	3.622,47	3.794,97	3.984,72	4.174,47	4.383,19	4.591,92
33	3.183,39	3.501,72	3.676,81	3.851,90	4.044,49	4.237,09	4.448,94	4.660,80
34	3.231,14	3.554,25	3.731,96	3.909,68	4.105,16	4.300,64	4.515,67	4.730,71
35	3.279,60	3.607,56	3.787,94	3.968,32	4.166,74	4.365,15	4.583,41	4.801,67
36	3.328,80	3.661,68	3.844,76	4.027,85	4.229,24	4.430,63	4.652,16	4.873,69

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO PERMANENTE

PROFESSOR 20 HS

CLASSE	MB		MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	011001.000002 – Professor 20 HS (Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior)		011001.000003 – Professor 20 HS (Curso superior em licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação)		011001.000004 – Professor 20 HS (Curso superior em licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado na área de educação)			011001.000005 – Professor 20 HS (Curso superior em licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Doutorado na área de educação)		
1	1.976,86	2.075,70	2.174,55	2.283,27	2.392,00	2.511,60	2.631,20	2.631,20	2.762,76	2.894,32
2	2.006,51	2.106,84	2.207,16	2.317,52	2.427,88	2.549,27	2.670,67	2.670,67	2.804,20	2.937,74
3	2.036,61	2.138,44	2.240,27	2.352,29	2.464,30	2.587,51	2.710,73	2.710,73	2.846,27	2.981,80
4	2.067,16	2.170,52	2.273,88	2.387,57	2.501,26	2.626,33	2.751,39	2.751,39	2.888,96	3.026,53
5	2.098,17	2.203,08	2.307,98	2.423,38	2.538,78	2.665,72	2.792,66	2.792,66	2.932,29	3.071,93
6	2.129,64	2.236,12	2.342,60	2.459,73	2.576,86	2.705,71	2.834,55	2.834,55	2.976,28	3.118,01
7	2.161,58	2.269,66	2.377,74	2.496,63	2.615,52	2.746,29	2.877,07	2.877,07	3.020,92	3.164,78
8	2.194,01	2.303,71	2.413,41	2.534,08	2.654,75	2.787,49	2.920,22	2.920,22	3.066,24	3.212,25
9	2.226,92	2.338,26	2.449,61	2.572,09	2.694,57	2.829,30	2.964,03	2.964,03	3.112,23	3.260,43
10	2.260,32	2.373,34	2.486,35	2.610,67	2.734,99	2.871,74	3.008,49	3.008,49	3.158,91	3.309,34
11	2.294,23	2.408,94	2.523,65	2.649,83	2.776,01	2.914,82	3.053,62	3.053,62	3.206,30	3.358,98
12	2.328,64	2.445,07	2.561,50	2.689,58	2.817,65	2.958,54	3.099,42	3.099,42	3.254,39	3.409,36
13	2.363,57	2.481,75	2.599,93	2.729,92	2.859,92	3.002,92	3.145,91	3.145,91	3.303,21	3.460,50
14	2.399,02	2.518,97	2.638,93	2.770,87	2.902,82	3.047,96	3.193,10	3.193,10	3.352,75	3.512,41
15	2.435,01	2.556,76	2.678,51	2.812,43	2.946,36	3.093,68	3.241,00	3.241,00	3.403,05	3.565,10
16	2.471,53	2.595,11	2.718,69	2.854,62	2.990,56	3.140,08	3.289,61	3.289,61	3.454,09	3.618,57
17	2.508,61	2.634,04	2.759,47	2.897,44	3.035,41	3.187,18	3.338,96	3.338,96	3.505,90	3.672,85
18	2.546,24	2.673,55	2.800,86	2.940,90	3.080,95	3.234,99	3.389,04	3.389,04	3.558,49	3.727,94
19	2.584,43	2.713,65	2.842,87	2.985,02	3.127,16	3.283,52	3.439,88	3.439,88	3.611,87	3.783,86
20	2.623,20	2.754,36	2.885,52	3.029,79	3.174,07	3.332,77	3.491,47	3.491,47	3.666,05	3.840,62
21	2.662,54	2.795,67	2.928,80	3.075,24	3.221,68	3.382,76	3.543,85	3.543,85	3.721,04	3.898,23
22	2.702,48	2.837,61	2.972,73	3.121,37	3.270,00	3.433,50	3.597,00	3.597,00	3.776,85	3.956,70
23	2.743,02	2.880,17	3.017,32	3.168,19	3.319,05	3.485,01	3.650,96	3.650,96	3.833,51	4.016,05
24	2.784,16	2.923,37	3.062,58	3.215,71	3.368,84	3.537,28	3.705,72	3.705,72	3.891,01	4.076,30
25	2.825,93	2.967,22	3.108,52	3.263,95	3.419,37	3.590,34	3.761,31	3.761,31	3.949,37	4.137,44
26	2.868,32	3.011,73	3.155,15	3.312,90	3.470,66	3.644,20	3.817,73	3.817,73	4.008,61	4.199,50
27	2.911,34	3.056,91	3.202,47	3.362,60	3.522,72	3.698,86	3.874,99	3.874,99	4.068,74	4.262,49
28	2.955,01	3.102,76	3.250,51	3.413,04	3.575,56	3.754,34	3.933,12	3.933,12	4.129,78	4.326,43
29	2.999,34	3.149,30	3.299,27	3.464,23	3.629,20	3.810,66	3.992,12	3.992,12	4.191,72	4.391,33
30	3.044,33	3.196,54	3.348,76	3.516,20	3.683,63	3.867,82	4.052,00	4.052,00	4.254,60	4.457,20
31	3.089,99	3.244,49	3.398,99	3.568,94	3.738,89	3.925,83	4.112,78	4.112,78	4.318,42	4.524,06
32	3.136,34	3.293,16	3.449,97	3.622,47	3.794,97	3.984,72	4.174,47	4.174,47	4.383,19	4.591,92
33	3.183,39	3.342,56	3.501,72	3.676,81	3.851,90	4.044,49	4.237,09	4.237,09	4.448,94	4.660,80
34	3.231,14	3.392,69	3.554,25	3.731,96	3.909,68	4.105,16	4.300,64	4.300,64	4.515,67	4.730,71
35	3.279,60	3.443,58	3.607,56	3.787,94	3.968,32	4.166,74	4.365,15	4.365,15	4.583,41	4.801,67
36	3.328,80	3.495,24	3.661,68	3.844,76	4.027,85	4.229,24	4.430,63	4.430,63	4.652,16	4.873,69

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO PERMANENTE

PROFESSOR – 20 HS EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSE	MB		MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	011001.010001 – Professor 20 HS Educação Física (Curso superior em licenciatura plena na área específica de edital de concurso)		011001.010002 – Professor 20 HS Educação Física(Curso superior em licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação)		011001.010003 – Professor 20 HS Educação Física(Curso superior em licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado na área de educação)			011001.010004 – Professor 20 HS Educação Física(Curso superior em licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Doutorado na área de educação)		
1	1.976,86	2.075,70	2.174,55	2.283,27	2.392,00	2.511,60	2.631,20	2.631,20	2.762,76	2.894,32
2	2.006,51	2.106,84	2.207,16	2.317,52	2.427,88	2.549,27	2.670,67	2.670,67	2.804,20	2.937,74
3	2.036,61	2.138,44	2.240,27	2.352,29	2.464,30	2.587,51	2.710,73	2.710,73	2.846,27	2.981,80
4	2.067,16	2.170,52	2.273,88	2.387,57	2.501,26	2.626,33	2.751,39	2.751,39	2.888,96	3.026,53
5	2.098,17	2.203,08	2.307,98	2.423,38	2.538,78	2.665,72	2.792,66	2.792,66	2.932,29	3.071,93
6	2.129,64	2.236,12	2.342,60	2.459,73	2.576,86	2.705,71	2.834,55	2.834,55	2.976,28	3.118,01
7	2.161,58	2.269,66	2.377,74	2.496,63	2.615,52	2.746,29	2.877,07	2.877,07	3.020,92	3.164,78
8	2.194,01	2.303,71	2.413,41	2.534,08	2.654,75	2.787,49	2.920,22	2.920,22	3.066,24	3.212,25
9	2.226,92	2.338,26	2.449,61	2.572,09	2.694,57	2.829,30	2.964,03	2.964,03	3.112,23	3.260,43
10	2.260,32	2.373,34	2.486,35	2.610,67	2.734,99	2.871,74	3.008,49	3.008,49	3.158,91	3.309,34
11	2.294,23	2.408,94	2.523,65	2.649,83	2.776,01	2.914,82	3.053,62	3.053,62	3.206,30	3.358,98
12	2.328,64	2.445,07	2.561,50	2.689,58	2.817,65	2.958,54	3.099,42	3.099,42	3.254,39	3.409,36
13	2.363,57	2.481,75	2.599,93	2.729,92	2.859,92	3.002,92	3.145,91	3.145,91	3.303,21	3.460,50
14	2.399,02	2.518,97	2.638,93	2.770,87	2.902,82	3.047,96	3.193,10	3.193,10	3.352,75	3.512,41
15	2.435,01	2.556,76	2.678,51	2.812,43	2.946,36	3.093,68	3.241,00	3.241,00	3.403,05	3.565,10
16	2.471,53	2.595,11	2.718,69	2.854,62	2.990,56	3.140,08	3.289,61	3.289,61	3.454,09	3.618,57
17	2.508,61	2.634,04	2.759,47	2.897,44	3.035,41	3.187,18	3.338,96	3.338,96	3.505,90	3.672,85
18	2.546,24	2.673,55	2.800,86	2.940,90	3.080,95	3.234,99	3.389,04	3.389,04	3.558,49	3.727,94
19	2.584,43	2.713,65	2.842,87	2.985,02	3.127,16	3.283,52	3.439,88	3.439,88	3.611,87	3.783,86
20	2.623,20	2.754,36	2.885,52	3.029,79	3.174,07	3.332,77	3.491,47	3.491,47	3.666,05	3.840,62
21	2.662,54	2.795,67	2.928,80	3.075,24	3.221,68	3.382,76	3.543,85	3.543,85	3.721,04	3.898,23
22	2.702,48	2.837,61	2.972,73	3.121,37	3.270,00	3.433,50	3.597,00	3.597,00	3.776,85	3.956,70
23	2.743,02	2.880,17	3.017,32	3.168,19	3.319,05	3.485,01	3.650,96	3.650,96	3.833,51	4.016,05
24	2.784,16	2.923,37	3.062,58	3.215,71	3.368,84	3.537,28	3.705,72	3.705,72	3.891,01	4.076,30
25	2.825,93	2.967,22	3.108,52	3.263,95	3.419,37	3.590,34	3.761,31	3.761,31	3.949,37	4.137,44
26	2.868,32	3.011,73	3.155,15	3.312,90	3.470,66	3.644,20	3.817,73	3.817,73	4.008,61	4.199,50
27	2.911,34	3.056,91	3.202,47	3.362,60	3.522,72	3.698,86	3.874,99	3.874,99	4.068,74	4.262,49
28	2.955,01	3.102,76	3.250,51	3.413,04	3.575,56	3.754,34	3.933,12	3.933,12	4.129,78	4.326,43
29	2.999,34	3.149,30	3.299,27	3.464,23	3.629,20	3.810,66	3.992,12	3.992,12	4.191,72	4.391,33
30	3.044,33	3.196,54	3.348,76	3.516,20	3.683,63	3.867,82	4.052,00	4.052,00	4.254,60	4.457,20
31	3.089,99	3.244,49	3.398,99	3.568,94	3.738,89	3.925,83	4.112,78	4.112,78	4.318,42	4.524,06
32	3.136,34	3.293,16	3.449,97	3.622,47	3.794,97	3.984,72	4.174,47	4.174,47	4.383,19	4.591,92
33	3.183,39	3.342,56	3.501,72	3.676,81	3.851,90	4.044,49	4.237,09	4.237,09	4.448,94	4.660,80
34	3.231,14	3.392,69	3.554,25	3.731,96	3.909,68	4.105,16	4.300,64	4.300,64	4.515,67	4.730,71
35	3.279,60	3.443,58	3.607,56	3.787,94	3.968,32	4.166,74	4.365,15	4.365,15	4.583,41	4.801,67
36	3.328,80	3.495,24	3.661,68	3.844,76	4.027,85	4.229,24	4.430,63	4.430,63	4.652,16	4.873,69

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

PROFESSOR – 20 HS APOIO EM SALA DE AULA

CLASSE	MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	011001.030001 – Professor 20 HS Apoio em Sala de Aula (Curso superior de licenciatura plena em Pedag. ou Normal superior + Pós-graduação em nível de Especialização em Educação Especial ou em Atendimento Especializado)		011001.030002 – Professor 20 HS Apoio em Sala de aula (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado na área de educação)			011001.030003 – Professor 20 HS Apoio em Sala de aula (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Doutorado na área de educação)		
1	2.174,55	2.283,27	2.392,00	2.511,60	2.631,20	2.631,20	2.762,76	2.894,32
2	2.207,16	2.317,52	2.427,88	2.549,27	2.670,67	2.670,67	2.804,20	2.937,74
3	2.240,27	2.352,29	2.464,30	2.587,51	2.710,73	2.710,73	2.846,27	2.981,80
4	2.273,88	2.387,57	2.501,26	2.626,33	2.751,39	2.751,39	2.888,96	3.026,53
5	2.307,98	2.423,38	2.538,78	2.665,72	2.792,66	2.792,66	2.932,29	3.071,93
6	2.342,60	2.459,73	2.576,86	2.705,71	2.834,55	2.834,55	2.976,28	3.118,01
7	2.377,74	2.496,63	2.615,52	2.746,29	2.877,07	2.877,07	3.020,92	3.164,78
8	2.413,41	2.534,08	2.654,75	2.787,49	2.920,22	2.920,22	3.066,24	3.212,25
9	2.449,61	2.572,09	2.694,57	2.829,30	2.964,03	2.964,03	3.112,23	3.260,43
10	2.486,35	2.610,67	2.734,99	2.871,74	3.008,49	3.008,49	3.158,91	3.309,34
11	2.523,65	2.649,83	2.776,01	2.914,82	3.053,62	3.053,62	3.206,30	3.358,98
12	2.561,50	2.689,58	2.817,65	2.958,54	3.099,42	3.099,42	3.254,39	3.409,36
13	2.599,93	2.729,92	2.859,92	3.002,92	3.145,91	3.145,91	3.303,21	3.460,50
14	2.638,93	2.770,87	2.902,82	3.047,96	3.193,10	3.193,10	3.352,75	3.512,41
15	2.678,51	2.812,43	2.946,36	3.093,68	3.241,00	3.241,00	3.403,05	3.565,10
16	2.718,69	2.854,62	2.990,56	3.140,08	3.289,61	3.289,61	3.454,09	3.618,57
17	2.759,47	2.897,44	3.035,41	3.187,18	3.338,96	3.338,96	3.505,90	3.672,85
18	2.800,86	2.940,90	3.080,95	3.234,99	3.389,04	3.389,04	3.558,49	3.727,94
19	2.842,87	2.985,02	3.127,16	3.283,52	3.439,88	3.439,88	3.611,87	3.783,86
20	2.885,52	3.029,79	3.174,07	3.332,77	3.491,47	3.491,47	3.666,05	3.840,62
21	2.928,80	3.075,24	3.221,68	3.382,76	3.543,85	3.543,85	3.721,04	3.898,23
22	2.972,73	3.121,37	3.270,00	3.433,50	3.597,00	3.597,00	3.776,85	3.956,70
23	3.017,32	3.168,19	3.319,05	3.485,01	3.650,96	3.650,96	3.833,51	4.016,05
24	3.062,58	3.215,71	3.368,84	3.537,28	3.705,72	3.705,72	3.891,01	4.076,30
25	3.108,52	3.263,95	3.419,37	3.590,34	3.761,31	3.761,31	3.949,37	4.137,44
26	3.155,15	3.312,90	3.470,66	3.644,20	3.817,73	3.817,73	4.008,61	4.199,50
27	3.202,47	3.362,60	3.522,72	3.698,86	3.874,99	3.874,99	4.068,74	4.262,49
28	3.250,51	3.413,04	3.575,56	3.754,34	3.933,12	3.933,12	4.129,78	4.326,43
29	3.299,27	3.464,23	3.629,20	3.810,66	3.992,12	3.992,12	4.191,72	4.391,33
30	3.348,76	3.516,20	3.683,63	3.867,82	4.052,00	4.052,00	4.254,60	4.457,20
31	3.398,99	3.568,94	3.738,89	3.925,83	4.112,78	4.112,78	4.318,42	4.524,06
32	3.449,97	3.622,47	3.794,97	3.984,72	4.174,47	4.174,47	4.383,19	4.591,92
33	3.501,72	3.676,81	3.851,90	4.044,49	4.237,09	4.237,09	4.448,94	4.660,80
34	3.554,25	3.731,96	3.909,68	4.105,16	4.300,64	4.300,64	4.515,67	4.730,71
35	3.607,56	3.787,94	3.968,32	4.166,74	4.365,15	4.365,15	4.583,41	4.801,67
36	3.661,68	3.844,76	4.027,85	4.229,24	4.430,63	4.430,63	4.652,16	4.873,69

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO PERMANENTE

PROFESSOR – 20 HS ARTES

CLASSE	MB		MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	011001.020001 – Professor 20 HS Artes (Curso superior em licenciatura plena na área específica de edital de concurso)		011001.020002 – Professor 20 HS Artes (Curso superior em licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação)		011001.020003 – Professor 20 HS Artes (Curso superior em licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado na área de educação)			011001.020004 – Professor 20 HS Artes (Curso superior em licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Doutorado na área de educação)		
1	1.976,86	2.075,70	2.174,55	2.283,27	2.392,00	2.511,60	2.631,20	2.631,20	2.762,76	2.894,32
2	2.006,51	2.106,84	2.207,16	2.317,52	2.427,88	2.549,27	2.670,67	2.670,67	2.804,20	2.937,74
3	2.036,61	2.138,44	2.240,27	2.352,29	2.464,30	2.587,51	2.710,73	2.710,73	2.846,27	2.981,80
4	2.067,16	2.170,52	2.273,88	2.387,57	2.501,26	2.626,33	2.751,39	2.751,39	2.888,96	3.026,53
5	2.098,17	2.203,08	2.307,98	2.423,38	2.538,78	2.665,72	2.792,66	2.792,66	2.932,29	3.071,93
6	2.129,64	2.236,12	2.342,60	2.459,73	2.576,86	2.705,71	2.834,55	2.834,55	2.976,28	3.118,01
7	2.161,58	2.269,66	2.377,74	2.496,63	2.615,52	2.746,29	2.877,07	2.877,07	3.020,92	3.164,78
8	2.194,01	2.303,71	2.413,41	2.534,08	2.654,75	2.787,49	2.920,22	2.920,22	3.066,24	3.212,25
9	2.226,92	2.338,26	2.449,61	2.572,09	2.694,57	2.829,30	2.964,03	2.964,03	3.112,23	3.260,43
10	2.260,32	2.373,34	2.486,35	2.610,67	2.734,99	2.871,74	3.008,49	3.008,49	3.158,91	3.309,34
11	2.294,23	2.408,94	2.523,65	2.649,83	2.776,01	2.914,82	3.053,62	3.053,62	3.206,30	3.358,98
12	2.328,64	2.445,07	2.561,50	2.689,58	2.817,65	2.958,54	3.099,42	3.099,42	3.254,39	3.409,36
13	2.363,57	2.481,75	2.599,93	2.729,92	2.859,92	3.002,92	3.145,91	3.145,91	3.303,21	3.460,50
14	2.399,02	2.518,97	2.638,93	2.770,87	2.902,82	3.047,96	3.193,10	3.193,10	3.352,75	3.512,41
15	2.435,01	2.556,76	2.678,51	2.812,43	2.946,36	3.093,68	3.241,00	3.241,00	3.403,05	3.565,10
16	2.471,53	2.595,11	2.718,69	2.854,62	2.990,56	3.140,08	3.289,61	3.289,61	3.454,09	3.618,57
17	2.508,61	2.634,04	2.759,47	2.897,44	3.035,41	3.187,18	3.338,96	3.338,96	3.505,90	3.672,85
18	2.546,24	2.673,55	2.800,86	2.940,90	3.080,95	3.234,99	3.389,04	3.389,04	3.558,49	3.727,94
19	2.584,43	2.713,65	2.842,87	2.985,02	3.127,16	3.283,52	3.439,88	3.439,88	3.611,87	3.783,86
20	2.623,20	2.754,36	2.885,52	3.029,79	3.174,07	3.332,77	3.491,47	3.491,47	3.666,05	3.840,62
21	2.662,54	2.795,67	2.928,80	3.075,24	3.221,68	3.382,76	3.543,85	3.543,85	3.721,04	3.898,23
22	2.702,48	2.837,61	2.972,73	3.121,37	3.270,00	3.433,50	3.597,00	3.597,00	3.776,85	3.956,70
23	2.743,02	2.880,17	3.017,32	3.168,19	3.319,05	3.485,01	3.650,96	3.650,96	3.833,51	4.016,05
24	2.784,16	2.923,37	3.062,58	3.215,71	3.368,84	3.537,28	3.705,72	3.705,72	3.891,01	4.076,30
25	2.825,93	2.967,22	3.108,52	3.263,95	3.419,37	3.590,34	3.761,31	3.761,31	3.949,37	4.137,44
26	2.868,32	3.011,73	3.155,15	3.312,90	3.470,66	3.644,20	3.817,73	3.817,73	4.008,61	4.199,50
27	2.911,34	3.056,91	3.202,47	3.362,60	3.522,72	3.698,86	3.874,99	3.874,99	4.068,74	4.262,49
28	2.955,01	3.102,76	3.250,51	3.413,04	3.575,56	3.754,34	3.933,12	3.933,12	4.129,78	4.326,43
29	2.999,34	3.149,30	3.299,27	3.464,23	3.629,20	3.810,66	3.992,12	3.992,12	4.191,72	4.391,33
30	3.044,33	3.196,54	3.348,76	3.516,20	3.683,63	3.867,82	4.052,00	4.052,00	4.254,60	4.457,20
31	3.089,99	3.244,49	3.398,99	3.568,94	3.738,89	3.925,83	4.112,78	4.112,78	4.318,42	4.524,06
32	3.136,34	3.293,16	3.449,97	3.622,47	3.794,97	3.984,72	4.174,47	4.174,47	4.383,19	4.591,92
33	3.183,39	3.342,56	3.501,72	3.676,81	3.851,90	4.044,49	4.237,09	4.237,09	4.448,94	4.660,80
34	3.231,14	3.392,69	3.554,25	3.731,96	3.909,68	4.105,16	4.300,64	4.300,64	4.515,67	4.730,71
35	3.279,60	3.443,58	3.607,56	3.787,94	3.968,32	4.166,74	4.365,15	4.365,15	4.583,41	4.801,67
36	3.328,80	3.495,24	3.661,68	3.844,76	4.027,85	4.229,24	4.430,63	4.430,63	4.652,16	4.873,69

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO PERMANENTE

PROFESSOR – 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR

CLASSE	MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	011001.040001 – Professor 20 HS Apoio em Contraturno (Curso superior de licenciatura plena em Pedag. ou Normal superior + Pós-graduação em nível de Especialização - Psicopedagogia)		011001.040002 – Professor 20 HS Apoio em Contraturno (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado) na área de educação			011001.040003 – Professor 20 HS Apoio em Contraturno (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Doutorado) na área de educação		
1	2.174,55	2.283,27	2.392,00	2.511,60	2.631,20	2.631,20	2.762,76	2.894,32
2	2.207,16	2.317,52	2.427,88	2.549,27	2.670,67	2.670,67	2.804,20	2.937,74
3	2.240,27	2.352,29	2.464,30	2.587,51	2.710,73	2.710,73	2.846,27	2.981,80
4	2.273,88	2.387,57	2.501,26	2.626,33	2.751,39	2.751,39	2.888,96	3.026,53
5	2.307,98	2.423,38	2.538,78	2.665,72	2.792,66	2.792,66	2.932,29	3.071,93
6	2.342,60	2.459,73	2.576,86	2.705,71	2.834,55	2.834,55	2.976,28	3.118,01
7	2.377,74	2.496,63	2.615,52	2.746,29	2.877,07	2.877,07	3.020,92	3.164,78
8	2.413,41	2.534,08	2.654,75	2.787,49	2.920,22	2.920,22	3.066,24	3.212,25
9	2.449,61	2.572,09	2.694,57	2.829,30	2.964,03	2.964,03	3.112,23	3.260,43
10	2.486,35	2.610,67	2.734,99	2.871,74	3.008,49	3.008,49	3.158,91	3.309,34
11	2.523,65	2.649,83	2.776,01	2.914,82	3.053,62	3.053,62	3.206,30	3.358,98
12	2.561,50	2.689,58	2.817,65	2.958,54	3.099,42	3.099,42	3.254,39	3.409,36
13	2.599,93	2.729,92	2.859,92	3.002,92	3.145,91	3.145,91	3.303,21	3.460,50
14	2.638,93	2.770,87	2.902,82	3.047,96	3.193,10	3.193,10	3.352,75	3.512,41
15	2.678,51	2.812,43	2.946,36	3.093,68	3.241,00	3.241,00	3.403,05	3.565,10
16	2.718,69	2.854,62	2.990,56	3.140,08	3.289,61	3.289,61	3.454,09	3.618,57
17	2.759,47	2.897,44	3.035,41	3.187,18	3.338,96	3.338,96	3.505,90	3.672,85
18	2.800,86	2.940,90	3.080,95	3.234,99	3.389,04	3.389,04	3.558,49	3.727,94
19	2.842,87	2.985,02	3.127,16	3.283,52	3.439,88	3.439,88	3.611,87	3.783,86
20	2.885,52	3.029,79	3.174,07	3.332,77	3.491,47	3.491,47	3.666,05	3.840,62
21	2.928,80	3.075,24	3.221,68	3.382,76	3.543,85	3.543,85	3.721,04	3.898,23
22	2.972,73	3.121,37	3.270,00	3.433,50	3.597,00	3.597,00	3.776,85	3.956,70
23	3.017,32	3.168,19	3.319,05	3.485,01	3.650,96	3.650,96	3.833,51	4.016,05
24	3.062,58	3.215,71	3.368,84	3.537,28	3.705,72	3.705,72	3.891,01	4.076,30
25	3.108,52	3.263,95	3.419,37	3.590,34	3.761,31	3.761,31	3.949,37	4.137,44
26	3.155,15	3.312,90	3.470,66	3.644,20	3.817,73	3.817,73	4.008,61	4.199,50
27	3.202,47	3.362,60	3.522,72	3.698,86	3.874,99	3.874,99	4.068,74	4.262,49
28	3.250,51	3.413,04	3.575,56	3.754,34	3.933,12	3.933,12	4.129,78	4.326,43
29	3.299,27	3.464,23	3.629,20	3.810,66	3.992,12	3.992,12	4.191,72	4.391,33
30	3.348,76	3.516,20	3.683,63	3.867,82	4.052,00	4.052,00	4.254,60	4.457,20
31	3.398,99	3.568,94	3.738,89	3.925,83	4.112,78	4.112,78	4.318,42	4.524,06
32	3.449,97	3.622,47	3.794,97	3.984,72	4.174,47	4.174,47	4.383,19	4.591,92
33	3.501,72	3.676,81	3.851,90	4.044,49	4.237,09	4.237,09	4.448,94	4.660,80
34	3.554,25	3.731,96	3.909,68	4.105,16	4.300,64	4.300,64	4.515,67	4.730,71
35	3.607,56	3.787,94	3.968,32	4.166,74	4.365,15	4.365,15	4.583,41	4.801,67
36	3.661,68	3.844,76	4.027,85	4.229,24	4.430,63	4.430,63	4.652,16	4.873,69

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO PERMANENTE

PROFESSOR – 20 HS LÍNGUA INGLESA

CLASSE	MB		MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	011001.050001 – Professor 20 HS Língua Inglesa (Curso superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em língua inglesa)		011001.050002 – Professor 20 HS Língua Inglesa (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Especialização) na área de educação		011001.050003 – Professor 20 HS Língua Inglesa (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado) na área de educação			011001.050004 – Professor 20 HS Língua Inglesa (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Doutorado) na área de educação		
1	1.976,86	2.075,70	2.174,55	2.283,27	2.392,00	2.511,60	2.631,20	2.631,20	2.762,76	2.894,32
2	2.006,51	2.106,84	2.207,16	2.317,52	2.427,88	2.549,27	2.670,67	2.670,67	2.804,20	2.937,74
3	2.036,61	2.138,44	2.240,27	2.352,29	2.464,30	2.587,51	2.710,73	2.710,73	2.846,27	2.981,80
4	2.067,16	2.170,52	2.273,88	2.387,57	2.501,26	2.626,33	2.751,39	2.751,39	2.888,96	3.026,53
5	2.098,17	2.203,08	2.307,98	2.423,38	2.538,78	2.665,72	2.792,66	2.792,66	2.932,29	3.071,93
6	2.129,64	2.236,12	2.342,60	2.459,73	2.576,86	2.705,71	2.834,55	2.834,55	2.976,28	3.118,01
7	2.161,58	2.269,66	2.377,74	2.496,63	2.615,52	2.746,29	2.877,07	2.877,07	3.020,92	3.164,78
8	2.194,01	2.303,71	2.413,41	2.534,08	2.654,75	2.787,49	2.920,22	2.920,22	3.066,24	3.212,25
9	2.226,92	2.338,26	2.449,61	2.572,09	2.694,57	2.829,30	2.964,03	2.964,03	3.112,23	3.260,43
10	2.260,32	2.373,34	2.486,35	2.610,67	2.734,99	2.871,74	3.008,49	3.008,49	3.158,91	3.309,34
11	2.294,23	2.408,94	2.523,65	2.649,83	2.776,01	2.914,82	3.053,62	3.053,62	3.206,30	3.358,98
12	2.328,64	2.445,07	2.561,50	2.689,58	2.817,65	2.958,54	3.099,42	3.099,42	3.254,39	3.409,36
13	2.363,57	2.481,75	2.599,93	2.729,92	2.859,92	3.002,92	3.145,91	3.145,91	3.303,21	3.460,50
14	2.399,02	2.518,97	2.638,93	2.770,87	2.902,82	3.047,96	3.193,10	3.193,10	3.352,75	3.512,41
15	2.435,01	2.556,76	2.678,51	2.812,43	2.946,36	3.093,68	3.241,00	3.241,00	3.403,05	3.565,10
16	2.471,53	2.595,11	2.718,69	2.854,62	2.990,56	3.140,08	3.289,61	3.289,61	3.454,09	3.618,57
17	2.508,61	2.634,04	2.759,47	2.897,44	3.035,41	3.187,18	3.338,96	3.338,96	3.505,90	3.672,85
18	2.546,24	2.673,55	2.800,86	2.940,90	3.080,95	3.234,99	3.389,04	3.389,04	3.558,49	3.727,94
19	2.584,43	2.713,65	2.842,87	2.985,02	3.127,16	3.283,52	3.439,88	3.439,88	3.611,87	3.783,86
20	2.623,20	2.754,36	2.885,52	3.029,79	3.174,07	3.332,77	3.491,47	3.491,47	3.666,05	3.840,62
21	2.662,54	2.795,67	2.928,80	3.075,24	3.221,68	3.382,76	3.543,85	3.543,85	3.721,04	3.898,23
22	2.702,48	2.837,61	2.972,73	3.121,37	3.270,00	3.433,50	3.597,00	3.597,00	3.776,85	3.956,70
23	2.743,02	2.880,17	3.017,32	3.168,19	3.319,05	3.485,01	3.650,96	3.650,96	3.833,51	4.016,05
24	2.784,16	2.923,37	3.062,58	3.215,71	3.368,84	3.537,28	3.705,72	3.705,72	3.891,01	4.076,30
25	2.825,93	2.967,22	3.108,52	3.263,95	3.419,37	3.590,34	3.761,31	3.761,31	3.949,37	4.137,44
26	2.868,32	3.011,73	3.155,15	3.312,90	3.470,66	3.644,20	3.817,73	3.817,73	4.008,61	4.199,50
27	2.911,34	3.056,91	3.202,47	3.362,60	3.522,72	3.698,86	3.874,99	3.874,99	4.068,74	4.262,49
28	2.955,01	3.102,76	3.250,51	3.413,04	3.575,56	3.754,34	3.933,12	3.933,12	4.129,78	4.326,43
29	2.999,34	3.149,30	3.299,27	3.464,23	3.629,20	3.810,66	3.992,12	3.992,12	4.191,72	4.391,33
30	3.044,33	3.196,54	3.348,76	3.516,20	3.683,63	3.867,82	4.052,00	4.052,00	4.254,60	4.457,20
31	3.089,99	3.244,49	3.398,99	3.568,94	3.738,89	3.925,83	4.112,78	4.112,78	4.318,42	4.524,06
32	3.136,34	3.293,16	3.449,97	3.622,47	3.794,97	3.984,72	4.174,47	4.174,47	4.383,19	4.591,92
33	3.183,39	3.342,56	3.501,72	3.676,81	3.851,90	4.044,49	4.237,09	4.237,09	4.448,94	4.660,80
34	3.231,14	3.392,69	3.554,25	3.731,96	3.909,68	4.105,16	4.300,64	4.300,64	4.515,67	4.730,71
35	3.279,60	3.443,58	3.607,56	3.787,94	3.968,32	4.166,74	4.365,15	4.365,15	4.583,41	4.801,67
36	3.328,80	3.495,24	3.661,68	3.844,76	4.027,85	4.229,24	4.430,63	4.430,63	4.652,16	4.873,69

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO PERMANENTE

PROFESSOR 40 HS

CLASSE	MB		MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	01.1002.000001 – Professor 40 HS (Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior)		01.1002.000002 – Professor 40 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Especialização) na área de educação		01.1002.000003 – Professor 40 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado) na área de educação			01.1002.000003 – Professor 40 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Doutorado) na área de educação		
1	3.894,15	4.088,86	4.283,57	4.497,74	4.711,92	4.947,52	5.183,11	5.183,11	5.442,27	5.701,43
2	3.952,56	4.150,19	4.347,82	4.565,21	4.782,60	5.021,73	5.260,86	5.260,86	5.523,90	5.786,95
3	4.011,85	4.212,44	4.413,04	4.633,69	4.854,34	5.097,06	5.339,77	5.339,77	5.606,76	5.873,75
4	4.072,03	4.275,63	4.479,23	4.703,19	4.927,15	5.173,51	5.419,87	5.419,87	5.690,86	5.961,86
5	4.133,11	4.339,76	4.546,42	4.773,74	5.001,06	5.251,11	5.501,17	5.501,17	5.776,23	6.051,28
6	4.195,11	4.404,86	4.614,62	4.845,35	5.076,08	5.329,88	5.583,69	5.583,69	5.862,87	6.142,05
7	4.258,03	4.470,93	4.683,84	4.918,03	5.152,22	5.409,83	5.667,44	5.667,44	5.950,81	6.234,18
8	4.321,90	4.538,00	4.754,09	4.991,80	5.229,50	5.490,98	5.752,45	5.752,45	6.040,07	6.327,70
9	4.386,73	4.606,07	4.825,40	5.066,67	5.307,94	5.573,34	5.838,74	5.838,74	6.130,68	6.422,61
10	4.452,53	4.675,16	4.897,79	5.142,67	5.387,56	5.656,94	5.926,32	5.926,32	6.222,64	6.518,95
11	4.519,32	4.745,29	4.971,25	5.219,81	5.468,38	5.741,80	6.015,21	6.015,21	6.315,98	6.616,74
12	4.587,11	4.816,47	5.045,82	5.298,11	5.550,40	5.827,92	6.105,44	6.105,44	6.410,72	6.715,99
13	4.655,92	4.888,71	5.121,51	5.377,58	5.633,66	5.915,34	6.197,02	6.197,02	6.506,88	6.816,73
14	4.725,76	4.962,04	5.198,33	5.458,25	5.718,16	6.004,07	6.289,98	6.289,98	6.604,48	6.918,98
15	4.796,64	5.036,47	5.276,31	5.540,12	5.803,94	6.094,13	6.384,33	6.384,33	6.703,55	7.022,76
16	4.868,59	5.112,02	5.355,45	5.623,22	5.891,00	6.185,55	6.480,09	6.480,09	6.804,10	7.128,10
17	4.941,62	5.188,70	5.435,78	5.707,57	5.979,36	6.278,33	6.577,30	6.577,30	6.906,16	7.235,03
18	5.015,74	5.266,53	5.517,32	5.793,18	6.069,05	6.372,50	6.675,96	6.675,96	7.009,75	7.343,55
19	5.090,98	5.345,53	5.600,08	5.880,08	6.160,09	6.468,09	6.776,10	6.776,10	7.114,90	7.453,70
20	5.167,35	5.425,71	5.684,08	5.968,28	6.252,49	6.565,11	6.877,74	6.877,74	7.221,62	7.565,51
21	5.244,86	5.507,10	5.769,34	6.057,81	6.346,28	6.663,59	6.980,90	6.980,90	7.329,95	7.678,99
22	5.323,53	5.589,70	5.855,88	6.148,68	6.441,47	6.763,54	7.085,62	7.085,62	7.439,90	7.794,18
23	5.403,38	5.673,55	5.943,72	6.240,91	6.538,09	6.865,00	7.191,90	7.191,90	7.551,50	7.911,09
24	5.484,43	5.758,65	6.032,88	6.334,52	6.636,16	6.967,97	7.299,78	7.299,78	7.664,77	8.029,76
25	5.566,70	5.845,03	6.123,37	6.429,54	6.735,71	7.072,49	7.409,28	7.409,28	7.779,74	8.150,20
26	5.650,20	5.932,71	6.215,22	6.525,98	6.836,74	7.178,58	7.520,41	7.520,41	7.896,44	8.272,46
27	5.734,95	6.021,70	6.308,45	6.623,87	6.939,29	7.286,26	7.633,22	7.633,22	8.014,88	8.396,54
28	5.820,98	6.112,02	6.403,07	6.723,23	7.043,38	7.395,55	7.747,72	7.747,72	8.135,11	8.522,49
29	5.908,29	6.203,71	6.499,12	6.824,08	7.149,03	7.506,48	7.863,93	7.863,93	8.257,13	8.650,33
30	5.996,92	6.296,76	6.596,61	6.926,44	7.256,27	7.619,08	7.981,89	7.981,89	8.380,99	8.780,08
31	6.086,87	6.391,21	6.695,56	7.030,33	7.365,11	7.733,37	8.101,62	8.101,62	8.506,70	8.911,78
32	6.178,17	6.487,08	6.795,99	7.135,79	7.475,59	7.849,37	8.223,15	8.223,15	8.634,30	9.045,46
33	6.270,84	6.584,39	6.897,93	7.242,83	7.587,72	7.967,11	8.346,49	8.346,49	8.763,82	9.181,14
34	6.364,91	6.683,15	7.001,40	7.351,47	7.701,54	8.086,61	8.471,69	8.471,69	8.895,28	9.318,86
35	6.460,38	6.783,40	7.106,42	7.461,74	7.817,06	8.207,91	8.598,77	8.598,77	9.028,71	9.458,64
36	6.557,29	6.885,15	7.213,02	7.573,67	7.934,32	8.331,03	8.727,75	8.727,75	9.164,14	9.600,52

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO PERMANENTE

PROFESSOR – 20 HS PROLIBRAS

CLASSE	MB		MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	01.1001.060001 – Professor 20 HS Prolibras (Curso superior de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior + Proliras – Certificação de Proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português(Libras)		01.1001.060002 – Professor 20 HS Proliras (Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior + Proliras – Certificação de proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português(Libras) + Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação		01.1001.060003 – Professor 20 HS Proliras (Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior + Proliras – Certificação de proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português(Libras) + Pós-graduação em nível de Mestrado na área de educação			01.1001.060003 – Professor 20 HS Proliras (Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior + Proliras – Certificação de Proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português(Libras) + Pós-graduação em nível de Doutorado na área de educação		
1	1.976,86	2.075,70	2.174,55	2.283,27	2.392,00	2.511,60	2.631,20	2.631,20	2.762,76	2.894,32
2	2.006,51	2.106,84	2.207,16	2.317,52	2.427,88	2.549,27	2.670,67	2.670,67	2.804,20	2.937,74
3	2.036,61	2.138,44	2.240,27	2.352,29	2.464,30	2.587,51	2.710,73	2.710,73	2.846,27	2.981,80
4	2.067,16	2.170,52	2.273,88	2.387,57	2.501,26	2.626,33	2.751,39	2.751,39	2.888,96	3.026,53
5	2.098,17	2.203,08	2.307,98	2.423,38	2.538,78	2.665,72	2.792,66	2.792,66	2.932,29	3.071,93
6	2.129,64	2.236,12	2.342,60	2.459,73	2.576,86	2.705,71	2.834,55	2.834,55	2.976,28	3.118,01
7	2.161,58	2.269,66	2.377,74	2.496,63	2.615,52	2.746,29	2.877,07	2.877,07	3.020,92	3.164,78
8	2.194,01	2.303,71	2.413,41	2.534,08	2.654,75	2.787,49	2.920,22	2.920,22	3.066,24	3.212,25
9	2.226,92	2.338,26	2.449,61	2.572,09	2.694,57	2.829,30	2.964,03	2.964,03	3.112,23	3.260,43
10	2.260,32	2.373,34	2.486,35	2.610,67	2.734,99	2.871,74	3.008,49	3.008,49	3.158,91	3.309,34
11	2.294,23	2.408,94	2.523,65	2.649,83	2.776,01	2.914,82	3.053,62	3.053,62	3.206,30	3.358,98
12	2.328,64	2.445,07	2.561,50	2.689,58	2.817,65	2.958,54	3.099,42	3.099,42	3.254,39	3.409,36
13	2.363,57	2.481,75	2.599,93	2.729,92	2.859,92	3.002,92	3.145,91	3.145,91	3.303,21	3.460,50
14	2.399,02	2.518,97	2.638,93	2.770,87	2.902,82	3.047,96	3.193,10	3.193,10	3.352,75	3.512,41
15	2.435,01	2.556,76	2.678,51	2.812,43	2.946,36	3.093,68	3.241,00	3.241,00	3.403,05	3.565,10
16	2.471,53	2.595,11	2.718,69	2.854,62	2.990,56	3.140,08	3.289,61	3.289,61	3.454,09	3.618,57
17	2.508,61	2.634,04	2.759,47	2.897,44	3.035,41	3.187,18	3.338,96	3.338,96	3.505,90	3.672,85
18	2.546,24	2.673,55	2.800,86	2.940,90	3.080,95	3.234,99	3.389,04	3.389,04	3.558,49	3.727,94
19	2.584,43	2.713,65	2.842,87	2.985,02	3.127,16	3.283,52	3.439,88	3.439,88	3.611,87	3.783,86
20	2.623,20	2.754,36	2.885,52	3.029,79	3.174,07	3.332,77	3.491,47	3.491,47	3.666,05	3.840,62
21	2.662,54	2.795,67	2.928,80	3.075,24	3.221,68	3.382,76	3.543,85	3.543,85	3.721,04	3.898,23
22	2.702,48	2.837,61	2.972,73	3.121,37	3.270,00	3.433,50	3.597,00	3.597,00	3.776,85	3.956,70
23	2.743,02	2.880,17	3.017,32	3.168,19	3.319,05	3.485,01	3.650,96	3.650,96	3.833,51	4.016,05
24	2.784,16	2.923,37	3.062,58	3.215,71	3.368,84	3.537,28	3.705,72	3.705,72	3.891,01	4.076,30
25	2.825,93	2.967,22	3.108,52	3.263,95	3.419,37	3.590,34	3.761,31	3.761,31	3.949,37	4.137,44
26	2.868,32	3.011,73	3.155,15	3.312,90	3.470,66	3.644,20	3.817,73	3.817,73	4.008,61	4.199,50
27	2.911,34	3.056,91	3.202,47	3.362,60	3.522,72	3.698,86	3.874,99	3.874,99	4.068,74	4.262,49
28	2.955,01	3.102,76	3.250,51	3.413,04	3.575,56	3.754,34	3.933,12	3.933,12	4.129,78	4.326,43
29	2.999,34	3.149,30	3.299,27	3.464,23	3.629,20	3.810,66	3.992,12	3.992,12	4.191,72	4.391,33
30	3.044,33	3.196,54	3.348,76	3.516,20	3.683,63	3.867,82	4.052,00	4.052,00	4.254,60	4.457,20
31	3.089,99	3.244,49	3.398,99	3.568,94	3.738,89	3.925,83	4.112,78	4.112,78	4.318,42	4.524,06
32	3.136,34	3.293,16	3.449,97	3.622,47	3.794,97	3.984,72	4.174,47	4.174,47	4.383,19	4.591,92
33	3.183,39	3.342,56	3.501,72	3.676,81	3.851,90	4.044,49	4.237,09	4.237,09	4.448,94	4.660,80
34	3.231,14	3.392,69	3.554,25	3.731,96	3.909,68	4.105,16	4.300,64	4.300,64	4.515,67	4.730,71
35	3.279,60	3.443,58	3.607,56	3.787,94	3.968,32	4.166,74	4.365,15	4.365,15	4.583,41	4.801,67
36	3.328,80	3.495,24	3.661,68	3.844,76	4.027,85	4.229,24	4.430,63	4.430,63	4.652,16	4.873,69

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO PERMANENTE

PROFESSOR 40 HS - RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

CLASSE	MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	01.1002.010001 – Professor 40 HS Recursos Multifuncionais (Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior + Pós-graduação em Educação Especial)		01.1002.010002 – Professor 40 HS Recursos Multifuncionais (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado) na área de educação			01.1002.010003 – Professor 40 HS Recursos Multifuncionais (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Doutorado) na área de educação		
1	4.283,57	4.497,74	4.711,92	4.947,52	5.183,11	5.183,11	5.442,27	5.701,43
2	4.347,82	4.565,21	4.782,60	5.021,73	5.260,86	5.260,86	5.523,90	5.786,95
3	4.413,04	4.633,69	4.854,34	5.097,06	5.339,77	5.339,77	5.606,76	5.873,75
4	4.479,23	4.703,19	4.927,15	5.173,51	5.419,87	5.419,87	5.690,86	5.961,86
5	4.546,42	4.773,74	5.001,06	5.251,11	5.501,17	5.501,17	5.776,23	6.051,28
6	4.614,62	4.845,35	5.076,08	5.329,88	5.583,69	5.583,69	5.862,87	6.142,05
7	4.683,84	4.918,03	5.152,22	5.409,83	5.667,44	5.667,44	5.950,81	6.234,18
8	4.754,09	4.991,80	5.229,50	5.490,98	5.752,45	5.752,45	6.040,07	6.327,70
9	4.825,40	5.066,67	5.307,94	5.573,34	5.838,74	5.838,74	6.130,68	6.422,61
10	4.897,79	5.142,67	5.387,56	5.656,94	5.926,32	5.926,32	6.222,64	6.518,95
11	4.971,25	5.219,81	5.468,38	5.741,80	6.015,21	6.015,21	6.315,98	6.616,74
12	5.045,82	5.298,11	5.550,40	5.827,92	6.105,44	6.105,44	6.410,72	6.715,99
13	5.121,51	5.377,58	5.633,66	5.915,34	6.197,02	6.197,02	6.506,88	6.816,73
14	5.198,33	5.458,25	5.718,16	6.004,07	6.289,98	6.289,98	6.604,48	6.918,98
15	5.276,31	5.540,12	5.803,94	6.094,13	6.384,33	6.384,33	6.703,55	7.022,76
16	5.355,45	5.623,22	5.891,00	6.185,55	6.480,09	6.480,09	6.804,10	7.128,10
17	5.435,78	5.707,57	5.979,36	6.278,33	6.577,30	6.577,30	6.906,16	7.235,03
18	5.517,32	5.793,18	6.069,05	6.372,50	6.675,96	6.675,96	7.009,75	7.343,55
19	5.600,08	5.880,08	6.160,09	6.468,09	6.776,10	6.776,10	7.114,90	7.453,70
20	5.684,08	5.968,28	6.252,49	6.565,11	6.877,74	6.877,74	7.221,62	7.565,51
21	5.769,34	6.057,81	6.346,28	6.663,59	6.980,90	6.980,90	7.329,95	7.678,99
22	5.855,88	6.148,68	6.441,47	6.763,54	7.085,62	7.085,62	7.439,90	7.794,18
23	5.943,72	6.240,91	6.538,09	6.865,00	7.191,90	7.191,90	7.551,50	7.911,09
24	6.032,88	6.334,52	6.636,16	6.967,97	7.299,78	7.299,78	7.664,77	8.029,76
25	6.123,37	6.429,54	6.735,71	7.072,49	7.409,28	7.409,28	7.779,74	8.150,20
26	6.215,22	6.525,98	6.836,74	7.178,58	7.520,41	7.520,41	7.896,44	8.272,46
27	6.308,45	6.623,87	6.939,29	7.286,26	7.633,22	7.633,22	8.014,88	8.396,54
28	6.403,07	6.723,23	7.043,38	7.395,55	7.747,72	7.747,72	8.135,11	8.522,49
29	6.499,12	6.824,08	7.149,03	7.506,48	7.863,93	7.863,93	8.257,13	8.650,33
30	6.596,61	6.926,44	7.256,27	7.619,08	7.981,89	7.981,89	8.380,99	8.780,08
31	6.695,56	7.030,33	7.365,11	7.733,37	8.101,62	8.101,62	8.506,70	8.911,78
32	6.795,99	7.135,79	7.475,59	7.849,37	8.223,15	8.223,15	8.634,30	9.045,46
33	6.897,93	7.242,83	7.587,72	7.967,11	8.346,49	8.346,49	8.763,82	9.181,14
34	7.001,40	7.351,47	7.701,54	8.086,61	8.471,69	8.471,69	8.895,28	9.318,86
35	7.106,42	7.461,74	7.817,06	8.207,91	8.598,77	8.598,77	9.028,71	9.458,64
36	7.213,02	7.573,67	7.934,32	8.331,03	8.727,75	8.727,75	9.164,14	9.600,52

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO

PROFESSOR 20 HS - MA (em extinção)	
CLASSE	**MA**
NÍVEL	011001.000001 – Professor 20 HS (Magistério em nível de ensino médio) - (em extinção)
1	1.819,01
2	1.846,30
3	1.873,99
4	1.902,10
5	1.930,63
6	1.959,59
7	1.988,98
8	2.018,82
9	2.049,10
10	2.079,84
11	2.111,04
12	2.142,70
13	2.174,84
14	2.207,46
15	2.240,58
16	2.274,18
17	2.308,30
18	2.342,92
19	2.378,07
20	2.413,74
21	2.449,94
22	2.486,69
23	2.523,99
24	2.561,85
25	2.600,28
26	2.639,28
27	2.678,87
28	2.719,06
29	2.759,84
30	2.801,24
31	2.843,26
32	2.885,91
33	2.929,20
34	2.973,13
35	3.017,73
36	3.063,00

1)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO

PROFESSOR 5ª A 8ª SÉRIE – 20 HS

CLASSE	MB		MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	012001.000001 – Professor 5ª a 8ª série 20 HS (Curso superior de licenciatura plena) EM EXTINÇÃO		012001.000002 – Professor 5ª a 8ª série 20 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação) EM EXTINÇÃO		012001.000003 – Professor 5ª a 8ª série 20 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado na área de educação) EM EXTINÇÃO			012001.000003 – Professor 5ª a 8ª série 20 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Doutorado na área de educação) EM EXTINÇÃO		
1	2.202,45	2.312,57	2.422,70	2.543,83	2.664,96	2.798,21	2.931,46	2.931,46	3.078,03	3.224,61
2	2.235,49	2.347,26	2.459,04	2.581,99	2.704,94	2.840,19	2.975,43	2.975,43	3.124,20	3.272,98
3	2.269,02	2.382,47	2.495,92	2.620,72	2.745,51	2.882,79	3.020,06	3.020,06	3.171,07	3.322,07
4	2.303,05	2.418,21	2.533,36	2.660,03	2.786,70	2.926,03	3.065,37	3.065,37	3.218,63	3.371,90
5	2.337,60	2.454,48	2.571,36	2.699,93	2.828,50	2.969,92	3.111,35	3.111,35	3.266,91	3.422,48
6	2.372,66	2.491,30	2.609,93	2.740,43	2.870,92	3.014,47	3.158,02	3.158,02	3.315,92	3.473,82
7	2.408,25	2.528,67	2.649,08	2.781,53	2.913,99	3.059,69	3.205,39	3.205,39	3.365,66	3.525,92
8	2.444,38	2.566,60	2.688,82	2.823,26	2.957,70	3.105,58	3.253,47	3.253,47	3.416,14	3.578,81
9	2.481,04	2.605,10	2.729,15	2.865,61	3.002,06	3.152,17	3.302,27	3.302,27	3.467,38	3.632,50
10	2.518,26	2.644,17	2.770,09	2.908,59	3.047,09	3.199,45	3.351,80	3.351,80	3.519,39	3.686,98
11	2.556,03	2.683,83	2.811,64	2.952,22	3.092,80	3.247,44	3.402,08	3.402,08	3.572,18	3.742,29
12	2.594,37	2.724,09	2.853,81	2.996,50	3.139,19	3.296,15	3.453,11	3.453,11	3.625,77	3.798,42
13	2.633,29	2.764,95	2.896,62	3.041,45	3.186,28	3.345,59	3.504,91	3.504,91	3.680,15	3.855,40
14	2.672,79	2.806,43	2.940,07	3.087,07	3.234,07	3.395,78	3.557,48	3.557,48	3.735,36	3.913,23
15	2.712,88	2.848,52	2.984,17	3.133,38	3.282,59	3.446,71	3.610,84	3.610,84	3.791,39	3.971,93
16	2.753,57	2.891,25	3.028,93	3.180,38	3.331,82	3.498,42	3.665,01	3.665,01	3.848,26	4.031,51
17	2.794,88	2.934,62	3.074,36	3.228,08	3.381,80	3.550,89	3.719,98	3.719,98	3.905,98	4.091,98
18	2.836,80	2.978,64	3.120,48	3.276,50	3.432,53	3.604,15	3.775,78	3.775,78	3.964,57	4.153,36
19	2.879,35	3.023,32	3.167,29	3.325,65	3.484,02	3.658,22	3.832,42	3.832,42	4.024,04	4.215,66
20	2.922,54	3.068,67	3.214,80	3.375,54	3.536,28	3.713,09	3.889,90	3.889,90	4.084,40	4.278,89
21	2.966,38	3.114,70	3.263,02	3.426,17	3.589,32	3.768,79	3.948,25	3.948,25	4.145,67	4.343,08
22	3.010,88	3.161,42	3.311,96	3.477,56	3.643,16	3.825,32	4.007,48	4.007,48	4.207,85	4.408,22
23	3.056,04	3.208,84	3.361,64	3.529,73	3.697,81	3.882,70	4.067,59	4.067,59	4.270,97	4.474,35
24	3.101,88	3.256,97	3.412,07	3.582,67	3.753,28	3.940,94	4.128,60	4.128,60	4.335,03	4.541,46
25	3.148,41	3.305,83	3.463,25	3.636,41	3.809,57	4.000,05	4.190,53	4.190,53	4.400,06	4.609,58
26	3.195,63	3.355,42	3.515,20	3.690,96	3.866,72	4.060,05	4.253,39	4.253,39	4.466,06	4.678,73
27	3.243,57	3.405,75	3.567,93	3.746,32	3.924,72	4.120,95	4.317,19	4.317,19	4.533,05	4.748,91
28	3.292,22	3.456,83	3.621,44	3.802,52	3.983,59	4.182,77	4.381,95	4.381,95	4.601,05	4.820,14
29	3.341,61	3.508,69	3.675,77	3.859,55	4.043,34	4.245,51	4.447,68	4.447,68	4.670,06	4.892,45
30	3.391,73	3.561,32	3.730,90	3.917,45	4.103,99	4.309,19	4.514,39	4.514,39	4.740,11	4.965,83
31	3.442,61	3.614,74	3.786,87	3.976,21	4.165,55	4.373,83	4.582,11	4.582,11	4.811,21	5.040,32
32	3.494,25	3.668,96	3.843,67	4.035,85	4.228,04	4.439,44	4.650,84	4.650,84	4.883,38	5.115,92
33	3.546,66	3.723,99	3.901,32	4.096,39	4.291,46	4.506,03	4.720,60	4.720,60	4.956,63	5.192,66
34	3.599,86	3.779,85	3.959,84	4.157,84	4.355,83	4.573,62	4.791,41	4.791,41	5.030,98	5.270,55
35	3.653,86	3.836,55	4.019,24	4.220,20	4.421,17	4.642,22	4.863,28	4.863,28	5.106,45	5.349,61
36	3.708,66	3.894,10	4.079,53	4.283,51	4.487,48	4.711,86	4.936,23	4.936,23	5.183,04	5.429,86

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO

ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40 HS

CLASSE	MB		MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	012004.000001 – Orientador Educacional 40 HS (Curso superior de licenciatura plena) EM EXTINÇÃO		012004.000002 – Orientador Educacional 40 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação) EM EXTINÇÃO		012004.000003 – Orientador Educacional 40 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado na área de educação) EM EXTINÇÃO			012004.000004 – Orientador Educacional 40 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Doutorado na área de educação) EM EXTINÇÃO		
1	4.469,29	4.692,75	4.916,22	5.162,03	5.407,84	5.678,23	5.948,62	5.948,62	6.246,06	6.543,49
2	4.536,33	4.763,15	4.989,96	5.239,46	5.488,96	5.763,41	6.037,85	6.037,85	6.339,75	6.641,64
3	4.604,37	4.834,59	5.064,81	5.318,05	5.571,29	5.849,86	6.128,42	6.128,42	6.434,84	6.741,26
4	4.673,44	4.907,11	5.140,78	5.397,82	5.654,86	5.937,61	6.220,35	6.220,35	6.531,37	6.842,38
5	4.743,54	4.980,72	5.217,90	5.478,79	5.739,69	6.026,67	6.313,65	6.313,65	6.629,34	6.945,02
6	4.814,69	5.055,43	5.296,16	5.560,97	5.825,78	6.117,07	6.408,36	6.408,36	6.728,78	7.049,19
7	4.886,92	5.131,26	5.375,61	5.644,39	5.913,17	6.208,83	6.504,48	6.504,48	6.829,71	7.154,93
8	4.960,22	5.208,23	5.456,24	5.729,05	6.001,86	6.301,96	6.602,05	6.602,05	6.932,15	7.262,26
9	5.034,62	5.286,35	5.538,08	5.814,99	6.091,89	6.396,49	6.701,08	6.701,08	7.036,14	7.371,19
10	5.110,14	5.365,65	5.621,16	5.902,21	6.183,27	6.492,43	6.801,60	6.801,60	7.141,68	7.481,76
11	5.186,79	5.446,13	5.705,47	5.990,75	6.276,02	6.589,82	6.903,62	6.903,62	7.248,80	7.593,98
12	5.264,60	5.527,83	5.791,05	6.080,61	6.370,16	6.688,67	7.007,18	7.007,18	7.357,54	7.707,89
13	5.343,56	5.610,74	5.877,92	6.171,82	6.465,71	6.789,00	7.112,28	7.112,28	7.467,90	7.823,51
14	5.423,72	5.694,90	5.966,09	6.264,39	6.562,70	6.890,83	7.218,97	7.218,97	7.579,92	7.940,87
15	5.505,07	5.780,33	6.055,58	6.358,36	6.661,14	6.994,20	7.327,25	7.327,25	7.693,62	8.059,98
16	5.587,65	5.867,03	6.146,41	6.453,74	6.761,06	7.099,11	7.437,16	7.437,16	7.809,02	8.180,88
17	5.671,46	5.955,04	6.238,61	6.550,54	6.862,47	7.205,60	7.548,72	7.548,72	7.926,16	8.303,59
18	5.756,54	6.044,36	6.332,19	6.648,80	6.965,41	7.313,68	7.661,95	7.661,95	8.045,05	8.428,14
19	5.842,88	6.135,03	6.427,17	6.748,53	7.069,89	7.423,38	7.776,88	7.776,88	8.165,72	8.554,57
20	5.930,53	6.227,05	6.523,58	6.849,76	7.175,94	7.534,74	7.893,53	7.893,53	8.288,21	8.682,89
21	6.019,49	6.320,46	6.621,43	6.952,51	7.283,58	7.647,76	8.011,94	8.011,94	8.412,53	8.813,13
22	6.109,78	6.415,27	6.720,76	7.056,79	7.392,83	7.762,47	8.132,11	8.132,11	8.538,72	8.945,33
23	6.201,42	6.511,50	6.821,57	7.162,65	7.503,72	7.878,91	8.254,10	8.254,10	8.666,80	9.079,51
24	6.294,45	6.609,17	6.923,89	7.270,09	7.616,28	7.997,09	8.377,91	8.377,91	8.796,80	9.215,70
25	6.388,86	6.708,31	7.027,75	7.379,14	7.730,52	8.117,05	8.503,58	8.503,58	8.928,75	9.353,93
26	6.484,70	6.808,93	7.133,17	7.489,82	7.846,48	8.238,81	8.631,13	8.631,13	9.062,69	9.494,24
27	6.581,97	6.911,06	7.240,16	7.602,17	7.964,18	8.362,39	8.760,60	8.760,60	9.198,63	9.636,66
28	6.680,70	7.014,73	7.348,77	7.716,20	8.083,64	8.487,82	8.892,01	8.892,01	9.336,61	9.781,21
29	6.780,91	7.119,95	7.459,00	7.831,95	8.204,90	8.615,14	9.025,39	9.025,39	9.476,66	9.927,92
30	6.882,62	7.226,75	7.570,88	7.949,43	8.327,97	8.744,37	9.160,77	9.160,77	9.618,80	10.076,84
31	6.985,86	7.335,15	7.684,44	8.068,67	8.452,89	8.875,53	9.298,18	9.298,18	9.763,09	10.228,00
32	7.090,65	7.445,18	7.799,71	8.189,70	8.579,68	9.008,67	9.437,65	9.437,65	9.909,53	10.381,42
33	7.197,01	7.556,86	7.916,71	8.312,54	8.708,38	9.143,80	9.579,22	9.579,22	10.058,18	10.537,14
34	7.304,96	7.670,21	8.035,46	8.437,23	8.839,00	9.280,95	9.722,90	9.722,90	10.209,05	10.695,19
35	7.414,54	7.785,26	8.155,99	8.563,79	8.971,59	9.420,17	9.868,75	9.868,75	10.362,18	10.855,62
36	7.525,75	7.902,04	8.278,33	8.692,25	9.106,16	9.561,47	10.016,78	10.016,78	10.517,62	11.018,46

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019/2015 (PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO

SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HS

CLASSE	MB		MC		MD			ME		
Adic. Mérito	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
NÍVEL	01.2005.000001 – Supervisor Escolar 40 HS (Curso superior de licenciatura plena) EM EXTINÇÃO		01.2005.000002 – Supervisor Escolar 40 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação) EM EXTINÇÃO		01.2005.000003 – Supervisor Escolar 40 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Mestrado na área de educação) EM EXTINÇÃO			01.2005.000004 – Supervisor Escolar 40 HS (Curso superior de licenciatura plena + Pós-graduação em nível de Doutorado na área de educação) EM EXTINÇÃO		
1	4.469,29	4.692,75	4.916,22	5.162,03	5.407,84	5.678,23	5.948,62	5.948,62	6.246,06	6.543,49
2	4.536,33	4.763,15	4.989,96	5.239,46	5.488,96	5.763,41	6.037,85	6.037,85	6.339,75	6.641,64
3	4.604,37	4.834,59	5.064,81	5.318,05	5.571,29	5.849,86	6.128,42	6.128,42	6.434,84	6.741,26
4	4.673,44	4.907,11	5.140,78	5.397,82	5.654,86	5.937,61	6.220,35	6.220,35	6.531,37	6.842,38
5	4.743,54	4.980,72	5.217,90	5.478,79	5.739,69	6.026,67	6.313,65	6.313,65	6.629,34	6.945,02
6	4.814,69	5.055,43	5.296,16	5.560,97	5.825,78	6.117,07	6.408,36	6.408,36	6.728,78	7.049,19
7	4.886,92	5.131,26	5.375,61	5.644,39	5.913,17	6.208,83	6.504,48	6.504,48	6.829,71	7.154,93
8	4.960,22	5.208,23	5.456,24	5.729,05	6.001,86	6.301,96	6.602,05	6.602,05	6.932,15	7.262,26
9	5.034,62	5.286,35	5.538,08	5.814,99	6.091,89	6.396,49	6.701,08	6.701,08	7.036,14	7.371,19
10	5.110,14	5.365,65	5.621,16	5.902,21	6.183,27	6.492,43	6.801,60	6.801,60	7.141,68	7.481,76
11	5.186,79	5.446,13	5.705,47	5.990,75	6.276,02	6.589,82	6.903,62	6.903,62	7.248,80	7.593,98
12	5.264,60	5.527,83	5.791,05	6.080,61	6.370,16	6.688,67	7.007,18	7.007,18	7.357,54	7.707,89
13	5.343,56	5.610,74	5.877,92	6.171,82	6.465,71	6.789,00	7.112,28	7.112,28	7.467,90	7.823,51
14	5.423,72	5.694,90	5.966,09	6.264,39	6.562,70	6.890,83	7.218,97	7.218,97	7.579,92	7.940,87
15	5.505,07	5.780,33	6.055,58	6.358,36	6.661,14	6.994,20	7.327,25	7.327,25	7.693,62	8.059,98
16	5.587,65	5.867,03	6.146,41	6.453,74	6.761,06	7.099,11	7.437,16	7.437,16	7.809,02	8.180,88
17	5.671,46	5.955,04	6.238,61	6.550,54	6.862,47	7.205,60	7.548,72	7.548,72	7.926,16	8.303,59
18	5.756,54	6.044,36	6.332,19	6.648,80	6.965,41	7.313,68	7.661,95	7.661,95	8.045,05	8.428,14
19	5.842,88	6.135,03	6.427,17	6.748,53	7.069,89	7.423,38	7.776,88	7.776,88	8.165,72	8.554,57
20	5.930,53	6.227,05	6.523,58	6.849,76	7.175,94	7.534,74	7.893,53	7.893,53	8.288,21	8.682,89
21	6.019,49	6.320,46	6.621,43	6.952,51	7.283,58	7.647,76	8.011,94	8.011,94	8.412,53	8.813,13
22	6.109,78	6.415,27	6.720,76	7.056,79	7.392,83	7.762,47	8.132,11	8.132,11	8.538,72	8.945,33
23	6.201,42	6.511,50	6.821,57	7.162,65	7.503,72	7.878,91	8.254,10	8.254,10	8.666,80	9.079,51
24	6.294,45	6.609,17	6.923,89	7.270,09	7.616,28	7.997,09	8.377,91	8.377,91	8.796,80	9.215,70
25	6.388,86	6.708,31	7.027,75	7.379,14	7.730,52	8.117,05	8.503,58	8.503,58	8.928,75	9.353,93
26	6.484,70	6.808,93	7.133,17	7.489,82	7.846,48	8.238,81	8.631,13	8.631,13	9.062,69	9.494,24
27	6.581,97	6.911,06	7.240,16	7.602,17	7.964,18	8.362,39	8.760,60	8.760,60	9.198,63	9.636,66
28	6.680,70	7.014,73	7.348,77	7.716,20	8.083,64	8.487,82	8.892,01	8.892,01	9.336,61	9.781,21
29	6.780,91	7.119,95	7.459,00	7.831,95	8.204,90	8.615,14	9.025,39	9.025,39	9.476,66	9.927,92
30	6.882,62	7.226,75	7.570,88	7.949,43	8.327,97	8.744,37	9.160,77	9.160,77	9.618,80	10.076,84
31	6.985,86	7.335,15	7.684,44	8.068,67	8.452,89	8.875,53	9.298,18	9.298,18	9.763,09	10.228,00
32	7.090,65	7.445,18	7.799,71	8.189,70	8.579,68	9.008,67	9.437,65	9.437,65	9.909,53	10.381,42
33	7.197,01	7.556,86	7.916,71	8.312,54	8.708,38	9.143,80	9.579,22	9.579,22	10.058,18	10.537,14
34	7.304,96	7.670,21	8.035,46	8.437,23	8.839,00	9.280,95	9.722,90	9.722,90	10.209,05	10.695,19
35	7.414,54	7.785,26	8.155,99	8.563,79	8.971,59	9.420,17	9.868,75	9.868,75	10.362,18	10.855,62
36	7.525,75	7.902,04	8.278,33	8.692,25	9.106,16	9.561,47	10.016,78	10.016,78	10.517,62	11.018,46

1)As colunas que constam valores com adicional de mérito são meramente informativas, cujo valor corresponde a soma do vencimento básico acrescido do valor percebido a título de adicional de mérito.

2)Sobre o vencimento incidirá o adicional por tempo de serviço de 5% a cada 5 anos de efetivo exercício, até completar 30%, e, após, por ano excedente, mais 5% no 1º ano, 4% no 2º ano, 3% no 3º ano, 2% no 4º ano e 1% no 5º ano, não acumuláveis, até 15%.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO FUNDAMENTAL

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GEF I	GEF II
	1201 - Agente de Serviços Gerais (extinto a vagar) 1215 - Auxiliar Operacional 1206 - Frentista 1207 - Garçom 1211 - Tratador de Animais	1303 - Lubrificador 1307 - Tratador de Piscina
	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	I / II / III / IV	I / II / III / IV
1	1.523,43 / 1.599,60 / 1.679,58 / 1.763,56	1.619,74 / 1.700,73 / 1.785,76 / 1.875,05
2	1.544,76 / 1.622,00 / 1.703,10 / 1.788,25	1.642,42 / 1.724,54 / 1.810,76 / 1.901,30
3	1.566,38 / 1.644,70 / 1.726,94 / 1.813,29	1.665,41 / 1.748,68 / 1.836,11 / 1.927,92
4	1.588,31 / 1.667,73 / 1.751,12 / 1.838,67	1.688,73 / 1.773,16 / 1.861,82 / 1.954,91
5	1.610,55 / 1.691,08 / 1.775,63 / 1.864,41	1.712,37 / 1.797,99 / 1.887,89 / 1.982,28
6	1.633,10 / 1.714,75 / 1.800,49 / 1.890,52	1.736,34 / 1.823,16 / 1.914,32 / 2.010,03
7	1.655,96 / 1.738,76 / 1.825,70 / 1.916,98	1.760,65 / 1.848,68 / 1.941,12 / 2.038,17
8	1.679,14 / 1.763,10 / 1.851,26 / 1.943,82	1.785,30 / 1.874,56 / 1.968,29 / 2.066,71
9	1.702,65 / 1.787,79 / 1.877,17 / 1.971,03	1.810,29 / 1.900,81 / 1.995,85 / 2.095,64
10	1.726,49 / 1.812,81 / 1.903,46 / 1.998,63	1.835,64 / 1.927,42 / 2.023,79 / 2.124,98
11	1.750,66 / 1.838,19 / 1.930,10 / 2.026,61	1.861,34 / 1.954,40 / 2.052,12 / 2.154,73
12	1.775,17 / 1.863,93 / 1.957,13 / 2.054,98	1.887,40 / 1.981,76 / 2.080,85 / 2.184,90
13	1.800,02 / 1.890,02 / 1.984,52 / 2.083,75	1.913,82 / 2.009,51 / 2.109,98 / 2.215,48
14	1.825,22 / 1.916,48 / 2.012,31 / 2.112,92	1.940,61 / 2.037,64 / 2.139,52 / 2.246,50
15	1.850,78 / 1.943,31 / 2.040,48 / 2.142,50	1.967,78 / 2.066,17 / 2.169,48 / 2.277,95
16	1.876,69 / 1.970,52 / 2.069,05 / 2.172,50	1.995,33 / 2.095,10 / 2.199,85 / 2.309,84
17	1.902,96 / 1.998,11 / 2.098,01 / 2.202,91	2.023,26 / 2.124,43 / 2.230,65 / 2.342,18
18	1.929,60 / 2.026,08 / 2.127,39 / 2.233,76	2.051,59 / 2.154,17 / 2.261,88 / 2.374,97
19	1.956,62 / 2.054,45 / 2.157,17 / 2.265,03	2.080,31 / 2.184,33 / 2.293,54 / 2.408,22
20	1.984,01 / 2.083,21 / 2.187,37 / 2.296,74	2.109,44 / 2.214,91 / 2.325,65 / 2.441,94
21	2.011,79 / 2.112,37 / 2.217,99 / 2.328,89	2.138,97 / 2.245,92 / 2.358,21 / 2.476,12
22	2.039,95 / 2.141,95 / 2.249,05 / 2.361,50	2.168,91 / 2.277,36 / 2.391,23 / 2.510,79
23	2.068,51 / 2.171,93 / 2.280,53 / 2.394,56	2.199,28 / 2.309,24 / 2.424,71 / 2.545,94
24	2.097,47 / 2.202,34 / 2.312,46 / 2.428,08	2.230,07 / 2.341,57 / 2.458,65 / 2.581,58
25	2.126,83 / 2.233,17 / 2.344,83 / 2.462,08	2.261,29 / 2.374,35 / 2.493,07 / 2.617,73
26	2.156,61 / 2.264,44 / 2.377,66 / 2.496,54	2.292,95 / 2.407,60 / 2.527,98 / 2.654,37
27	2.186,80 / 2.296,14 / 2.410,95 / 2.531,50	2.325,05 / 2.441,30 / 2.563,37 / 2.691,54
28	2.217,42 / 2.328,29 / 2.444,70 / 2.566,94	2.357,60 / 2.475,48 / 2.599,25 / 2.729,22
29	2.248,46 / 2.360,88 / 2.478,93 / 2.602,87	2.390,61 / 2.510,14 / 2.635,64 / 2.767,43
30	2.279,94 / 2.393,94 / 2.513,63 / 2.639,31	2.424,07 / 2.545,28 / 2.672,54 / 2.806,17
31	2.311,86 / 2.427,45 / 2.548,82 / 2.676,26	2.458,01 / 2.580,91 / 2.709,96 / 2.845,46
32	2.344,22 / 2.461,44 / 2.584,51 / 2.713,73	2.492,42 / 2.617,05 / 2.747,90 / 2.885,29
33	2.377,04 / 2.495,90 / 2.620,69 / 2.751,72	2.527,32 / 2.653,68 / 2.786,37 / 2.925,69
34	2.410,32 / 2.530,84 / 2.657,38 / 2.790,25	2.562,70 / 2.690,84 / 2.825,38 / 2.966,65
35	2.444,07 / 2.566,27 / 2.694,58 / 2.829,31	2.598,58 / 2.728,51 / 2.864,93 / 3.008,18
36	2.478,28 / 2.602,20 / 2.732,31 / 2.868,92	2.634,96 / 2.766,71 / 2.905,04 / 3.050,29
37	2.512,98 / 2.638,63 / 2.770,56 / 2.909,09	2.671,85 / 2.805,44 / 2.945,71 / 3.093,00
38	2.548,16 / 2.675,57 / 2.809,35 / 2.949,81	2.709,25 / 2.844,72 / 2.986,95 / 3.136,30
39	2.583,84 / 2.713,03 / 2.848,68 / 2.991,11	2.747,18 / 2.884,54 / 3.028,77 / 3.180,21
40	2.620,01 / 2.751,01 / 2.888,56 / 3.032,99	2.785,64 / 2.924,93 / 3.071,17 / 3.224,73
41	2.656,69 / 2.789,52 / 2.929,00 / 3.075,45	2.824,64 / 2.965,87 / 3.114,17 / 3.269,88
42	2.693,88 / 2.828,58 / 2.970,01 / 3.118,51	2.864,19 / 3.007,40 / 3.157,77 / 3.315,66
43	2.731,60 / 2.868,18 / 3.011,59 / 3.162,16	2.904,29 / 3.049,50 / 3.201,98 / 3.362,07
44	2.769,84 / 2.908,33 / 3.053,75 / 3.206,44	2.944,95 / 3.092,19 / 3.246,80 / 3.409,14
45	2.808,62 / 2.949,05 / 3.096,50 / 3.251,33	2.986,18 / 3.135,48 / 3.292,26 / 3.456,87
46	2.847,94 / 2.990,33 / 3.139,85 / 3.296,84	3.027,98 / 3.179,38 / 3.338,35 / 3.505,27
47	2.887,81 / 3.032,20 / 3.183,81 / 3.343,00	3.070,37 / 3.223,89 / 3.385,09 / 3.554,34
48	2.928,24 / 3.074,65 / 3.228,38 / 3.389,80	3.113,36 / 3.269,03 / 3.432,48 / 3.604,10
49	2.969,23 / 3.117,70 / 3.273,58 / 3.437,26	3.156,95 / 3.314,79 / 3.480,53 / 3.654,56
50	3.010,80 / 3.161,34 / 3.319,41 / 3.485,38	3.201,14 / 3.361,20 / 3.529,26 / 3.705,72
51	3.052,95 / 3.205,60 / 3.365,88 / 3.534,18	3.245,96 / 3.408,26 / 3.578,67 / 3.757,60
52	3.095,70 / 3.250,48 / 3.413,00 / 3.583,65	3.291,40 / 3.455,97 / 3.628,77 / 3.810,21

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO FUNDAMENTAL

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GEF III	GEF IV
	1401 - Armador 1301 - Borracheiro - Lavador de Veículos 1406 - Motorista I - Operador de Equipamentos Especiais 1302 1304	1402 - Carpinteiro 1501 - Eletricista de Autos 1404 - Encanador 1502 - Funileiro 1405 - Marceneiro 1507 - Motorista II 1407 - Operador de Equipamentos I 1306 - Pintor de Obras 1509 - Pintor de Veículos 1408 - Pedreiro 1409 - Soldador/Serralheiro
	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	I / II / III / IV	I / II / III / IV
1	1.771,66 / 1.860,24 / 1.953,26 / 2.050,92	1.921,91 / 2.018,01 / 2.118,91 / 2.224,85
2	1.796,46 / 1.886,29 / 1.980,60 / 2.079,63	1.948,82 / 2.046,26 / 2.148,57 / 2.256,00
3	1.821,61 / 1.912,69 / 2.008,33 / 2.108,75	1.976,10 / 2.074,91 / 2.178,65 / 2.287,58
4	1.847,12 / 1.939,47 / 2.036,45 / 2.138,27	2.003,77 / 2.103,95 / 2.209,15 / 2.319,61
5	1.872,98 / 1.966,62 / 2.064,96 / 2.168,20	2.031,82 / 2.133,41 / 2.240,08 / 2.352,08
6	1.899,20 / 1.994,16 / 2.093,87 / 2.198,56	2.060,26 / 2.163,28 / 2.271,44 / 2.385,01
7	1.925,79 / 2.022,08 / 2.123,18 / 2.229,34	2.089,11 / 2.193,56 / 2.303,24 / 2.418,40
8	1.952,75 / 2.050,38 / 2.152,90 / 2.260,55	2.118,35 / 2.224,27 / 2.335,49 / 2.452,26
9	1.980,09 / 2.079,09 / 2.183,04 / 2.292,20	2.148,01 / 2.255,41 / 2.368,18 / 2.486,59
10	2.007,81 / 2.108,20 / 2.213,61 / 2.324,29	2.178,08 / 2.286,99 / 2.401,34 / 2.521,40
11	2.035,92 / 2.137,71 / 2.244,60 / 2.356,83	2.208,58 / 2.319,01 / 2.434,96 / 2.556,70
12	2.064,42 / 2.167,64 / 2.276,02 / 2.389,82	2.239,50 / 2.351,47 / 2.469,05 / 2.592,50
13	2.093,32 / 2.197,99 / 2.307,89 / 2.423,28	2.270,85 / 2.384,39 / 2.503,61 / 2.628,79
14	2.122,63 / 2.228,76 / 2.340,20 / 2.457,21	2.302,64 / 2.417,77 / 2.538,66 / 2.665,60
15	2.152,34 / 2.259,96 / 2.372,96 / 2.491,61	2.334,88 / 2.451,62 / 2.574,20 / 2.702,91
16	2.182,48 / 2.291,60 / 2.406,18 / 2.526,49	2.367,57 / 2.485,95 / 2.610,24 / 2.740,76
17	2.213,03 / 2.323,68 / 2.439,87 / 2.561,86	2.400,71 / 2.520,75 / 2.646,79 / 2.779,13
18	2.244,01 / 2.356,21 / 2.474,03 / 2.597,73	2.434,32 / 2.556,04 / 2.683,84 / 2.818,03
19	2.275,43 / 2.389,20 / 2.508,66 / 2.634,10	2.468,40 / 2.591,82 / 2.721,42 / 2.857,49
20	2.307,29 / 2.422,65 / 2.543,78 / 2.670,97	2.502,96 / 2.628,11 / 2.759,52 / 2.897,49
21	2.339,59 / 2.456,57 / 2.579,40 / 2.708,37	2.538,00 / 2.664,90 / 2.798,15 / 2.938,06
22	2.372,34 / 2.490,96 / 2.615,51 / 2.746,28	2.573,54 / 2.702,21 / 2.837,32 / 2.979,19
23	2.405,56 / 2.525,83 / 2.652,12 / 2.784,73	2.609,56 / 2.740,04 / 2.877,04 / 3.020,90
24	2.439,23 / 2.561,19 / 2.689,25 / 2.823,72	2.646,10 / 2.778,40 / 2.917,32 / 3.063,19
25	2.473,38 / 2.597,05 / 2.726,90 / 2.863,25	2.683,14 / 2.817,30 / 2.958,17 / 3.106,07
26	2.508,01 / 2.633,41 / 2.765,08 / 2.903,34	2.720,71 / 2.856,74 / 2.999,58 / 3.149,56
27	2.543,12 / 2.670,28 / 2.803,79 / 2.943,98	2.758,80 / 2.896,74 / 3.041,57 / 3.193,65
28	2.578,73 / 2.707,66 / 2.843,05 / 2.985,20	2.797,42 / 2.937,29 / 3.084,16 / 3.238,36
29	2.614,83 / 2.745,57 / 2.882,85 / 3.026,99	2.836,58 / 2.978,41 / 3.127,33 / 3.283,70
30	2.651,44 / 2.784,01 / 2.923,21 / 3.069,37	2.876,30 / 3.020,11 / 3.171,12 / 3.329,67
31	2.688,56 / 2.822,98 / 2.964,13 / 3.112,34	2.916,57 / 3.062,39 / 3.215,51 / 3.376,29
32	2.726,20 / 2.862,51 / 3.005,63 / 3.155,91	2.957,40 / 3.105,27 / 3.260,53 / 3.423,56
33	2.764,36 / 2.902,58 / 3.047,71 / 3.200,09	2.998,80 / 3.148,74 / 3.306,18 / 3.471,49
34	2.803,06 / 2.943,22 / 3.090,38 / 3.244,90	3.040,78 / 3.192,82 / 3.352,46 / 3.520,09
35	2.842,31 / 2.984,42 / 3.133,64 / 3.290,32	3.083,35 / 3.237,52 / 3.399,40 / 3.569,37
36	2.882,10 / 3.026,20 / 3.177,51 / 3.336,39	3.126,52 / 3.282,85 / 3.446,99 / 3.619,34
37	2.922,45 / 3.068,57 / 3.222,00 / 3.383,10	3.170,29 / 3.328,81 / 3.495,25 / 3.670,01
38	2.963,36 / 3.111,53 / 3.267,11 / 3.430,46	3.214,68 / 3.375,41 / 3.544,18 / 3.721,39
39	3.004,85 / 3.155,09 / 3.312,85 / 3.478,49	3.259,68 / 3.422,67 / 3.593,80 / 3.773,49
40	3.046,92 / 3.199,26 / 3.359,23 / 3.527,19	3.305,32 / 3.470,58 / 3.644,11 / 3.826,32
41	3.089,57 / 3.244,05 / 3.406,26 / 3.576,57	3.351,59 / 3.519,17 / 3.695,13 / 3.879,89
42	3.132,83 / 3.289,47 / 3.453,94 / 3.626,64	3.398,52 / 3.568,44 / 3.746,86 / 3.934,21
43	3.176,69 / 3.335,52 / 3.502,30 / 3.677,41	3.446,09 / 3.618,40 / 3.799,32 / 3.989,28
44	3.221,16 / 3.382,22 / 3.551,33 / 3.728,90	3.494,34 / 3.669,06 / 3.852,51 / 4.045,13
45	3.266,26 / 3.429,57 / 3.601,05 / 3.781,10	3.543,26 / 3.720,42 / 3.906,44 / 4.101,77
46	3.311,98 / 3.477,58 / 3.651,46 / 3.834,04	3.592,87 / 3.772,51 / 3.961,13 / 4.159,19
47	3.358,35 / 3.526,27 / 3.702,58 / 3.887,71	3.643,17 / 3.825,32 / 4.016,59 / 4.217,42
48	3.405,37 / 3.575,64 / 3.754,42 / 3.942,14	3.694,17 / 3.878,88 / 4.072,82 / 4.276,46
49	3.453,04 / 3.625,70 / 3.806,98 / 3.997,33	3.745,89 / 3.933,18 / 4.129,84 / 4.336,33
50	3.501,39 / 3.676,46 / 3.860,28 / 4.053,29	3.798,33 / 3.988,25 / 4.187,66 / 4.397,04
51	3.550,41 / 3.727,93 / 3.914,32 / 4.110,04	3.851,51 / 4.044,08 / 4.246,29 / 4.458,60
52	3.600,11 / 3.780,12 / 3.969,12 / 4.167,58	3.905,43 / 4.100,70 / 4.305,74 / 4.521,02

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO FUNDAMENTAL

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GEF V	GEF VI
	1503 - Mecânico 1506 - Mestre de Obras 2117 - Oficial de Laboratório Análise Físico/Químico (extinto ao vagar) 1508 - Operador de Equipamentos II 1510 - Torneiro Mecânico 001216 - Guarda Patrimonial (NR) *Nova Redação	NÃO HÁ MAIS CARGOS ATIVOS COM SERVIDORES NESTE GRUPO SALARIAL
	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	I / II / III / IV	I / II / III / IV
1	2.110,72 / 2.216,26 / 2.327,07 / 2.443,42	2.374,98 / 2.493,73 / 2.618,42 / 2.749,34
2	2.140,27 / 2.247,28 / 2.359,65 / 2.477,63	2.408,23 / 2.528,64 / 2.655,07 / 2.787,83
3	2.170,23 / 2.278,75 / 2.392,68 / 2.512,32	2.441,94 / 2.564,04 / 2.692,24 / 2.826,86
4	2.200,62 / 2.310,65 / 2.426,18 / 2.547,49	2.476,13 / 2.599,94 / 2.729,94 / 2.866,43
5	2.231,43 / 2.343,00 / 2.460,15 / 2.583,15	2.510,80 / 2.636,34 / 2.768,15 / 2.906,56
6	2.262,67 / 2.375,80 / 2.494,59 / 2.619,32	2.545,95 / 2.673,25 / 2.806,91 / 2.947,25
7	2.294,34 / 2.409,06 / 2.529,51 / 2.655,99	2.581,59 / 2.710,67 / 2.846,21 / 2.988,52
8	2.326,46 / 2.442,79 / 2.564,93 / 2.693,17	2.617,73 / 2.748,62 / 2.886,05 / 3.030,36
9	2.359,03 / 2.476,99 / 2.600,84 / 2.730,88	2.654,38 / 2.787,10 / 2.926,46 / 3.072,78
10	2.392,06 / 2.511,66 / 2.637,25 / 2.769,11	2.691,54 / 2.826,12 / 2.967,43 / 3.115,80
11	2.425,55 / 2.546,83 / 2.674,17 / 2.807,88	2.729,23 / 2.865,69 / 3.008,97 / 3.159,42
12	2.459,51 / 2.582,48 / 2.711,61 / 2.847,19	2.767,44 / 2.905,81 / 3.051,10 / 3.203,65
13	2.493,94 / 2.618,64 / 2.749,57 / 2.887,05	2.806,18 / 2.946,49 / 3.093,81 / 3.248,50
14	2.528,86 / 2.655,30 / 2.788,06 / 2.927,47	2.845,47 / 2.987,74 / 3.137,13 / 3.293,98
15	2.564,26 / 2.692,47 / 2.827,10 / 2.968,45	2.885,30 / 3.029,57 / 3.181,05 / 3.340,10
16	2.600,16 / 2.730,17 / 2.866,68 / 3.010,01	2.925,70 / 3.071,98 / 3.225,58 / 3.386,86
17	2.636,56 / 2.768,39 / 2.906,81 / 3.052,15	2.966,66 / 3.114,99 / 3.270,74 / 3.434,28
18	2.673,47 / 2.807,15 / 2.947,50 / 3.094,88	3.008,19 / 3.158,60 / 3.316,53 / 3.482,36
19	2.710,90 / 2.846,45 / 2.988,77 / 3.138,21	3.050,30 / 3.202,82 / 3.362,96 / 3.531,11
20	2.748,85 / 2.886,30 / 3.030,61 / 3.182,14	3.093,01 / 3.247,66 / 3.410,04 / 3.580,54
21	2.787,34 / 2.926,71 / 3.073,04 / 3.226,69	3.136,31 / 3.293,13 / 3.457,78 / 3.630,67
22	2.826,36 / 2.967,68 / 3.116,06 / 3.271,87	3.180,22 / 3.339,23 / 3.506,19 / 3.681,50
23	2.865,93 / 3.009,23 / 3.159,69 / 3.317,67	3.224,74 / 3.385,98 / 3.555,28 / 3.733,04
24	2.906,05 / 3.051,36 / 3.203,92 / 3.364,12	3.269,89 / 3.433,38 / 3.605,05 / 3.785,30
25	2.946,74 / 3.094,08 / 3.248,78 / 3.411,22	3.315,67 / 3.481,45 / 3.655,52 / 3.838,30
26	2.987,99 / 3.137,39 / 3.294,26 / 3.458,97	3.362,09 / 3.530,19 / 3.706,70 / 3.892,03
27	3.029,82 / 3.181,32 / 3.340,38 / 3.507,40	3.409,16 / 3.579,61 / 3.758,59 / 3.946,52
28	3.072,24 / 3.225,85 / 3.387,15 / 3.556,50	3.456,88 / 3.629,73 / 3.811,21 / 4.001,77
29	3.115,25 / 3.271,02 / 3.434,57 / 3.606,30	3.505,28 / 3.680,54 / 3.864,57 / 4.057,80
30	3.158,87 / 3.316,81 / 3.482,65 / 3.656,78	3.554,35 / 3.732,07 / 3.918,68 / 4.114,61
31	3.203,09 / 3.363,25 / 3.531,41 / 3.707,98	3.604,11 / 3.784,32 / 3.973,54 / 4.172,21
32	3.247,93 / 3.410,33 / 3.580,85 / 3.759,89	3.654,57 / 3.837,30 / 4.029,17 / 4.230,62
33	3.293,41 / 3.458,08 / 3.630,98 / 3.812,53	3.705,74 / 3.891,02 / 4.085,57 / 4.289,85
34	3.339,51 / 3.506,49 / 3.681,81 / 3.865,90	3.757,62 / 3.945,50 / 4.142,77 / 4.349,91
35	3.386,27 / 3.555,58 / 3.733,36 / 3.920,03	3.810,22 / 4.000,73 / 4.200,77 / 4.410,81
36	3.433,67 / 3.605,36 / 3.785,63 / 3.974,91	3.863,57 / 4.056,74 / 4.259,58 / 4.472,56
37	3.481,75 / 3.655,83 / 3.838,62 / 4.030,56	3.917,66 / 4.113,54 / 4.319,22 / 4.535,18
38	3.530,49 / 3.707,01 / 3.892,36 / 4.086,98	3.972,50 / 4.171,13 / 4.379,69 / 4.598,67
39	3.579,92 / 3.758,91 / 3.946,86 / 4.144,20	4.028,12 / 4.229,52 / 4.441,00 / 4.663,05
40	3.630,04 / 3.811,54 / 4.002,11 / 4.202,22	4.084,51 / 4.288,74 / 4.503,17 / 4.728,33
41	3.680,86 / 3.864,90 / 4.058,14 / 4.261,05	4.141,70 / 4.348,78 / 4.566,22 / 4.794,53
42	3.732,39 / 3.919,01 / 4.114,96 / 4.320,71	4.199,68 / 4.409,66 / 4.630,15 / 4.861,65
43	3.784,64 / 3.973,87 / 4.172,57 / 4.381,20	4.258,47 / 4.471,40 / 4.694,97 / 4.929,72
44	3.837,63 / 4.029,51 / 4.230,98 / 4.442,53	4.318,09 / 4.534,00 / 4.760,70 / 4.998,73
45	3.891,35 / 4.085,92 / 4.290,22 / 4.504,73	4.378,55 / 4.597,47 / 4.827,35 / 5.068,72
46	3.945,83 / 4.143,12 / 4.350,28	

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO FUNDAMENTAL

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GEF VII				GEF VIII			
	2101 - Agente Comunitário (extinto ao vagar)				1403 - Eletricista de Manutenção 2405 - Impressor Gráfico (extinto ao vagar) 2208 - Técnico de Manutenção			
	REFERÊNCIA				REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
1	1.695,32	1.780,09	1.869,09	1.962,54	2.601,59	2.731,67	2.868,25	3.011,67
2	1.719,05	1.805,01	1.895,26	1.990,02	2.638,01	2.769,91	2.908,41	3.053,83
3	1.743,12	1.830,28	1.921,79	2.017,88	2.674,94	2.808,69	2.949,13	3.096,58
4	1.767,52	1.855,90	1.948,70	2.046,13	2.712,39	2.848,01	2.990,41	3.139,93
5	1.792,27	1.881,88	1.975,98	2.074,78	2.750,37	2.887,89	3.032,28	3.183,89
6	1.817,36	1.908,23	2.003,64	2.103,82	2.788,87	2.928,32	3.074,73	3.228,47
7	1.842,81	1.934,95	2.031,69	2.133,28	2.827,92	2.969,31	3.117,78	3.273,67
8	1.868,60	1.962,03	2.060,14	2.163,14	2.867,51	3.010,88	3.161,43	3.319,50
9	1.894,76	1.989,50	2.088,98	2.193,43	2.907,65	3.053,04	3.205,69	3.365,97
10	1.921,29	2.017,36	2.118,22	2.224,14	2.948,36	3.095,78	3.250,57	3.413,09
11	1.948,19	2.045,60	2.147,88	2.255,27	2.989,64	3.139,12	3.296,07	3.460,88
12	1.975,46	2.074,24	2.177,95	2.286,85	3.031,49	3.183,07	3.342,22	3.509,33
13	2.003,12	2.103,28	2.208,44	2.318,86	3.073,93	3.227,63	3.389,01	3.558,46
14	2.031,16	2.132,72	2.239,36	2.351,33	3.116,97	3.272,82	3.436,46	3.608,28
15	2.059,60	2.162,58	2.270,71	2.384,25	3.160,61	3.318,64	3.484,57	3.658,80
16	2.088,44	2.192,86	2.302,50	2.417,62	3.204,85	3.365,10	3.533,35	3.710,02
17	2.117,67	2.223,56	2.334,73	2.451,47	3.249,72	3.412,21	3.582,82	3.761,96
18	2.147,32	2.254,69	2.367,42	2.485,79	3.295,22	3.459,98	3.632,98	3.814,63
19	2.177,38	2.286,25	2.400,57	2.520,59	3.341,35	3.508,42	3.683,84	3.868,03
20	2.207,87	2.318,26	2.434,17	2.555,88	3.388,13	3.557,54	3.735,41	3.922,18
21	2.238,78	2.350,72	2.468,25	2.591,66	3.435,56	3.607,34	3.787,71	3.977,09
22	2.270,12	2.383,63	2.502,81	2.627,95	3.483,66	3.657,84	3.840,74	4.032,77
23	2.301,90	2.417,00	2.537,85	2.664,74	3.532,43	3.709,05	3.894,51	4.089,23
24	2.334,13	2.450,83	2.573,38	2.702,04	3.581,89	3.760,98	3.949,03	4.146,48
25	2.366,81	2.485,15	2.609,40	2.739,87	3.632,03	3.813,63	4.004,32	4.204,53
26	2.399,94	2.519,94	2.645,93	2.778,23	3.682,88	3.867,03	4.060,38	4.263,40
27	2.433,54	2.555,22	2.682,98	2.817,13	3.734,44	3.921,16	4.117,22	4.323,08
28	2.467,61	2.590,99	2.720,54	2.856,57	3.786,72	3.976,06	4.174,86	4.383,61
29	2.502,16	2.627,26	2.758,63	2.896,56	3.839,74	4.031,72	4.233,31	4.444,98
30	2.537,19	2.664,05	2.797,25	2.937,11	3.893,49	4.088,17	4.292,58	4.507,21
31	2.572,71	2.701,34	2.836,41	2.978,23	3.948,00	4.145,40	4.352,67	4.570,31
32	2.608,72	2.739,16	2.876,12	3.019,93	4.003,28	4.203,44	4.413,61	4.634,29
33	2.645,25	2.777,51	2.916,38	3.062,20	4.059,32	4.262,29	4.475,40	4.699,17
34	2.682,28	2.816,39	2.957,21	3.105,08	4.116,15	4.321,96	4.538,06	4.764,96
35	2.719,83	2.855,82	2.998,62	3.148,55	4.173,78	4.382,47	4.601,59	4.831,67
36	2.757,91	2.895,81	3.040,60	3.192,63	4.232,21	4.443,82	4.666,01	4.899,31
37	2.796,52	2.936,35	3.083,16	3.237,32	4.291,46	4.506,03	4.731,34	4.967,90
38	2.835,67	2.977,46	3.126,33	3.282,64	4.351,54	4.569,12	4.797,58	5.037,45
39	2.875,37	3.019,14	3.170,10	3.328,60	4.412,46	4.633,09	4.864,74	5.107,98
40	2.915,63	3.061,41	3.214,48	3.375,20	4.474,24	4.697,95	4.932,85	5.179,49
41	2.956,45	3.104,27	3.259,48	3.422,46	4.536,88	4.763,72	5.001,91	5.252,00
42	2.997,84	3.147,73	3.305,11	3.470,37	4.600,39	4.830,41	5.071,93	5.325,53
43	3.039,81	3.191,80	3.351,39	3.518,95	4.664,80	4.898,04	5.142,94	5.400,09
44	3.082,36	3.236,48	3.398,30	3.568,22	4.730,11	4.966,61	5.214,94	5.475,69
45	3.125,52	3.281,79	3.445,88	3.618,18	4.796,33	5.036,14	5.287,95	5.552,35
46	3.169,27	3.327,74	3.494,12	3.668,83	4.863,48	5.106,65	5.361,98	5.630,08
47	3.213,64	3.374,33	3.543,04	3.720,19	4.931,57	5.178,14	5.437,05	5.708,90
48	3.258,63	3.421,57	3.592,64	3.772,28	5.000,61	5.250,64	5.513,17	5.788,83
49	3.304,25	3.469,47	3.642,94	3.825,09	5.070,62	5.324,15	5.590,35	5.869,87
50	3.350,51	3.518,04	3.693,94	3.878,64	5.141,60	5.398,68	5.668,62	5.952,05
51	3.397,42	3.567,29	3.745,66	3.932,94	5.213,59	5.474,27	5.747,98	6.035,38
52	3.444,99	3.617,23	3.798,10	3.988,00	5.286,58	5.550,91	5.828,45	6.119,87

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO MÉDIO

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GEM I				GEM II			
	2112 - Atendente de Creche *** 36 HS** (extinto ao vagar) 2102 - Atendente de Odontologia 2104 - Auxiliar de Farmácia 2105 - Auxiliar de Laboratório - Análises Clínicas 2116 - Cuidador de Idosos 2118 - Cuidador da Saúde 2108 - Instrutor Desportivo *** 36 HS** (extinto ao vagar) 2111 - Telefonista *** 36 HS**				2201 - Agente Administrativo 2115 - Agente Social (extinto ao vagar) 2103 - Auxiliar Administrativo (extinto ao vagar) 2203 - Auxiliar de Enfermagem *** 36 HS** (extinto ao vagar) 2107 - Digitador *** 36 HS** (extinto ao vagar) 2211 - Educador de base 2205 – Instrutor de Ofícios 2113 – Orientador de Estacionamento Rotativo 2207 – Técnico de Laboratório – Análises Clínicas 2210 – Técnico de Som			
	REFERÊNCIA				REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
1	1.695,32	1.780,09	1.869,09	1.962,54	2.110,72	2.216,26	2.327,07	2.443,42
2	1.719,05	1.805,01	1.895,26	1.990,02	2.140,27	2.247,28	2.359,65	2.477,63
3	1.743,12	1.830,28	1.921,79	2.017,88	2.170,23	2.278,75	2.392,68	2.512,32
4	1.767,52	1.855,90	1.948,70	2.046,13	2.200,62	2.310,65	2.426,18	2.547,49
5	1.792,27	1.881,88	1.975,98	2.074,78	2.231,43	2.343,00	2.460,15	2.583,15
6	1.817,36	1.908,23	2.003,64	2.103,82	2.262,67	2.375,80	2.494,59	2.619,32
7	1.842,81	1.934,95	2.031,69	2.133,28	2.294,34	2.409,06	2.529,51	2.655,99
8	1.868,60	1.962,03	2.060,14	2.163,14	2.326,46	2.442,79	2.564,93	2.693,17
9	1.894,76	1.989,50	2.088,98	2.193,43	2.359,03	2.476,99	2.600,84	2.730,88
10	1.921,29	2.017,36	2.118,22	2.224,14	2.392,06	2.511,66	2.637,25	2.769,11
11	1.948,19	2.045,60	2.147,88	2.255,27	2.425,55	2.546,83	2.674,17	2.807,88
12	1.975,46	2.074,24	2.177,95	2.286,85	2.459,51	2.582,48	2.711,61	2.847,19
13	2.003,12	2.103,28	2.208,44	2.318,86	2.493,94	2.618,64	2.749,57	2.887,05
14	2.031,16	2.132,72	2.239,36	2.351,33	2.528,86	2.655,30	2.788,06	2.927,47
15	2.059,60	2.162,58	2.270,71	2.384,25	2.564,26	2.692,47	2.827,10	2.968,45
16	2.088,44	2.192,86	2.302,50	2.417,62	2.600,16	2.730,17	2.866,68	3.010,01
17	2.117,67	2.223,56	2.334,73	2.451,47	2.636,56	2.768,39	2.906,81	3.052,15
18	2.147,32	2.254,69	2.367,42	2.485,79	2.673,47	2.807,15	2.947,50	3.094,88
19	2.177,38	2.286,25	2.400,57	2.520,59	2.710,90	2.846,45	2.988,77	3.138,21
20	2.207,87	2.318,26	2.434,17	2.555,88	2.748,85	2.886,30	3.030,61	3.182,14
21	2.238,78	2.350,72	2.468,25	2.591,66	2.787,34	2.926,71	3.073,04	3.226,69
22	2.270,12	2.383,63	2.502,81	2.627,95	2.826,36	2.967,68	3.116,06	3.271,87
23	2.301,90	2.417,00	2.537,85	2.664,74	2.865,93	3.009,23	3.159,69	3.317,67
24	2.334,13	2.450,83	2.573,38	2.702,04	2.906,05	3.051,36	3.203,92	3.364,12
25	2.366,81	2.485,15	2.609,40	2.739,87	2.946,74	3.094,08	3.248,78	3.411,22
26	2.399,94	2.519,94	2.645,93	2.778,23	2.987,99	3.137,39	3.294,26	3.458,97
27	2.433,54	2.555,22	2.682,98	2.817,13	3.029,82	3.181,32	3.340,38	3.507,40
28	2.467,61	2.590,99	2.720,54	2.856,57	3.072,24	3.225,85	3.387,15	3.556,50
29	2.502,16	2.627,26	2.758,63	2.896,56	3.115,25	3.271,02	3.434,57	3.606,30
30	2.537,19	2.664,05	2.797,25	2.937,11	3.158,87	3.316,81	3.482,65	3.656,78
31	2.572,71	2.701,34	2.836,41	2.978,23	3.203,09	3.363,25	3.531,41	3.707,98
32	2.608,72	2.739,16	2.876,12	3.019,93	3.247,93	3.410,33	3.580,85	3.759,89
33	2.645,25	2.777,51	2.916,38	3.062,20	3.293,41	3.458,08	3.630,98	3.812,53
34	2.682,28	2.816,39	2.957,21	3.105,08	3.339,51	3.506,49	3.681,81	3.865,90
35	2.719,83	2.855,82	2.998,62	3.148,55	3.386,27	3.555,58	3.733,36	3.920,03
36	2.757,91	2.895,81	3.040,60	3.192,63	3.433,67	3.605,36	3.785,63	3.974,91
37	2.796,52	2.936,35	3.083,16	3.237,32	3.481,75	3.655,83	3.838,62	4.030,56
38	2.835,67	2.977,46	3.126,33	3.282,64	3.530,49	3.707,01	3.892,36	4.086,98
39	2.875,37	3.019,14	3.170,10	3.328,60	3.579,92	3.758,91	3.946,86	4.144,20
40	2.915,63	3.061,41	3.214,48	3.375,20	3.630,04	3.811,54	4.002,11	4.202,22
41	2.956,45	3.104,27	3.259,48	3.422,46	3.680,86	3.864,90	4.058,14	4.261,05
42	2.997,84	3.147,73	3.305,11	3.470,37	3.732,39	3.919,01	4.114,96	4.320,71
43	3.039,81	3.191,80	3.351,39	3.518,95	3.784,64	3.973,87	4.172,57	4.381,20
44	3.082,36	3.236,48	3.398,30	3.568,22	3.837,63	4.029,51	4.230,98	4.442,53
45	3.125,52	3.281,79	3.445,88	3.618,18	3.891,35	4.085,92	4.290,22	4.504,73
46	3.169,27	3.327,74	3.494,12	3.668,83	3.945,83	4.143,12	4.350,28	4.567,79
47	3.213,64	3.374,33	3.543,04	3.720,19	4.001,07	4.201,13	4.411,18	4.631,74
48	3.258,63	3.421,57	3.592,64	3.772,28	4.057,09	4.259,94	4.472,94	4.696,59
49	3.304,25	3.469,47	3.642,94	3.825,09	4.113,89	4.319,58	4.535,56	4.762,34
50	3.350,51	3.518,04	3.693,94	3.878,64	4.171,48	4.380,06	4.599,06	4.829,01
51	3.397,42	3.567,29	3.745,66	3.932,94	4.229,88	4.441,38	4.663,45	4.896,62
52	3.444,99	3.617,23	3.798,10	3.988,00	4.289,10	4.503,56	4.728,73	4.965,17

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO FUNDAMENTAL

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GEF III.1			
	1215 – AUXILIAR DE AGRIMENSURA (reativação do cargo) - 20% no salário base			
	REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV
1	1.828,11	1.919,52	2.015,49	2.116,27
2	1.853,70	1.946,39	2.043,71	2.145,89
3	1.879,66	1.973,64	2.072,32	2.175,94
4	1.905,97	2.001,27	2.101,33	2.206,40
5	1.932,65	2.029,29	2.130,75	2.237,29
6	1.959,71	2.057,70	2.160,58	2.268,61
7	1.987,15	2.086,50	2.190,83	2.300,37
8	2.014,97	2.115,72	2.221,50	2.332,58
9	2.043,18	2.145,34	2.252,60	2.365,23
10	2.071,78	2.175,37	2.284,14	2.398,35
11	2.100,79	2.205,83	2.316,12	2.431,92
12	2.130,20	2.236,71	2.348,54	2.465,97
13	2.160,02	2.268,02	2.381,42	2.500,49
14	2.190,26	2.299,77	2.414,76	2.535,50
15	2.220,92	2.331,97	2.448,57	2.571,00
16	2.252,02	2.364,62	2.482,85	2.606,99
17	2.283,55	2.397,72	2.517,61	2.643,49
18	2.315,51	2.431,29	2.552,86	2.680,50
19	2.347,93	2.465,33	2.588,60	2.718,02
20	2.380,80	2.499,84	2.624,84	2.756,08
21	2.414,13	2.534,84	2.661,58	2.794,66
22	2.447,93	2.570,33	2.698,85	2.833,79
23	2.482,20	2.606,31	2.736,63	2.873,46
24	2.516,95	2.642,80	2.774,94	2.913,69
25	2.552,19	2.679,80	2.813,79	2.954,48
26	2.587,92	2.717,32	2.853,18	2.995,84
27	2.624,15	2.755,36	2.893,13	3.037,79
28	2.660,89	2.793,94	2.933,63	3.080,31
29	2.698,14	2.833,05	2.974,70	3.123,44
30	2.735,92	2.872,71	3.016,35	3.167,17
31	2.774,22	2.912,93	3.058,58	3.211,51
32	2.813,06	2.953,71	3.101,40	3.256,47
33	2.852,44	2.995,06	3.144,82	3.302,06
34	2.892,38	3.037,00	3.188,85	3.348,29
35	2.932,87	3.079,51	3.233,49	3.395,16
36	2.973,93	3.122,63	3.278,76	3.442,70
37	3.015,57	3.166,34	3.324,66	3.490,89
38	3.057,78	3.210,67	3.371,21	3.539,77
39	3.100,59	3.255,62	3.418,40	3.589,32
40	3.144,00	3.301,20	3.466,26	3.639,57
41	3.188,02	3.347,42	3.514,79	3.690,53
42	3.232,65	3.394,28	3.563,99	3.742,19
43	3.277,91	3.441,80	3.613,89	3.794,59
44	3.323,80	3.489,99	3.664,49	3.847,71
45	3.370,33	3.538,85	3.715,79	3.901,58
46	3.417,51	3.588,39	3.767,81	3.956,20
47	3.465,36	3.638,63	3.820,56	4.011,59
48	3.513,87	3.689,57	3.874,05	4.067,75
49	3.563,07	3.741,22	3.928,28	4.124,70
50	3.612,95	3.793,60	3.983,28	4.182,44
51	3.663,53	3.846,71	4.039,04	4.241,00
52	3.714,82	3.900,56	4.095,59	4.300,37

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO MÉDIO

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GEM III				GEM IV			
	2106 - Desenhista (extinto ao vagar) 2301 - Cenotécnico 2302 - Instrutor de Artes 2312 - Operador Audiovisual 2311 - Técnico de Desenho da Construção Civil 2313 - Técnico em Higiene Bucal 2308 - Técnico de Radiologia *** 36 HS** (extinto ao vagar)				2402 - Artefinalista 2403 - Assistente Administrativo (extinto ao vagar) 2407 - Técnico de Enfermagem *** 36 HS**			
	REFERÊNCIA				REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
1	2.374,98	2.493,73	2.618,42	2.749,34	2.601,59	2.731,67	2.868,25	3.011,67
2	2.408,23	2.528,64	2.655,07	2.787,83	2.638,01	2.769,91	2.908,41	3.053,83
3	2.441,94	2.564,04	2.692,24	2.826,86	2.674,94	2.808,69	2.949,13	3.096,58
4	2.476,13	2.599,94	2.729,94	2.866,43	2.712,39	2.848,01	2.990,41	3.139,93
5	2.510,80	2.636,34	2.768,15	2.906,56	2.750,37	2.887,89	3.032,28	3.183,89
6	2.545,95	2.673,25	2.806,91	2.947,25	2.788,87	2.928,32	3.074,73	3.228,47
7	2.581,59	2.710,67	2.846,21	2.988,52	2.827,92	2.969,31	3.117,78	3.273,67
8	2.617,73	2.748,62	2.886,05	3.030,36	2.867,51	3.010,88	3.161,43	3.319,50
9	2.654,38	2.787,10	2.926,46	3.072,78	2.907,65	3.053,04	3.205,69	3.365,97
10	2.691,54	2.826,12	2.967,43	3.115,80	2.948,36	3.095,78	3.250,57	3.413,09
11	2.729,23	2.865,69	3.008,97	3.159,42	2.989,64	3.139,12	3.296,07	3.460,88
12	2.767,44	2.905,81	3.051,10	3.203,65	3.031,49	3.183,07	3.342,22	3.509,33
13	2.806,18	2.946,49	3.093,81	3.248,50	3.073,93	3.227,63	3.389,01	3.558,46
14	2.845,47	2.987,74	3.137,13	3.293,98	3.116,97	3.272,82	3.436,46	3.608,28
15	2.885,30	3.029,57	3.181,05	3.340,10	3.160,61	3.318,64	3.484,57	3.658,80
16	2.925,70	3.071,98	3.225,58	3.386,86	3.204,85	3.365,10	3.533,35	3.710,02
17	2.966,66	3.114,99	3.270,74	3.434,28	3.249,72	3.412,21	3.582,82	3.761,96
18	3.008,19	3.158,60	3.316,53	3.482,36	3.295,22	3.459,98	3.632,98	3.814,63
19	3.050,30	3.202,82	3.362,96	3.531,11	3.341,35	3.508,42	3.683,84	3.868,03
20	3.093,01	3.247,66	3.410,04	3.580,54	3.388,13	3.557,54	3.735,41	3.922,18
21	3.136,31	3.293,13	3.457,78	3.630,67	3.435,56	3.607,34	3.787,71	3.977,09
22	3.180,22	3.339,23	3.506,19	3.681,50	3.483,66	3.657,84	3.840,74	4.032,77
23	3.224,74	3.385,98	3.555,28	3.733,04	3.532,43	3.709,05	3.894,51	4.089,23
24	3.269,89	3.433,38	3.605,05	3.785,30	3.581,89	3.760,98	3.949,03	4.146,48
25	3.315,67	3.481,45	3.655,52	3.838,30	3.632,03	3.813,63	4.004,32	4.204,53
26	3.362,09	3.530,19	3.706,70	3.892,03	3.682,88	3.867,03	4.060,38	4.263,40
27	3.409,16	3.579,61	3.758,59	3.946,52	3.734,44	3.921,16	4.117,22	4.323,08
28	3.456,88	3.629,73	3.811,21	4.001,77	3.786,72	3.976,06	4.174,86	4.383,61
29	3.505,28	3.680,54	3.864,57	4.057,80	3.839,74	4.031,72	4.233,31	4.444,98
30	3.554,35	3.732,07	3.918,68	4.114,61	3.893,49	4.088,17	4.292,58	4.507,21
31	3.604,11	3.784,32	3.973,54	4.172,21	3.948,00	4.145,40	4.352,67	4.570,31
32	3.654,57	3.837,30	4.029,17	4.230,62	4.003,28	4.203,44	4.413,61	4.634,29
33	3.705,74	3.891,02	4.085,57	4.289,85	4.059,32	4.262,29	4.475,40	4.699,17
34	3.757,62	3.945,50	4.142,77	4.349,91	4.116,15	4.321,96	4.538,06	4.764,96
35	3.810,22	4.000,73	4.200,77	4.410,81	4.173,78	4.382,47	4.601,59	4.831,67
36	3.863,57	4.056,74	4.259,58	4.472,56	4.232,21	4.443,82	4.666,01	4.899,31
37	3.917,66	4.113,54	4.319,22	4.535,18	4.291,46	4.506,03	4.731,34	4.967,90
38	3.972,50	4.171,13	4.379,69	4.598,67	4.351,54	4.569,12	4.797,58	5.037,45
39	4.028,12	4.229,52	4.441,00	4.663,05	4.412,46	4.633,09	4.864,74	5.107,98
40	4.084,51	4.288,74	4.503,17	4.728,33	4.474,24	4.697,95	4.932,85	5.179,49
41	4.141,70	4.348,78	4.566,22	4.794,53	4.536,88	4.763,72	5.001,91	5.252,00
42	4.199,68	4.409,66	4.630,15	4.861,65	4.600,39	4.830,41	5.071,93	5.325,53
43	4.258,47	4.471,40	4.694,97	4.929,72	4.664,80	4.898,04	5.142,94	5.400,09
44	4.318,09	4.534,00	4.760,70	4.998,73	4.730,11	4.966,61	5.214,94	5.475,69
45	4.378,55	4.597,47	4.827,35	5.068,72	4.796,33	5.036,14	5.287,95	5.552,35
46	4.439,85	4.661,84	4.894,93	5.139,68	4.863,48	5.106,65	5.361,98	5.630,08
47	4.502,00	4.727,10	4.963,46	5.211,63	4.931,57	5.178,14	5.437,05	5.708,90
48	4.565,03	4.793,28	5.032,95	5.284,60	5.000,61	5.250,64	5.513,17	5.788,83
49	4.628,94	4.860,39	5.103,41	5.358,58	5.070,62	5.324,15	5.590,35	5.869,87
50	4.693,75	4.928,44	5.174,86	5.433,60	5.141,60	5.398,68	5.668,62	5.952,05
51	4.759,46	4.997,43	5.247,30	5.509,67	5.213,59	5.474,27	5.747,98	6.035,38
52	4.826,09	5.067,40	5.320,77	5.586,81	5.286,58	5.550,91	5.828,45	6.119,87

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO MÉDIO

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GEM V				GEM VI			
	2202 - Agente Fiscal 2406 - Agente Municipal de Trânsito 2401 - Analista de Projetos (extinto ao vagar) 2507 - Iluminador 2309 - Laboratorista Análise Físico/Químico 2206 - Operador de Computador (extinto ao vagar) 2502 - Programador de Computador (extinto ao vagar) 2503 - Técnico Agrícola 2209 - Técnico de Meio Ambiente 2509 - Técnico em Geomensura 2505 - Técnico de Segurança do Trabalho				1212 - Auxiliar de Creche (extinto ao vagar) 1312 - Cuidador Infantil			
	REFERÊNCIA				REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
1	3.168,00	3.326,40	3.492,72	3.667,36	1.523,43	1.599,60	1.679,58	1.763,56
2	3.212,35	3.372,97	3.541,62	3.718,70	1.544,76	1.622,00	1.703,10	1.788,25
3	3.257,32	3.420,19	3.591,20	3.770,76	1.566,38	1.644,70	1.726,94	1.813,29
4	3.302,93	3.468,07	3.641,48	3.823,55	1.588,31	1.667,73	1.751,12	1.838,67
5	3.349,17	3.516,63	3.692,46	3.877,08	1.610,55	1.691,08	1.775,63	1.864,41
6	3.396,06	3.565,86	3.744,15	3.931,36	1.633,10	1.714,75	1.800,49	1.890,52
7	3.443,60	3.615,78	3.796,57	3.986,40	1.655,96	1.738,76	1.825,70	1.916,98
8	3.491,81	3.666,40	3.849,72	4.042,21	1.679,14	1.763,10	1.851,26	1.943,82
9	3.540,70	3.717,73	3.903,62	4.098,80	1.702,65	1.787,79	1.877,17	1.971,03
10	3.590,27	3.769,78	3.958,27	4.156,18	1.726,49	1.812,81	1.903,46	1.998,63
11	3.640,53	3.822,56	4.013,69	4.214,37	1.750,66	1.838,19	1.930,10	2.026,61
12	3.691,50	3.876,07	4.069,88	4.273,37	1.775,17	1.863,93	1.957,13	2.054,98
13	3.743,18	3.930,34	4.126,86	4.333,20	1.800,02	1.890,02	1.984,52	2.083,75
14	3.795,58	3.985,36	4.184,63	4.393,86	1.825,22	1.916,48	2.012,31	2.112,92
15	3.848,72	4.041,16	4.243,22	4.455,38	1.850,78	1.943,31	2.040,48	2.142,50
16	3.902,60	4.097,73	4.302,62	4.517,75	1.876,69	1.970,52	2.069,05	2.172,50
17	3.957,24	4.155,10	4.362,86	4.581,00	1.902,96	1.998,11	2.098,01	2.202,91
18	4.012,64	4.213,27	4.423,94	4.645,13	1.929,60	2.026,08	2.127,39	2.233,76
19	4.068,82	4.272,26	4.485,87	4.710,17	1.956,62	2.054,45	2.157,17	2.265,03
20	4.125,78	4.332,07	4.548,68	4.776,11	1.984,01	2.083,21	2.187,37	2.296,74
21	4.183,54	4.392,72	4.612,36	4.842,97	2.011,79	2.112,37	2.217,99	2.328,89
22	4.242,11	4.454,22	4.676,93	4.910,78	2.039,95	2.141,95	2.249,05	2.361,50
23	4.301,50	4.516,58	4.742,41	4.979,53	2.068,51	2.171,93	2.280,53	2.394,56
24	4.361,72	4.579,81	4.808,80	5.049,24	2.097,47	2.202,34	2.312,46	2.428,08
25	4.422,79	4.643,93	4.876,12	5.119,93	2.126,83	2.233,17	2.344,83	2.462,08
26	4.484,71	4.708,94	4.944,39	5.191,61	2.156,61	2.264,44	2.377,66	2.496,54
27	4.547,49	4.774,87	5.013,61	5.264,29	2.186,80	2.296,14	2.410,95	2.531,50
28	4.611,16	4.841,72	5.083,80	5.337,99	2.217,42	2.328,29	2.444,70	2.566,94
29	4.675,71	4.909,50	5.154,97	5.412,72	2.248,46	2.360,88	2.478,93	2.602,87
30	4.741,17	4.978,23	5.227,14	5.488,50	2.279,94	2.393,94	2.513,63	2.639,31
31	4.807,55	5.047,93	5.300,32	5.565,34	2.311,86	2.427,45	2.548,82	2.676,26
32	4.874,86	5.118,60	5.374,53	5.643,26	2.344,22	2.461,44	2.584,51	2.713,73
33	4.943,10	5.190,26	5.449,77	5.722,26	2.377,04	2.495,90	2.620,69	2.751,72
34	5.012,31	5.262,92	5.526,07	5.802,37	2.410,32	2.530,84	2.657,38	2.790,25
35	5.082,48	5.336,60	5.603,43	5.883,61	2.444,07	2.566,27	2.694,58	2.829,31
36	5.153,63	5.411,32	5.681,88	5.965,98	2.478,28	2.602,20	2.732,31	2.868,92
37	5.225,79	5.487,07	5.761,43	6.049,50	2.512,98	2.638,63	2.770,56	2.909,09
38	5.298,95	5.563,89	5.842,09	6.134,19	2.548,16	2.675,57	2.809,35	2.949,81
39	5.373,13	5.641,79	5.923,88	6.220,07	2.583,84	2.713,03	2.848,68	2.991,11
40	5.448,36	5.720,77	6.006,81	6.307,15	2.620,01	2.751,01	2.888,56	3.032,99
41	5.524,63	5.800,86	6.090,91	6.395,45	2.656,69	2.789,52	2.929,00	3.075,45
42	5.601,98	5.882,08	6.176,18	6.484,99	2.693,88	2.828,58	2.970,01	3.118,51
43	5.680,40	5.964,42	6.262,65	6.575,78	2.731,60	2.868,18	3.011,59	3.162,16
44	5.759,93	6.047,93	6.350,32	6.667,84	2.769,84	2.908,33	3.053,75	3.206,44
45	5.840,57	6.132,60	6.439,23	6.761,19	2.808,62	2.949,05	3.096,50	3.251,33
46	5.922,34	6.218,45	6.529,38	6.855,85	2.847,94	2.990,33	3.139,85	3.296,84
47	6.005,25	6.305,51	6.620,79	6.951,83	2.887,81	3.032,20	3.183,81	3.343,00
48	6.089,32	6.393,79	6.713,48	7.049,15	2.928,24	3.074,65	3.228,38	3.389,80
49	6.174,57	6.483,30	6.807,47	7.147,84	2.969,23	3.117,70	3.273,58	3.437,26
50	6.261,02	6.574,07	6.902,77	7.247,91	3.010,80	3.161,34	3.319,41	3.485,38
51	6.348,67	6.666,11	6.999,41	7.349,38	3.052,95	3.205,60	3.365,88	3.534,18
52	6.437,55	6.759,43	7.097,40	7.452,27	3.095,70	3.250,48	3.413,00	3.583,65

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO SUPERIOR

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GES III				GES IV			
	3302 - Odontólogo *** 20 HS**				3101 - Administrador 3132 - Administrador de Banco de Dados 3133 - Administrador de Rede 3209- Analista Municipal-modalidades 3103 - Analista Programador 3105 - Assistente Social *** 30 HS** 3106 – Bibliotecário 3107 - Biólogo 3210 - Biomédico 3109 - Economista 2602 - Educador Social 3110 – Enfermeiro 3116 – Farmacêutico *** 30 HS** 3117 - Farmacêutico Bioquímico *** 30 HS** 3118 - Fisioterapeuta *** 30 HS** 3119 - Fonoaudiólogo *** 30 HS** 3120 – Geógrafo 3131 - Geólogo 3121 - Historiador 3122 - Jornalista 3123 - Médico Veterinário 3125 – Nutricionista *** 30 HS** 3127 - Psicólogo *** 30 HS** 3128 - Terapeuta Ocupacional *** 30 HS** 3129 – Zootecnista 3208 - Profissional de Educação Física			
	REFERÊNCIA				REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
1	4.428,82	4.650,26	4.882,77	5.126,91	5.495,45	5.770,22	6.058,73	6.361,67
2	4.490,82	4.715,36	4.951,13	5.198,69	5.572,39	5.851,01	6.143,56	6.450,73
3	4.553,70	4.781,38	5.020,45	5.271,47	5.650,40	5.932,92	6.229,57	6.541,04
4	4.617,45	4.848,32	5.090,74	5.345,27	5.729,51	6.015,98	6.316,78	6.632,62
5	4.682,09	4.916,20	5.162,01	5.420,11	5.809,72	6.100,20	6.405,21	6.725,48
6	4.747,64	4.985,02	5.234,27	5.495,99	5.891,05	6.185,61	6.494,89	6.819,63
7	4.814,11	5.054,81	5.307,55	5.572,93	5.973,53	6.272,21	6.585,82	6.915,11
8	4.881,50	5.125,58	5.381,86	5.650,95	6.057,16	6.360,02	6.678,02	7.011,92
9	4.949,85	5.197,34	5.457,20	5.730,07	6.141,96	6.449,06	6.771,51	7.110,09
10	5.019,14	5.270,10	5.533,61	5.810,29	6.227,95	6.539,34	6.866,31	7.209,63
11	5.089,41	5.343,88	5.611,08	5.891,63	6.315,14	6.630,89	6.962,44	7.310,56
12	5.160,66	5.418,70	5.689,63	5.974,11	6.403,55	6.723,73	7.059,91	7.412,91
13	5.232,91	5.494,56	5.769,29	6.057,75	6.493,20	6.817,86	7.158,75	7.516,69
14	5.306,17	5.571,48	5.850,06	6.142,56	6.584,10	6.913,31	7.258,97	7.621,92
15	5.380,46	5.649,48	5.931,96	6.228,55	6.676,28	7.010,10	7.360,60	7.728,63
16	5.455,79	5.728,58	6.015,00	6.315,75	6.769,75	7.108,24	7.463,65	7.836,83
17	5.532,17	5.808,78	6.099,21	6.404,18	6.864,53	7.207,75	7.568,14	7.946,55
18	5.609,62	5.890,10	6.184,60	6.493,83	6.960,63	7.308,66	7.674,09	8.057,80
19	5.688,15	5.972,56	6.271,19	6.584,75	7.058,08	7.410,98	7.781,53	8.170,61
20	5.767,79	6.056,18	6.358,98	6.676,93	7.156,89	7.514,74	7.890,47	8.285,00
21	5.848,54	6.140,96	6.448,01	6.770,41	7.257,09	7.619,94	8.000,94	8.400,99
22	5.930,41	6.226,94	6.538,28	6.865,20	7.358,69	7.726,62	8.112,95	8.518,60
23	6.013,44	6.314,11	6.629,82	6.961,31	7.461,71	7.834,79	8.226,53	8.637,86
24	6.097,63	6.402,51	6.722,64	7.058,77	7.566,17	7.944,48	8.341,70	8.758,79
25	6.183,00	6.492,15	6.816,75	7.157,59	7.672,10	8.055,70	8.458,49	8.881,41
26	6.269,56	6.583,04	6.912,19	7.257,80	7.779,51	8.168,48	8.576,91	9.005,75
27	6.357,33	6.675,20	7.008,96	7.359,41	7.888,42	8.282,84	8.696,98	9.131,83
28	6.446,33	6.768,65	7.107,08	7.462,44	7.998,86	8.398,80	8.818,74	9.259,68
29	6.536,58	6.863,41	7.206,58	7.566,91	8.110,84	8.516,39	8.942,20	9.389,31
30	6.628,10	6.959,50	7.307,47	7.672,85	8.224,39	8.635,61	9.067,40	9.520,77
31	6.720,89	7.056,93	7.409,78	7.780,27	8.339,54	8.756,51	9.194,34	9.654,06
32	6.814,98	7.155,73	7.513,52	7.889,19	8.456,29	8.879,10	9.323,06	9.789,21
33	6.910,39	7.255,91	7.618,71	7.999,64	8.574,68	9.003,41	9.453,58	9.926,26
34	7.007,14	7.357,49	7.725,37	8.111,64	8.694,72	9.129,46	9.585,93	10.065,23
35	7.105,24	7.460,50	7.833,52	8.225,20	8.816,45	9.257,27	9.720,14	10.206,14
36	7.204,71	7.564,94	7.943,19	8.340,35	8.939,88	9.386,87	9.856,22	10.349,03
37	7.305,58	7.670,85	8.054,40	8.457,12	9.065,04	9.518,29	9.994,20	10.493,91
38	7.407,85	7.778,25	8.167,16	8.575,52	9.191,95	9.651,55	10.134,12	10.640,83
39	7.511,56	7.887,14	8.281,50	8.695,57	9.320,64	9.786,67	10.276,00	10.789,80
40	7.616,72	7.997,56	8.397,44	8.817,31	9.451,12	9.923,68	10.419,87	10.940,86
41	7.723,36	8.109,53	8.515,00	8.940,75	9.583,44	10.062,61	10.565,74	11.094,03
42	7.831,49	8.223,06	8.634,21	9.065,92	9.717,61	10.203,49	10.713,66	11.249,35
43	7.941,13	8.338,18	8.755,09	9.192,85	9.853,66	10.346,34	10.863,66	11.406,84
44	8.052,30	8.454,92	8.877,66	9.321,55	9.991,61	10.491,19	11.015,75	11.566,53
45	8.165,03	8.573,29	9.001,95	9.452,05	10.131,49	10.638,06	11.169,97	11.728,47
46	8.279,35	8.693,31	9.127,98	9.584,38	10.273,33	10.787,00	11.326,35	11.892,66
47	8.395,26	8.815,02	9.255,77	9.718,56	10.417,16	10.938,01	11.484,92	12.059,16
48	8.512,79	8.938,43	9.385,35	9.854,62	10.563,00	11.091,15	11.645,70	12.227,99
49	8.631,97	9.063,57	9.516,75	9.992,58	10.710,88	11.246,42	11.808,74	12.399,18
50	8.752,82	9.190,46	9.649,98	10.132,48	10.860,83	11.403,87	11.974,07	12.572,77
51	8.875,36	9.319,12	9.785,08	10.274,33	11.012,88	11.563,53	12.141,70	12.748,79
52	8.999,61	9.449,59	9.922,07	10.418,17	11.167,06	11.725,42	12.311,69	12.927,27

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO SUPERIOR

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GES I				GES II			
	2701 - Tradutor e Interprete de Libras *** 20 HS**				2601 - Assessor Administrativo (extinto ao vagar)			
	REFERÊNCIA				REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
1	2.748,66	2.886,09	3.030,40	3.181,92	3.923,21	4.119,37	4.325,34	4.541,61
2	2.787,14	2.926,50	3.072,82	3.226,46	3.978,13	4.177,04	4.385,89	4.605,19
3	2.826,16	2.967,47	3.115,84	3.271,63	4.033,83	4.235,52	4.447,30	4.669,66
4	2.865,73	3.009,01	3.159,46	3.317,44	4.090,30	4.294,82	4.509,56	4.735,04
5	2.905,85	3.051,14	3.203,70	3.363,88	4.147,57	4.354,95	4.572,69	4.801,33
6	2.946,53	3.093,86	3.248,55	3.410,98	4.205,63	4.415,91	4.636,71	4.868,55
7	2.987,78	3.137,17	3.294,03	3.458,73	4.264,51	4.477,74	4.701,62	4.936,71
8	3.029,61	3.181,09	3.340,14	3.507,15	4.324,21	4.540,43	4.767,45	5.005,82
9	3.072,02	3.225,63	3.386,91	3.556,25	4.384,75	4.603,99	4.834,19	5.075,90
10	3.115,03	3.270,78	3.434,32	3.606,04	4.446,14	4.668,45	4.901,87	5.146,96
11	3.158,64	3.316,58	3.482,40	3.656,52	4.508,39	4.733,81	4.970,50	5.219,02
12	3.202,86	3.363,01	3.531,16	3.707,72	4.571,50	4.800,08	5.040,08	5.292,09
13	3.247,70	3.410,09	3.580,59	3.759,62	4.635,50	4.867,28	5.110,64	5.366,18
14	3.293,17	3.457,83	3.630,72	3.812,26	4.700,40	4.935,42	5.182,19	5.441,30
15	3.339,28	3.506,24	3.681,55	3.865,63	4.766,21	5.004,52	5.254,74	5.517,48
16	3.386,03	3.555,33	3.733,09	3.919,75	4.832,93	5.074,58	5.328,31	5.594,73
17	3.433,43	3.605,10	3.785,36	3.974,63	4.900,60	5.145,63	5.402,91	5.673,05
18	3.481,50	3.655,57	3.838,35	4.030,27	4.969,20	5.217,66	5.478,55	5.752,47
19	3.530,24	3.706,75	3.892,09	4.086,69	5.038,77	5.290,71	5.555,25	5.833,01
20	3.579,66	3.758,65	3.946,58	4.143,91	5.109,32	5.364,78	5.633,02	5.914,67
21	3.629,78	3.811,27	4.001,83	4.201,92	5.180,85	5.439,89	5.711,88	5.997,48
22	3.680,60	3.864,63	4.057,86	4.260,75	5.253,38	5.516,05	5.791,85	6.081,44
23	3.732,12	3.918,73	4.114,67	4.320,40	5.326,92	5.593,27	5.872,93	6.166,58
24	3.784,37	3.973,59	4.172,27	4.380,89	5.401,50	5.671,58	5.955,16	6.252,91
25	3.837,35	4.029,22	4.230,68	4.442,22	5.477,12	5.750,98	6.038,53	6.340,45
26	3.891,08	4.085,63	4.289,91	4.504,41	5.553,80	5.831,49	6.123,07	6.429,22
27	3.945,55	4.142,83	4.349,97	4.567,47	5.631,56	5.913,13	6.208,79	6.519,23
28	4.000,79	4.200,83	4.410,87	4.631,42	5.710,40	5.995,92	6.295,71	6.610,50
29	4.056,80	4.259,64	4.472,62	4.696,25	5.790,34	6.079,86	6.383,85	6.703,05
30	4.113,60	4.319,28	4.535,24	4.762,00	5.871,41	6.164,98	6.473,23	6.796,89
31	4.171,19	4.379,75	4.598,73	4.828,67	5.953,61	6.251,29	6.563,85	6.892,04
32	4.229,58	4.441,06	4.663,12	4.896,27	6.036,96	6.338,81	6.655,75	6.988,53
33	4.288,80	4.503,24	4.728,40	4.964,82	6.121,48	6.427,55	6.748,93	7.086,37
34	4.348,84	4.566,28	4.794,60	5.034,33	6.207,18	6.517,53	6.843,41	7.185,58
35	4.409,72	4.630,21	4.861,72	5.104,81	6.294,08	6.608,78	6.939,22	7.286,18
36	4.471,46	4.695,03	4.929,79	5.176,28	6.382,19	6.701,30	7.036,37	7.388,19
37	4.534,06	4.760,76	4.998,80	5.248,74	6.471,54	6.795,12	7.134,88	7.491,62
38	4.597,54	4.827,42	5.068,79	5.322,23	6.562,15	6.890,25	7.234,77	7.596,50
39	4.661,90	4.895,00	5.139,75	5.396,74	6.654,02	6.986,72	7.336,05	7.702,86
40	4.727,17	4.963,53	5.211,71	5.472,29	6.747,17	7.084,53	7.438,76	7.810,70
41	4.793,35	5.033,02	5.284,67	5.548,90	6.841,63	7.183,71	7.542,90	7.920,05
42	4.860,46	5.103,48	5.358,65	5.626,59	6.937,42	7.284,29	7.648,50	8.030,93
43	4.928,50	5.174,93	5.433,68	5.705,36	7.034,54	7.386,27	7.755,58	8.143,36
44	4.997,50	5.247,38	5.509,75	5.785,23	7.133,02	7.489,67	7.864,16	8.257,37
45	5.067,47	5.320,84	5.586,88	5.866,23	7.232,89	7.594,53	7.974,26	8.372,97
46	5.138,41	5.395,33	5.665,10	5.948,36	7.334,15	7.700,85	8.085,90	8.490,19
47	5.210,35	5.470,87	5.744,41	6.031,63	7.436,82	7.808,66	8.199,10	8.609,05
48	5.283,30	5.547,46	5.824,83	6.116,08	7.540,94	7.917,99	8.313,89	8.729,58
49	5.357,26	5.625,12	5.906,38	6.201,70	7.646,51	8.028,84	8.430,28	8.851,79
50	5.432,26	5.703,88	5.989,07	6.288,52	7.753,56	8.141,24	8.548,30	8.975,72
51	5.508,32	5.783,73	6.072,92	6.376,56	7.862,11	8.255,22	8.667,98	9.101,38
52	5.585,43	5.864,70	6.157,94	6.465,84	7.972,18	8.370,79	8.789,33	9.228,80

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO SUPERIOR

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GES V				GES VI			
	3104 - Arquiteto 3111 - Engenheiro Agrônomo 3135 - Engenheiro Ambiental 3112 - Engenheiro Civil 3130 - Engenheiro de Alimentos 3136 - Engenheiro Eletricista 3113 - Engenheiro Florestal 3114 - Engenheiro Químico 3115 - Engenheiro Sanitarista				3134 - Auditor de Controle Interno 3139 - Auditor em Saúde 3137 - Auditor Tributário 3108 - Contador 3102 - Procurador Municipal			
	REFERÊNCIA				REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
1	5.546,59	5.823,92	6.115,12	6.420,87	5.572,13	5.850,74	6.143,27	6.450,44
2	5.624,24	5.905,45	6.200,73	6.510,76	5.650,14	5.932,65	6.229,28	6.540,74
3	5.702,98	5.988,13	6.287,54	6.601,91	5.729,24	6.015,70	6.316,49	6.632,31
4	5.782,82	6.071,96	6.375,56	6.694,34	5.809,45	6.099,92	6.404,92	6.725,17
5	5.863,78	6.156,97	6.464,82	6.788,06	5.890,78	6.185,32	6.494,59	6.819,32
6	5.945,88	6.243,17	6.555,33	6.883,09	5.973,25	6.271,92	6.585,51	6.914,79
7	6.029,12	6.330,57	6.647,10	6.979,46	6.056,88	6.359,72	6.677,71	7.011,60
8	6.113,53	6.419,20	6.740,16	7.077,17	6.141,68	6.448,76	6.771,20	7.109,76
9	6.199,12	6.509,07	6.834,52	7.176,25	6.227,66	6.539,04	6.865,99	7.209,29
10	6.285,90	6.600,20	6.930,21	7.276,72	6.314,85	6.630,59	6.962,12	7.310,22
11	6.373,91	6.692,60	7.027,23	7.378,59	6.403,25	6.723,42	7.059,59	7.412,57
12	6.463,14	6.786,30	7.125,61	7.481,89	6.492,90	6.817,55	7.158,42	7.516,34
13	6.553,62	6.881,31	7.225,37	7.586,64	6.583,80	6.912,99	7.258,64	7.621,57
14	6.645,37	6.977,64	7.326,53	7.692,85	6.675,97	7.009,77	7.360,26	7.728,27
15	6.738,41	7.075,33	7.429,10	7.800,55	6.769,44	7.107,91	7.463,31	7.836,47
16	6.832,75	7.174,39	7.533,10	7.909,76	6.864,21	7.207,42	7.567,79	7.946,18
17	6.928,41	7.274,83	7.638,57	8.020,50	6.960,31	7.308,32	7.673,74	8.057,43
18	7.025,40	7.376,67	7.745,51	8.132,78	7.057,75	7.410,64	7.781,17	8.170,23
19	7.123,76	7.479,95	7.853,94	8.246,64	7.156,56	7.514,39	7.890,11	8.284,61
20	7.223,49	7.584,67	7.963,90	8.362,10	7.256,75	7.619,59	8.000,57	8.400,60
21	7.324,62	7.690,85	8.075,39	8.479,16	7.358,35	7.726,27	8.112,58	8.518,21
22	7.427,17	7.798,52	8.188,45	8.597,87	7.461,37	7.834,43	8.226,16	8.637,46
23	7.531,15	7.907,70	8.303,09	8.718,24	7.565,82	7.944,12	8.341,32	8.758,39
24	7.636,58	8.018,41	8.419,33	8.840,30	7.671,75	8.055,33	8.458,10	8.881,00
25	7.743,49	8.130,67	8.537,20	8.964,06	7.779,15	8.168,11	8.576,51	9.005,34
26	7.851,90	8.244,50	8.656,72	9.089,56	7.888,06	8.282,46	8.696,58	9.131,41
27	7.961,83	8.359,92	8.777,92	9.216,81	7.998,49	8.398,42	8.818,34	9.259,25
28	8.073,30	8.476,96	8.900,81	9.345,85	8.110,47	8.515,99	8.941,79	9.388,88
29	8.186,32	8.595,64	9.025,42	9.476,69	8.224,02	8.635,22	9.066,98	9.520,33
30	8.300,93	8.715,98	9.151,78	9.609,36	8.339,15	8.756,11	9.193,92	9.653,61
31	8.417,14	8.838,00	9.279,90	9.743,90	8.455,90	8.878,70	9.322,63	9.788,76
32	8.534,98	8.961,73	9.409,82	9.880,31	8.574,28	9.003,00	9.453,15	9.925,81
33	8.654,47	9.087,20	9.541,56	10.018,63	8.694,32	9.129,04	9.585,49	10.064,77
34	8.775,64	9.214,42	9.675,14	10.158,90	8.816,04	9.256,85	9.719,69	10.205,67
35	8.898,49	9.343,42	9.810,59	10.301,12	8.939,47	9.386,44	9.855,76	10.348,55
36	9.023,07	9.474,23	9.947,94	10.445,34	9.064,62	9.517,85	9.993,74	10.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO SUPERIOR

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GES VII				GES VIII			
	3301 - Médico * **20 HS** 3303 - Médico Auditor * **20 HS**				3205 - Assistente Social * **20 HS** (extinto ao vagar) 3201 - Enfermeiro * **20 HS** (extinto ao vagar)			
	REFERÊNCIA				REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
1	6.443,34	6.765,51	7.103,78	7.458,97	3.017,01	3.167,86	3.326,25	3.492,57
2	6.533,55	6.860,22	7.203,24	7.563,40	3.059,25	3.212,21	3.372,82	3.541,46
3	6.625,02	6.956,27	7.304,08	7.669,28	3.102,08	3.257,18	3.420,04	3.591,04
4	6.717,77	7.053,65	7.406,34	7.776,65	3.145,51	3.302,78	3.467,92	3.641,32
5	6.811,82	7.152,41	7.510,03	7.885,53	3.189,54	3.349,02	3.516,47	3.692,30
6	6.907,18	7.252,54	7.615,17	7.995,93	3.234,20	3.395,91	3.565,70	3.743,99
7	7.003,88	7.354,08	7.721,78	8.107,87	3.279,48	3.443,45	3.615,62	3.796,40
8	7.101,94	7.457,03	7.829,88	8.221,38	3.325,39	3.491,66	3.666,24	3.849,55
9	7.201,36	7.561,43	7.939,50	8.336,48	3.371,94	3.540,54	3.717,57	3.903,45
10	7.302,18	7.667,29	8.050,66	8.453,19	3.419,15	3.590,11	3.769,61	3.958,10
11	7.404,41	7.774,63	8.163,36	8.571,53	3.467,02	3.640,37	3.822,39	4.013,51
12	7.508,07	7.883,48	8.277,65	8.691,53	3.515,56	3.691,34	3.875,90	4.069,70
13	7.613,19	7.993,85	8.393,54	8.813,22	3.564,78	3.743,01	3.930,17	4.126,67
14	7.719,77	8.105,76	8.511,05	8.936,60	3.614,68	3.795,42	3.985,19	4.184,45
15	7.827,85	8.219,24	8.630,20	9.061,71	3.665,29	3.848,55	4.040,98	4.243,03
16	7.937,44	8.334,31	8.751,03	9.188,58	3.716,60	3.902,43	4.097,55	4.302,43
17	8.048,56	8.450,99	8.873,54	9.317,22	3.768,63	3.957,07	4.154,92	4.362,67
18	8.161,24	8.569,30	8.997,77	9.447,66	3.821,40	4.012,47	4.213,09	4.423,74
19	8.275,50	8.689,27	9.123,74	9.579,93	3.874,90	4.068,64	4.272,07	4.485,68
20	8.391,36	8.810,92	9.251,47	9.714,04	3.929,14	4.125,60	4.331,88	4.548,47
21	8.508,84	8.934,28	9.380,99	9.850,04	3.984,15	4.183,36	4.392,53	4.612,15
22	8.627,96	9.059,36	9.512,33	9.987,94	4.039,93	4.241,93	4.454,02	4.676,72
23	8.748,75	9.186,19	9.645,50	10.127,77	4.096,49	4.301,31	4.516,38	4.742,20
24	8.871,23	9.314,80	9.780,54	10.269,56	4.153,84	4.361,53	4.579,61	4.808,59
25	8.995,43	9.445,20	9.917,46	10.413,34	4.211,99	4.422,59	4.643,72	4.875,91
26	9.121,37	9.577,44	10.056,31	10.559,12	4.270,96	4.484,51	4.708,73	4.944,17
27	9.249,07	9.711,52	10.197,10	10.706,95	4.330,75	4.547,29	4.774,66	5.013,39
28	9.378,55	9.847,48	10.339,85	10.856,85	4.391,39	4.610,95	4.841,50	5.083,58
29	9.509,85	9.985,35	10.484,61	11.008,84	4.452,86	4.675,51	4.909,28	5.154,75
30	9.642,99	10.125,14	10.631,40	11.162,97	4.515,20	4.740,96	4.978,01	5.226,91
31	9.777,99	10.266,89	10.780,24	11.319,25	4.578,42	4.807,34	5.047,71	5.300,09
32	9.914,88	10.410,63	10.931,16	11.477,72	4.642,52	4.874,64	5.118,37	5.374,29
33	10.053,69	10.556,38	11.084,20	11.638,41	4.707,51	4.942,89	5.190,03	5.449,53
34	10.194,44	10.704,17	11.239,38	11.801,34	4.773,42	5.012,09	5.262,69	5.525,83
35	10.337,17	10.854,03	11.396,73	11.966,56	4.840,24	5.082,26	5.336,37	5.603,19
36	10.481,89	11.005,98	11.556,28	12.134,09	4.908,01	5.153,41	5.411,08	5.681,63
37	10.628,63	11.160,07	11.718,07	12.303,97	4.976,72	5.225,56	5.486,83	5.761,17
38	10.777,43	11.316,31	11.882,12	12.476,23	5.046,39	5.298,71	5.563,65	5.841,83
39	10.928,32	11.474,73	12.048,47	12.650,89	5.117,04	5.372,89	5.641,54	5.923,62
40	11.081,31	11.635,38	12.217,15	12.828,01	5.188,68	5.448,12	5.720,52	6.006,55
41	11.236,45	11.798,28	12.388,19	13.007,60	5.261,32	5.524,39	5.800,61	6.090,64
42	11.393,76	11.963,45	12.561,62	13.189,71	5.334,98	5.601,73	5.881,82	6.175,91
43	11.553,28	12.130,94	12.737,49	13.374,36	5.409,67	5.680,15	5.964,16	6.262,37
44	11.715,02	12.300,77	12.915,81	13.561,60	5.485,41	5.759,68	6.047,66	6.350,04
45	11.879,03	12.472,98	13.096,63	13.751,46	5.562,20	5.840,31	6.132,33	6.438,94
46	12.045,34	12.647,61	13.279,99	13.943,99	5.640,07	5.922,08	6.218,18	6.529,09
47	12.213,97	12.824,67	13.465,91	14.139,20	5.719,03	6.004,99	6.305,24	6.620,50
48	12.384,97	13.004,22	13.654,43	14.337,15	5.799,10	6.089,06	6.393,51	6.713,18
49	12.558,36	13.186,28	13.845,59	14.537,87	5.880,29	6.174,30	6.483,02	6.807,17
50	12.734,18	13.370,88	14.039,43	14.741,40	5.962,61	6.260,74	6.573,78	6.902,47
51	12.912,45	13.558,08	14.235,98	14.947,78	6.046,09	6.348,39	6.665,81	6.999,10
52	13.093,23	13.747,89	14.435,28	15.157,05	6.130,73	6.437,27	6.759,13	7.097,09

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

TABELA SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2013 E ALTERAÇÕES (PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ) – REFERÊNCIA MÊS 03/2022

INTERSTÍCIO DE NÍVEL: 1,40% E INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA: 5,00%

GRUPO ENSINO SUPERIOR

SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

NÍVEL	GES XVIII			
	3206 – Psicólogo (20 HS) * Tabela Salarial criada para atender decisão judicial dos autos nº 0012596-14.2018.8.16.0018			
	REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV
1	3.663,62	3.846,80	4.039,14	4.241,10
2	3.714,91	3.900,66	4.095,69	4.300,47
3	3.766,92	3.955,27	4.153,03	4.360,68
4	3.819,66	4.010,64	4.211,17	4.421,73
5	3.873,13	4.066,79	4.270,13	4.483,63
6	3.927,36	4.123,72	4.329,91	4.546,40
7	3.982,34	4.181,46	4.390,53	4.610,05
8	4.038,09	4.240,00	4.452,00	4.674,60
9	4.094,62	4.299,36	4.514,32	4.740,04
10	4.151,95	4.359,55	4.577,52	4.806,40
11	4.210,08	4.420,58	4.641,61	4.873,69
12	4.269,02	4.482,47	4.706,59	4.941,92
13	4.328,78	4.545,22	4.772,48	5.011,11
14	4.389,39	4.608,86	4.839,30	5.081,26
15	4.450,84	4.673,38	4.907,05	5.152,40
16	4.513,15	4.738,81	4.975,75	5.224,54
17	4.576,33	4.805,15	5.045,41	5.297,68
18	4.640,40	4.872,42	5.116,04	5.371,85
19	4.705,37	4.940,64	5.187,67	5.447,05
20	4.771,24	5.009,81	5.260,30	5.523,31
21	4.838,04	5.079,94	5.333,94	5.600,64
22	4.905,77	5.151,06	5.408,62	5.679,05
23	4.974,45	5.223,18	5.484,34	5.758,55
24	5.044,10	5.296,30	5.561,12	5.839,17
25	5.114,71	5.370,45	5.638,97	5.920,92
26	5.186,32	5.445,64	5.717,92	6.003,81
27	5.258,93	5.521,87	5.797,97	6.087,87
28	5.332,55	5.599,18	5.879,14	6.173,10
29	5.407,21	5.677,57	5.961,45	6.259,52
30	5.482,91	5.757,06	6.044,91	6.347,15
31	5.559,67	5.837,65	6.129,54	6.436,01
32	5.637,51	5.919,38	6.215,35	6.526,12
33	5.716,43	6.002,25	6.302,37	6.617,48
34	5.796,46	6.086,28	6.390,60	6.710,13
35	5.877,61	6.171,49	6.480,07	6.804,07
36	5.959,90	6.257,89	6.570,79	6.899,33
37	6.043,34	6.345,50	6.662,78	6.995,92
38	6.127,94	6.434,34	6.756,06	7.093,86
39	6.213,73	6.524,42	6.850,64	7.193,17
40	6.300,73	6.615,76	6.946,55	7.293,88
41	6.388,94	6.708,38	7.043,80	7.395,99
42	6.478,38	6.802,30	7.142,42	7.499,54
43	6.569,08	6.897,53	7.242,41	7.604,53
44	6.661,05	6.994,10	7.343,80	7.710,99
45	6.754,30	7.092,02	7.446,62	7.818,95
46	6.848,86	7.191,30	7.550,87	7.928,41
47	6.944,75	7.291,98	7.656,58	8.039,41
48	7.041,97	7.394,07	7.763,77	8.151,96
49	7.140,56	7.497,59	7.872,47	8.266,09
50	7.240,53	7.602,55	7.982,68	8.381,82
51	7.341,90	7.708,99	8.094,44	8.499,16
52	7.444,68	7.816,92	8.207,76	8.618,15

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 L. 11.430/2022. Mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

QUADRO DE FUNÇÃO PÚBLICA – CELETISTAS - MÊS REFERENCIA 03/2022

TABELA SALARIAL – QUADRO DE FUNÇÃO PÚBLICA – LEIS Nº 6.938/2005 E ALTERAÇÕES PSF, LEI Nº 6.972/2005 E ALTERAÇÕES DENGUE, LEI Nº 7.086/2006 SENTINELA, LEI Nº 7.087/2006 CRAS, LEI Nº 7.163/2006 E ALTERAÇÕES SAMU E LEI Nº 8.401/2009 E ALTERAÇÕES NASF.

CÓDIGO FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	PROGRAMA	CÓDIGO SALARIAL	SALÁRIO
0400	20 HS	ADVOGADO	SENTINELA	SETAV	2.135,50
0146	40 HS	AGENTE AMBIENTAL	ASA	ASA 1	1.803,26
2606	40 HS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF	PSFACS1	1.803,26
0147	30 HS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS	CRSAS 1	5.433,63
200	30 HS	ASSISTENTE SOCIAL	NASF	NSFAS	5.433,64
0401	30 HS	ASSISTENTE SOCIAL	SENTINELA	SETAS	3.673,77
2609	40 HS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	PSF	PSFACD1	1.609,97
2610	40 HS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PSF	PSFAA 1	1.648,42
0402	40 HS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SENTINELA	SETAD	1.523,43
0149	40 HS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRAS	CRSAD	1.695,28
2605	40 HS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PSF	PSFAE 1	2.391,92
300	40 HS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAMU	SAMU 2	2.345,21
0150	40 HS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRAS	CRSAG	1.523,43
0403	40 HS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SENTINELA	SETSG	1.523,43
301	40 HS	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA	SAMU	SAMU 3	2.263,72
302	40 HS	CONTROLADOR DE FROTA	SAMU	SAMU 1	1.883,71
0404	40 HS	EDUCADOR DE BASE	SENTINELA	SETEB	2.007,34
0151	40 HS	EDUCADOR DE BASE	CRAS	CRSEB	2.110,67
0405	40 HS	EDUCADOR SOCIAL	SENTINELA	SETES	2.391,92
2604	40 HS	ENFERMEIRO	PSF	PSFE 1	6.237,59
303	40 HS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	SAMU	SAMU 4	7.070,82
201	30 HS	FARMACEUTICO	NASF	NSFFA	5.433,64
202	20 HS	FISIOTERAPEUTA	NASF	NSFFI	2.886,78
203	30 HS	FONOAUDIOLOGO	NASF	NSFFO	5.433,64
2603	40 HS	MÉDICO	PSF	PSFM 1	15.869,93
304	20 HS	MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA	SAMU	SAMU 5	9.916,42
0406	40 HS	MOTORISTA	SENTINELA	SETMO	1.523,43
204	30 HS	NUTRICIONISTA	NASF	NSFNU	5.433,64
2607	40 HS	ODONTÓLOGO	PSF	PSFO 1	8.544,97
205	40 HS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	NASF	NSFPR	3.949,93
0152	30 HS	PSICOLOGO	CRAS	CRSPS	5.433,63
206	30 HS	PSICOLOGO	NASF	NSFPS	5.433,64
0407	30 HS	PSICOLOGO	SENTINELA	SETPS	3.673,77
2608	40 HS	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	PSF	PSFTHD1	2.248,32
305	40 HS	TELEATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU	SAMU	SAMU 1	1.883,71
207	20 HS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NASF	NSFTO	2.886,78

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 03/2019 - Lei 10.825/2019 e Lei 10.826/2019.
OBS. Última alteração da tabela salarial - 11/2019 - Processo judicial 03023-2015-661-09-00-0 OFICIO 3982/2019 PROGE PROCESSO ELOTECH 70859/2019.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 12/2019 - LC 1.150/2019.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 01/2020 - L. 13.708/2018.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 01/2020 - LC 1207/2019 e LC 1209/2019.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 01/2020 - LC 1204/2020.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2020 - LC 1216/2020.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 03/2020 conforme Lei 11061/2020 reajuste de 4,3% e LC 1216/2020 Profissionais de Educação Física
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 01/2021 - L. 13.708/2018 (ACS e ACE)
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 03/2021 - 5,19% L. 11.260/2021
OBS: Última alteração da tabela salarial - mês 02/2022 - L. 11.430/2022.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.280/2021 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ)

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS – 03/2022

SIMBOLO	*VALOR*
FGSUP	3.864,36
FGD	3.189,01
FGG	2.285,38
FGC	945,46
FGCS	675,33
FGD1	1.972,03
FGD2	1.601,91
FGD3	1.358,80
FGF	1.850,45
FGFI	1.026,52
FGCE	945,46

SIMBOLO	*VALOR*
SUBSIDIO (PREFEITO)	30.656,92
SUBSIDIO (VICE-PREFEITO)	16.248,14
SUBSIDIO (SECRETÁRIO)	16.248,14

SIMBOLO	*VALOR*
SUP1	10.332,94
DAS1	9.657,61
DAS2	8.441,96
DAS 3	7.226,32
GAS1	6.145,73
GAS2	5.200,24
GAS3	4.254,73

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 03/2019 - Lei 10.825/2019 e Lei 10.826/2019.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 12/2019 - LC 1.150/2019.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 01/2020 - LC 1207/2019 e LC 1209/2019.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 01/2020 - LC 1204/2020.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2020 - LC 1216/2020.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 03/2020 cf. Lei 11061/2020 reajuste de 4,3% e LC 1216/2020 Profissionais de Educação Física
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 01/2021 - LC 1.269/2021 - PUB 04/01/2021 - SUP1
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 03/2021 - 5,19% L. 11.260/2021
OBS: Última alteração da tabela salarial - mês 05/2021 - LC 1.280/2021 Estrutura Administrativa - FGSUP
OBS: Última alteração da tabela salarial - mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 239/1998, 972/2013, 1054/2016 E ALTERAÇÕES
GRATIFICAÇÕES DE EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS E AUXÍLIO DESLOCAMENTO – 03/2022

	VALOR
Gratificação de Exercício de Encargos Especiais de baixíssima complexidade e/ou responsabilidade	242,33
Gratificação de Exercício de Encargos Especiais de baixa complexidade e/ou responsabilidade	484,66
Gratificação de Exercício de Encargos Especiais de média complexidade e/ou responsabilidade	969,37
Gratificação de Exercício de Encargos Especiais de alta complexidade e/ou responsabilidade	1.454,01
Gratificação de Exercício de Encargos Especiais de altíssima complexidade e/ou responsabilidade	1.938,71

NOMENCLATURA	*VALOR*
Gratificação de Auxílio Deslocamento	298,86

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 03/2019 - Lei 10.825/2019 e Lei 10.826/2019.

OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 12/2019 - LC 1.150/2019.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 01/2020 - LC 1207/2019 e LC 1209/2019.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 01/2020 - LC 1204/2020.
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 02/2020 - LC 1216/2020.
OBS. Última alteração da tab. sal. - mês 03/2020 cf. L. 11061/2020 reajuste de 4,3% e LC 1216/2020 Profissionais de Educação Física
OBS. Última alteração da tabela salarial - mês 03/2021 - 5,19% L. 11.260/2021
OBS: Última alteração da tabela salarial - mês 03/2022 - 10,6% - L. 11.438/2022.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo relacionada, tendo em vista que não foram entregues os itens do interesse da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
Fornecedor: CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ n.º 14.474.219/0001-37
Processo Licitatório n.º: 1809/2021 – Pregão n.º: 195/2021
Ata de Registro de Preços n.º: 205/2021 – Vigência: 18.08.2021 a 18.08.2022

Nota (s) de Empenho:

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
52588/2021	203246	300	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, na cor preto, oxibiodegradável...	Diversas Secretarias (exceto, SAÚDE, EDUCAÇÃO e FUNREBOM	R$ 35,00	R$ 10.500,00

Valor Total do (s) Empenho (s): 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)

Pelas informações e documentos juntados aos autos, a empresa confirmou o recebimento do empenho em 01.12.2021, e, conforme previsto em edital teria até 20 (vinte) dias de prazo para efetuar a entrega dos itens e não ficar sujeita a penalidades por descumprimento de prazo, ou seja, até 21.12.2021, no entanto, não ocorreu a entrega dos itens, caracterizando a Inexecução do Contrato.

Considerando o não recebimento da correspondência encaminhada conforme folha n.º 31, a empresa foi notificada em 23.02.2022 por e-mail e em 24.02.2022 através do órgão oficial do Município n.º 3807, onde lhe foram apresentados os fatos e as penalidades a qual estava sujeita pelo descumprimento do contrato firmando perante o Município de Maringá.

Destacamos que esgotou o prazo para a defesa prévia do fornecedor. Assim, diante da falta do interesse do fornecedor em apresentar argumentos contrários, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, com fulcros nos incisos I e II do Artigo n.º 87 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1.b do Edital, manter a decisão de aplicar-lhe à contratada a penalidade ADVERTÊNCIA cumulativamente com a MULTA no valor de R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais) conforme já informado anteriormente.

Notifique-se a empresa CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste documento, nos termos do inciso I do Art. n.º 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento nesta secretaria ou envio por correio (endereço abaixo). No caso de envio por correio, a empresa deverá encaminhar o número do objeto para o e-mail: selog_expediente@maringa.pr.gov.br, e obter a confirmação de recebimento do e-mail, como comprovação de envio.

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Observações

1. As vistas do processo poderão ser realizadas nesta secretaria (endereço abaixo) com horário marcado através do e-mail selog_expediente@maringa.pr.gov.br.

2. O pedido de cópia do processo poderá ser realizado nesta secretaria, ou pelo site da Prefeitura (http://www2.maringa.pr.gov.br/portais/servicos-publicos/ na opção acesso ao cidadão), ou através do protocolo geral localizado no paço municipal. Após solicitação, encaminharemos os dados para pagamento, bem como o prazo para retirada das cópias após a confirmação do pagamento.

Maringá (PR), 09 de Março de 2022.

PAULO SERGIO LARSON CARSTENS
Secretário Municipal de Logística e Compras

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo “Em Destaque: atendimento ao contribuinte”, em seguida “acesso ao público: consultar a situação cadastral” com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do “cadastro” da empresa, voltar e clicar no campo “consulta de débitos” com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

PROCESSO 809/2022-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 035/2022-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 90/2022-PROGE/NLC, constante nas páginas 68 e 69, a contratação do CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO- CONACI, CNPJ nº. 08.999.644/0001-47, com sede na ST. SBN quadra 02, S/N-

sobreloja, Salas 05 à 11, Asa Norte, em Brasília/DF, no valor total de R$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), referente à contribuição anual para o referido Conselho, do ano de 2022, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 809/2022-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 14 de março de 2022.

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
Secretária Municipal de Compliance e Controle

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN, Secretária Municipal de Compliance e Controle, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 14 de março de 2022.

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário de Governo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 036/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 036/2022-PMM – PROCESSO N.º 5859/2021-PMM – Registro de Preço para Aquisição de Iogurtes, Lanches, Leite integral em Saquinho, Salgados assados, Cafés de Intervalo, etc. para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG na forma a seguir exposta:

ALESSANDRA ALVES DE LIMA - ME - CNPJ: 19.700.635/0001-20

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
22	953	67000	UND	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confecionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	IMPÉRIO DO PÃO	0,8200	54.940,00
						Total:	54.940,00

ATACADO J. BONIFACIO EIRELI - ME - CNPJ: 24.582.776/0001-25

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	103215	14900	UND	Bebida láctea fermentada, o produto deverá conter: Leite, açúcar, fermento lácteo, leite em pó e polpa de fruta. Devendo ser opções de vários sabores e no mínimo morango e coco, acondicionado em embalagem atóxica individual de no mínimo 900 ml	VIDATIVA	3,9200	58.408,00
26	223593	11200	UND	Picolé de fruta á base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, embalados individualmente	BEIJA FLOR	0,5900	6.608,00
						Total:	65.016,00

COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA ME - CNPJ: 05.239.572/0001-41

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	268423	5000	UND	Chá de camomila em sachê, embalagem contendo ao menos 10 saquinhos de, no mínimo, 1 grama cada.	CAPIMAR	2,8300	14.150,00
15	268424	5000	UND	Chá de capim-cidreira em sachê, embalagem contendo ao menos 10 saquinhos de, no mínimo, 1 grama cada.	CAPIMAR	2,6500	13.250,00
20	268422	5000	UND	Suco de uva tinto integral, sem adição de açúcar e conservante, embalagem de, no mínimo, 1,35L.	CAMPO LARGO	12,1000	60.500,00
						Total:	87.900,00

ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA. - CNPJ: 37.578.393/0001-25

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	953	269000	UND	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confecionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	ESQUINA DO PÃO	0,6100	164.090,00

3	221120	7700	UND	Lanche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela.	ESQUINA DO PÃO	6,7900	52.283,00
10	248642	800	UND	Café da manhã médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 tipo de bolo com cobertura de 120 gramas por pedaço; -02 tipos de torta salgada (Empadão de frango, palmito, presunto ou queijo), com no mínimo 100 gramas por pedaço; -Mini pão de queijo porção de 100 gramas -2 tipos de salgados assados – porção com no mínimo 150 gramas. Deverão acompanhar o café da manhã médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	11,9800	9.584,00
11	221115	1000	UND	Café de intervalo básico, contendo no mínimo: - 75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; - 75 ml de chá-mate com açúcar e 75 ml de chá-mate sem açúcar; - 250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), - 01 Mini sanduíche (Pão francês) com presunto e queijo pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de “0 a 4°C” até o momento da entrega e - 01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. - Deverão acompanhar o café de intervalo básico, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	9,9600	9.960,00
12	221119	2910	UND	Café de intervalo completo, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá-mate com açúcar e 75 ml de chá-mate sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 pedaço de torta salgada (Tipo empadão de frango, palmito, presunto ou queijo) de mínimo 100 gramas o pedaço; -03 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas; -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum) e alface, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de “0 a 4° C” até o momento da entrega, -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço e -Salada de frutas (Mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas -Deverão acompanhar o café de intervalo completo, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	12,9800	37.771,80
13	221116	3250	UND	Café de intervalo médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá-mate com açúcar e 75 ml de chá-mate sem açúcar; -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum), alface e mussarela, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de “0 a 4° C” até o momento da entrega; -02 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas e -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. Deverão acompanhar o café de intervalo médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	12,9800	42.185,00
16	1040	7200	UND	Iogurte - Natural com no mínimo 170 g.	FRIMESA	2,6800	19.296,00
18	108703	3300	UND	Lanche X salada (Sanduíche), contendo 1 pão de hambúrguer com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75 gramas, 2 fatias de mussarela, 2 fatias de presunto e suco tipo néctar em lata de 350 ml.	ESQUINA DO PÃO	13,8500	45.705,00
23	221120	2048	UND	Lanche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela.e básico (Kit lanche)	ESQUINA DO PÃO	6,7900	13.905,92
24	102451	8015	UND	Lanche contendo 1 (um) pão do tipo francês, 1 (uma) fatia de presunto e 1 (uma) fatia queijo mussarela.	ESQUINA DO PÃO	4,1000	32.861,50
25	390	20000	LITRO	Leite integral pasteurizado em embalagem tipo “saquinho”, contendo 1 litro.	VOLPATO	3,9600	79.200,00
						Total:	506.842,22

INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES GELA BOCA LTDA. - CNPJ: 05.261.360/0001-60

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	223593	33600	UND	Picolé de fruta á base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, embalados individualmente	GELA BOCA	0,5000	16.800,00
						Total:	16.800,00

LATICINIO SIMIONATO LTDA ME - CNPJ: 84.907.344/0001-79

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	103215	44700	UND	Bebida láctea fermentada, o produto deverá conter: Leite, açúcar, fermento lácteo, leite em pó e polpa de fruta. Devendo ser opções de vários sabores e no mínimo morango e coco, acondicionado em embalagem atóxica individual de no mínimo 900 ml	VIDATIVA	3,4900	156.003,00
5	390	101750	LITRO	Leite integral pasteurizado em embalagem tipo “saquinho”, contendo 1 litro.	VIDATIVA	3,9000	396.825,00
						Total:	552.828,00

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP - CNPJ: 01.046.618/0001-55

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	102711	13875	KG	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores, o produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg. Não deverá conter leite.	MAQUEA	16,6000	230.325,00
27	102711	4625	KG	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores, o produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg. Não deverá conter leite.	MAQUEA	16,6000	76.775,00
						Total:	307.100,00

MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA - ME - CNPJ: 07.992.752/0001-25

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	102451	24043	UND	Lanche contendo 1 (um) pão do tipo francês, 1 (uma) fatia de presunto e 1 (uma) fatia queijo mussarela.	DOCE DELICIA	2,4300	58.424,49
19	111981	288	KG	Mini-lanche natural de frango, contendo duas fatias de pão de forma com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, 30 gramas de frango desfiado e duas fatias de mussarela. Os pesos dos ingredientes pão e frango, poderão variar em até 5%	DOCE DELICIA	16,8000	4.838,40
						Total:	63.262,89

ITENS DESERTOS

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação			
8	251654	2.500	Embal	Bebida láctea fermentada sem lactose o produto deverá conter: Leite sem lactose, açúcar, fermento lácteo, leite em pó sem lactose e polpa de fruta. Devendo ter opções de vários sabores e no mínimo morango e coco, acondicionado em embalagem atóxica individual de no mínimo 900 ml, deverá ser isento de lactose.			
9	200679	120	Kg	Biscoito ou Rosquinha de Milho, contendo açúcar, sal, margarina, essência de baunilha, lecitina de soja, erva-oce em pó, creme de milho, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho; em embalagem atóxica com peso líquido não inferior a 500g.			
17	266836	1.095	Unid.	ogurte de frutas, pote com 90 g a 120 g - Ingredientes: leite integral e/ ou parcialmente desnatado, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais ou preparado de frutas, açúcar. Sem pedaços de frutas. Apresentação em bandeja de poliestireno ou embalagem individual, rotulados em papel, com tampa de alumínio impressa. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data da entrega. embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data da entrega.			

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 08 de março de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 012/2021-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 012/2021-PMM – PROCESSO N.º 3851/2021-PMM – Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de engenharia/arquitetura para execução de 07 (sete) salões comunitários nos bairros Jardim Atenas, na Vila Morangueira, no Jardim Olímpico, no Jardim Universo, no Conjunto Requião Parque Residencial Tuiuti e, no Distrito de Floriano em Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP na forma a seguir exposta:

AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 31.329.981/0001-49

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	203373	1	UND	Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução do salão comunitário no Conjunto Requião em Maringá-PR	AMBROZIN	903.667,9400	903.667,94
							Total:	903.667,94

CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP - CNPJ: 07.546.200/0001-93

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	203373	1	UND	Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução do salão comunitário no Jardim Atenas em Maringá-PR.	FAIZ	1.288.734,7600	1.288.734,76
4	1	203373	1	UND	Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução do salão comunitário no Jardim Olímpico em Maringá-PR	FAIZ	1.175.144,9000	1.175.144,90
							Total:	2.463.879,66

TRADICAO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - CNPJ: 21.481.871/0001-44

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	203373	1	UND	Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução do salão comunitário na Vila Morangueira em Maringá-PR.	TRADICAO	828.661,4600	828.661,46
3	1	203373	1	UND	Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução do salão comunitário no Distrito de Floriano em Maringá-PR	TRADICAO	1.087.012,3000	1.087.012,30
5	1	203373	1	UND	Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução do salão comunitário no Jardim Universo em Maringá-PR	TRADICAO	1.087.772,0600	1.087.772,06
7	1	203373	1	UND	Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução do salão comunitário no Parque Residencial Tuiuti em Maringá-PR	TRADICAO	995.175,7300	995.175,73
							Total:	3.998.621,55

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Maringá, 15 de março de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 020/2021-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 020/2021-PMM – PROCESSO N.º 4425/2021-PMM – Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Roçada em Próprios Públicos, Canteiros e Praças, Fundos de Vale; Limpeza e capina de meio-fio e sarjeta; Roçada e Limpeza de Calçadas Ecológicas, roçada de terrenos sem edificações de propriedade da PMM, e roçada de terrenos autuados localizados nos bairros e distritos de Maringá – PR, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem e Estar Animal - SEMA e Secretária de Fazenda - SEFAZ. na forma a seguir exposta:

A. D. VAZ EIRELI - CNPJ: 07.247.171/0001-69

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	266672	3000000	M²	Prestação de serviços de roçada em Próprios públicos(Conforme memorial descritivo do edital)	0,20	600.000,00
1	2	202034	4000000	M2	Prestação de serviços de roçada em Canteiros centrais e praças. (Conforme memorial descritivo do edital)	0,17	680.000,00
1	3	264615	1200000	METRO	Prestação de serviço de limpeza e capina de meio-fio e sarjeta. (Conforme memorial descritivo do edital)	0,30	360.000,00
1	4	108111	500000	M²	Prestação de serviços de roçada em terrenos autuados pelo Município. (Conforme memorial descritivo do edital)	0,14	70.000,00
						Total:	1.710.000,00

SERVMAX SERVICOS URBANOS EIRELI - CNPJ: 10.512.675/0001-73

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	245836	1900000	M2	Prestação de serviço de roçada em Calçadas ecológicas (Conforme memorial descritivo do edital)	0,36	684.000,00
2	2	202036	1500000	M2	Prestação de serviços de roçada em Fundos de Vale (Conforme memorial descritivo do edital)	0,16	240.000,00
2	3	202035	3000000	M2	Prestação de serviços de roçada em terrenos sem edificações de propriedade do município. (Conforme memorial descritivo do edital)	0,12	360.000,00
						Total:	1.284.000,00

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Maringa, 15 de março de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 056/2021-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 056/2021-PMM – PROCESSO Nº. 3737/2020-PMM, referente à CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE DE NATUREZA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, que tenham interesse em prestar serviços ambulatoriais e hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal., conforme segue:

LOTE 19 - ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA

CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTOS DUMONT LTDA - CNPJ: 80.595.283/0001-09

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL DISPONIBILIZADA	VALOR ANUAL
Todos da Tabela SUS	PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA	R$ 6,00 (Valor médio)	4.000	R$ 24.000,00

LOTE 19 - ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA

FISIOTERAPIA ADRIANA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.409.314/0001-30

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL DISPONIBILIZADA	VALOR ANUAL
Todos da Tabela SUS	PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA	R$ 6,00 (Valor médio)	4.000	R$ 24.000,00

D M DE OLIVEIRA - FISIOTERAPIA - CNPJ: 15.320.827/0001-50

FISIOTERAPIA ADRIANA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.409.314/0001-30

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL DISPONIBILIZADA	VALOR ANUAL
Todos da Tabela SUS	PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA	R$ 6,00 (Valor médio)	4.000	R$ 24.000,00

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Maringá, 14 de março de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS AMARELOS, INSTALADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ E SEUS DISTRITOS, SOLICITADO ATRAVÉS DO SETOR GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 074/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS QUE RECORRERAM À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS- SELOG

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2022.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA, SONDAS, TUBO ENDOTRAQUEAL, ENTRE OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2022.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: DRENO DE TÓRAX, SONDAS, TUBO ENDOTRAQUEAL, ENTRE OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2022.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 078/2022-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE ACERVO EM MEIO DIGITAL, PARA COMPOR O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO MUSEU HÉLENTON BORBA CORTES, LOCALIZADO NO TEATRO CALIL HADDAD EM MARINGÁ/PR, COM RECURSOS DE CONVÊNIO N° 135/2020 E CONTRAPARTIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARINGÁ E O MINISTÉRIO DO TURISMO, Nº DA PROPOSTA 3356/2020 (CONVÊNIO Nº 905121/2020), REFERENTE AO PROCESSO:71000.016586/2020-24, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MARÇO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MARÇO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MARÇO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, CAPAS PARA COLCHÕES, ALMOFADAS, TAPETES E OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR, E CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2022.M,

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE MIGRANTES E ITINERANTES QUE REQUISITAM ESTE TIPO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2022.M,

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE MIGRANTES E ITINERANTES QUE REQUISITAM ESTE TIPO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 01 (UM) DE ABRIL DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 01 (UM) DE ABRIL DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 01 (UM) DE ABRIL DE 2022.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO 002/2022-PMM

OBJETO: CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE 5 (CINCO) PROPOSTAS ARTÍSTICAS CULTURAIS PARA ATENDER À PROGRAMAÇÃO DA FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE MARINGÁ. CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES APONTADOS EM EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 16:00 (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 02 (DOIS) DO MÊS DE MAIO DE 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA DIA 03 (TRÊS) DO MÊS DE MAIO DE 2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO 003/2022-PMM

OBJETO: CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE 10 (DEZ) AÇÕES ARTÍSTICAS PARA A “SEMANA HIP HOP 2022”, CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES APONTADOS EM EDITAL POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 16:00 (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 10 (DEZ) DO MÊS DE MAIO DE 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA DIA 11 (ONZE) DO MÊS DE MAIO DE 2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SELOG, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

– C.L. AMBROZIM - ME

– EDUARDO PELEGRINI MOURA & CIA. LTDA. - ME

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 43/2022-PMM, até o dia 21/03/2022 às 17h30min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 14 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 370/2021-PMM - PROCESSO Nº. 4691/2021-PMM, referente a Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projeto executivo e execução de serviços/adequação de cabeamento estruturado, para atendimento de necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Maringá, de acordo com as especificações constantes no Edital, compreendendo: Projeto executivo; Instalação, certificação, documentação e garantia dos serviços de cabeamento lógico horizontal e vertical; Lançamento, fusão e certificação de link óptico; Construção de infraestrutura para acomodação do cabeamento; Identificação dos pontos instalados e documentação completa da obra; Remoção e destinação do cabeamento e infraestrutura defasados, para atendimento de necessidades das secretarias municipais de Maringá - PR, que integra o presente Edital, em atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, que:

I. O recurso administrativo apresentado pela licitante TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (Protocolo nº 129/2022-DL-PMM), não foi acatado.

II. O recurso administrativo apresentado pela licitante SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Protocolo nº 130/2022-DL-PMM), não foi acatado.

III. Os pareceres estão disponíveis no portal do licitacao-e no campo “listar documentos”, bem como na Diretoria de Licitações e no Portal da Transparência no site www.maringa.pr.gov.br.

Maringá-PR, 14 de março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 413/2021-PMM - PROCESSO Nº. 4386/2021-PMM, referente a Aquisição de Licença de Uso para Plataforma Educacional e Prestação de Serviço de Formação e Acompanhamento Pedagógico para uso da Tecnologia Digital com Recurso Pedagógico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, que:

I. A licitante EDUCAZ TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA protocolou recurso contra sua DESCLASSIFICAÇÃO e contra a CLASSIFICAÇÃO da empresa ITECK INOVAÇÕES TECNOLOGIAS LTDA no presente certame;

II. A licitante POSITIVO TECNOLOGIA S.A. protocolou recurso contra sua DESCLASSIFICAÇÃO e contra a CLASSIFICAÇÃO da empresa ITECK INOVAÇÕES TECNOLOGIAS LTDA no presente certame;

III. Cabendo à ora Notificada(s), querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta notificação, consoante estabelece o Artigo 4º Inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520/2002;

IV. As razões do recurso da recorrente em questão estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações e no portal da transparência, para as consultas que se fizerem necessárias.

Maringá-PR, 14 de março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2021-PMM
PE Nº. 43/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 101/2021-PMM, lavrada em 30 de Abril de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme solicitação através do e-mail datado em 11/03/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Giordanno Pietro Altoé Marcantonio, Engenheiro Civil, matrícula nº. 44.580, portador (a) da CI/RG nº. 10.874.830-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 061.105.349-78 e Suplente Joel Roque da Silva Júnior, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 36.197, portador (a) da CI/RG nº. 10.214.938-6 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 062.093.689-48, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “d” desta Ata.

Maringá, 14 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

VI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2021-PMM
PP Nº. 89/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 118/2021-PMM, lavrada em 06 de Maio de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme solicitação através do e-mail datado em 11/03/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lesley Fabiana Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 32.464, RG nº. 9.831.462-8 da SSP/Pr e CPF nº. 051.153.659-36 e Suplente Gustavo Henrique Conde, Auxiliar Administrativo/Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 31.239, portador (a) da CI/RG nº. 9.010.183-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 052.644.159-35, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Maringá, 14 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

IX ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2021-PMM
PP Nº. 105/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 157/2021-PMM, lavrada em 25 de Junho de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme solicitação através do e-mail datado em 11/03/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Gustavo Henrique Conde, Auxiliar Administrativo/Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 31.239, portador (a) da CI/RG nº. 9.010.183-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 052.644.159-35 e Suplente Renato Marçal Ribeiro, Auxiliar Administrativo/Diretor Administrativo, matrícula nº. 10.706, portador (a) da CI/RG nº. 4.100.458-4 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 759.525.729-87, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.2. desta Ata.

Maringá, 14 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

VIII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2021-PMM
PP Nº. 105/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 157/2021-PMM, lavrada em 25 de Junho de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme solicitação através do e-mail datado em 11/03/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lesley Fabiana Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 32.464, RG nº. 9.831.462-8 da SSP/Pr e CPF nº. 051.153.659-36 e Suplente Gustavo Henrique Conde, Auxiliar Administrativo/Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 31.239, portador (a) da CI/RG nº. 9.010.183-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 052.644.159-35, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.2. desta Ata.

Maringá, 14 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2021-PMM
PP Nº. 146/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 172/2021-PMM, lavrada em 13 de Julho de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme solicitação através do e-mail datado em 11/03/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lesley Fabiana Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 32.464, RG nº. 9.831.462-8 da SSP/Pr e CPF nº. 051.153.659-36 e Suplente Gustavo Henrique Conde, Auxiliar Administrativo/Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 31.239, portador (a) da CI/RG nº. 9.010.183-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 052.644.159-35, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.2. desta Ata.

Maringá, 14 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2021-PMM
PP Nº. 146/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 172/2021-PMM, lavrada em 13 de Julho de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme solicitação através do e-mail datado em 11/03/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Gustavo Henrique Conde, Auxiliar Administrativo/Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 31.239, portador (a) da CI/RG nº. 9.010.183-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 052.644.159-35 e Suplente Renato Marçal Ribeiro, Auxiliar Administrativo/Diretor Administrativo, matrícula nº. 10.706, portador (a) da CI/RG nº. 4.100.458-4 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 759.525.729-87, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.2. desta Ata.

Maringá, 14 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

V ADITIVO À ATA DE RP Nº 202/2021-PMM – PE Nº 121/2021-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/9, atendendo ao pedido formulado pela empresa RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 11.063.454/0001-28, através do Protocolo nº. 10646/2022 de 21/01/2022, de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 121/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 214/2021-PMM, realizado em 06/07/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2021-PMM, para aquisição de Computadores e Notebooks, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG, lavrada em 16 de Agosto de 2021, com validade até 16 de Agosto de 2022. FOI DEFERIDO

Fornecedor: RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.063.454/0001-28, com sede na cidade de Toledo/MG, à Rua Coronel Ângelo Mello, nº 371, Jardim Gisela, CEP 85.905-110, fone/fax (45) 3055-3500, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	1	95197	551	UND	Microcomputador (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	POSITIVO MASTER C6300	4.414,00	5.674,00	694.260,00

Maringá, 14 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/2021-PMM
PE Nº. 211/2021–P.M.M. - TROCA DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 254/2022-PMM, lavrada em 18 de Outubro de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para trocar os fiscais conforme CI nº. 2022022871 de 08/03/2022.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Luciano Belato Alves, Engenheiro Químico, matrícula nº. 36.983, portador (a) da CI/RG nº. 6.245.721-0 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 018.955.669-24 e Suplente Dimas Mazzer Alcântara, Tratador de Piscinas, matrícula nº. 10.017, RG nº. 3.227.158-8 da SSP/Pr e CPF nº. 530.118.489-04, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosa Maria Cripa Moreno, Engenheiro Químico, matrícula nº. 20.164, portador (a) da CI/RG nº. 8.105.407-0 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 041.101.789-67 e Suplente Dimas Mazzer Alcântara, Tratador de Piscinas, matrícula nº. 10.017, RG nº. 3.227.158-8 da SSP/Pr e CPF nº. 530.118.489-04, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 14 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 297/2021-PMM
PE Nº. 299/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 297/2021-PMM, lavrada em 10 de dezembro de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme solicitação através do e-mail datado em 11/03/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lesley Fabiana Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 32.464, RG nº. 9.831.462-8 da SSP/Pr e CPF nº. 051.153.659-36 e Suplente Gustavo Henrique Conde, Auxiliar Administrativo/Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 31.239, portador (a) da CI/RG nº. 9.010.183-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 052.644.159-35, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “d” desta Ata.

Maringá, 14 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

V ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 315/2021-PMM
PE Nº. 323/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 315/2021-PMM, lavrada em 23 de Dezembro de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022024676 de 11/03/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Isabela de Oliveira Pitol, Agente Administrativo, matrícula nº. 43.484, portador (a) da CI/RG nº. 9.702.194-5 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 009.933.159-41 e Suplente Fabiana Pontes Soares Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº. 40.793, portador (a) da CI/RG nº. 195.303-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 022.683.744-08, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “b” desta Ata.

Maringá, 14 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 4786/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de Toldos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: C.L. AMBROZIM - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 16.403.272/0001-72, com sede na cidade de Paranavaí/PR, à Avenida General Andrade Neves, nº 650, Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, fone/fax (44) 3423-5588, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 613.500,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	265644	1.500	m²	Lona para toldo em poliéster (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	62,05	93.075,00
3	2	108111	1.500	m²	Prestação de serviço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	25,95	38.925,00
4	1	249367	2.000	m²	Cobertura em policarbonato (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	201,90	403.800,00
4	2	248681	2.000	m²	Prestação de Serviço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	38,85	77.700,00

Fornecedor: EDUARDO PELEGRINI MOURA & CIA. LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.993.235/0001-85, com sede na cidade de Paranavaí/PR, à Avenida Sineval Fortes, nº 415, Jardim Ipê, CEP 87.707-250, fone/fax (44) 3422-5555, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 314.598,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	101111	1.500	m²	Toldo em lona de poliéster (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PELEGRINI	155,00	232.500,00
1	2	265642	1.500	m²	Instalação de Toldo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PELEGRINI	15,00	22.500,00
2	1	245394	600	m²	Toldo tipo Cortina (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PELEGRINI	89,00	53.400,00
2	2	265643	600	m²	Instalação de Toldo tipo Cortina (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PELEGRINI	10,33	6.198,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de Toldos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, para atendimento de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 – PROCESSO Nº 4786/2021 que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da

data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A execução do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;

b) Quantidade do serviço;

c) Descrição do serviço requisitado;

d) Local e hora de execução;

e) Forma de recebimento;

f) Dotação orçamentária onerada;

g) Valor;

h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues: os locais de execução dos serviços serão as unidades da Rede Municipal de Educação de Maringá conforme especificado nas Ordens de Serviço.

- A lista com os endereços das Escolas e CMEIS segue no documento nº 1 deste termo de referência.

- O prazo mínimo de Garantia será de 12 meses para os toldos e para a instalação.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

c) Manter as condições de habilitação;

d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;

g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;

h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

k) Executar o serviço contratado de acordo com as Ordens de Serviços fornecidas pela SEDUC – Secretaria Municipal de Educação através da Gerência de administração escolar;

l) Varrer o local de realização dos serviços e recolher toda e qualquer resíduo da prestação de serviço;

m) Fornecer a cada trabalhador uniforme identificando a empresa, bem como todos os EPI's específicos para cada função, obedecendo as NR's vigentes para os serviços prestados;

n) Responsabilizar-se por manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços, bem como, pela correta aplicação e utilização dos EPI´s pelos seus funcionários, assumindo o ônus decorrente de eventuais acidentes causados pela sua falta, tanto cível quanto criminalmente, na forma da legislação vigente, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ exigir o afastamento imediato de qualquer empregado da contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial à segurança na execução dos serviços, à imagem da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ ou às suas relações com autoridades ou particulares;

o) Reparar ou refazer, exclusivamente às suas expensas, os serviços inadequadamente executados, sanando todos os defeitos. A correção deverá ser executada a partir de notificação da SEDUC e dentro dos prazos por está determinados;

p) A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ fica autorizada a deduzir das faturas as despesas decorrentes das correções não realizadas pela contratada;

q) Somente serão emitidas novas ordens de serviços à empresa contratada, se as anteriores fornecidas já estiverem sido completamente executadas a contento, mediante comprovação do serviço com fiscalização deste Município;

r) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;

e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

g) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

i) Rejeitar os serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços contratados;

k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;

m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rogério Ricardo Girotto,

Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 12.942, portador (a) da CI/RG nº. 6.245.091-6 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 884.189.109-25 e Suplente Lucas Alher Marques, Agente Administrativo, matrícula nº. 43.572, RG nº. 10.155.402-3 da SSP/Pr e CPF nº. 076.281.879-43, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

• Advertência

• Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea "a" caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

• Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

• Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta;

g) Reincidência por inexecução total ou parcial.

12.2. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.3. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.4. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.10. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 14 de Março de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

C.L. AMBROZIM - ME
EDUARDO PELEGRINI MOURA & CIA. LTDA. - ME

TESTEMUNHAS :-

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal , o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demostrativo abaixo explicitado:

Orgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 2.802,32	04/03/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	R$ 1.073,23	04/03/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 223,59	04/03/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ensino Médio	R$ 142,80	04/03/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pré-escola.	R$ 152.041,80	04/03/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	R$ 3.642,08	04/03/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE -PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	R$ 2.777,20	04/03/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -Ensino Fundamental	R$ 219.007,60	04/03/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Creche	R$ 146.269,00	04/03/2022
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCACÃO - SEED	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	R$ 10.280,00	08/03/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração - 30860/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 12/01/2022 16:25:15

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 16055700
Zona: 16 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 150 **- Complemento:** LT.150 E 150-A/8-A/10
Endereço Local da Infração: RUA MITUGU MIYABAYASHI, 113, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30863/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 12/01/2022 16:30:41

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 16055700
Zona: 16 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 150 **- Complemento:** LT.150 E 150-A/8-A/10
Endereço Local da Infração: RUA MITUGU MIYABAYASHI, 113, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30949/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 13:42:39

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 3004500
Zona: 03 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 2316, Zona 03, MARINGA - PR

Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30956/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 14:55:56

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7131200
Zona: 07 **- Quadra:** 063 **- Lote:** 004A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VIEIRA PADRE, 134, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31005/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 13/01/2022 17:17:54

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 4006800
Zona: 04 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 013 **- Complemento:** DT.13 E 14
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 5078, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31211/2022

Data de Emissão: 17/01/2022 15:33:12

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 38400000
Zona: 38 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 550 **- Complemento:** LT. 550/1
Endereço Local da Infração: RODOVIA SINCLER SAMBATTI PREFEITO, 10178, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31283/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/01/2022 15:40:17

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- NÃO OBSERVADO O RECUO DO ALINHAMENTO PREDIAL - (Art. 14; 194, II - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7287060
Zona: 07 **- Quadra:** 124 **- Lote:** 001 **- Complemento:** SOBRADO "C"
Endereço Local da Infração: RUA Ruasao Silvestre, 350, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31550/2022

Data de Emissão: 21/01/2022 14:59:40

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO ENQUANTO CANTEIRO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36630400
Zona: 36 **- Quadra:** 495 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAQUIM GOMES FILHO PIONEIRO, 151, Loteamento Bom Jardim, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32070/2022

Data de Emissão: 28/01/2022 14:13:55

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 29151600
Zona: 29 **- Quadra:** 081 **- Lote:** 007 **- Complemento:** LT.7/139-E-I/4/5
Endereço Local da Infração: AVENIDA KAKOGAWA, 221, Parque Residencial Cidade Nova, MARINGA - PR

Valor: R$ 700,00 (setecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32092/2022

Data de Emissão: 28/01/2022 16:56:57

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 48204990
Zona: 48 **- Quadra:** 163 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA JOSE ALVES DOS SANTOS DEPUTADO, 4438, Jardim Brasil, MARINGA - PR

Valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32104/2022

Data de Emissão: 31/01/2022 09:14:49

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Cadastro: 37201100
Zona: 37 **- Quadra:** 131 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO TAPAJOS, 1687, Jardim Campos Elíseos, MARINGA - PR

Valor: R$ 599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32442/2022

Data de Emissão: 03/02/2022 10:09:23

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36413950
Zona: 36 **- Quadra:** 346 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ERONDINO ANTONIO PINHATA, 235, Conjunto Residencial Guaiapo, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32887/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 08/02/2022 14:45:30

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 4103300
Zona: 04 **- Quadra:** 053 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CERQUEIRA CEZAR, 165, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32909/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 09/02/2022 08:20:00

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8055000
Zona: 08 **- Quadra:** 018 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 1732, Zona 08, MARINGA - PR

Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32910/2022

Data de Emissão: 09/02/2022 08:20:42

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 21001765
Zona: 21 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 031 **- Complemento:** LT.31/32C1
Endereço Local da Infração: AVENIDA ALZIRO ZARUR, 961, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32956/2022

Data de Emissão: 09/02/2022 11:56:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48093641
Zona: 48 **- Quadra:** 051 **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE ARDUIM PIONEIRO, 140, Parque Das Laranjeiras, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32962/2022

Data de Emissão: 09/02/2022 14:59:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 17066400
Zona: 17 **- Quadra:** 124 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MARIA GASPAR PEDROSA MOLEIRINHO DONA, 322, Jardim Novo Horizonte Iii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32989/2022

Data de Emissão: 09/02/2022 16:08:57

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 6046600
Zona: 06 **- Quadra:** 030 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PARANAVAI, 519, Zona 06, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33000/2022

Data de Emissão: 10/02/2022 08:01:14

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 208379
Zona: 01 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOUBERT DE CARVALHO, 632, LOJA COMERCIAL 53 DT 2 A 13 A , CEP: 87.013-200, MARINGA - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33538/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 15/02/2022 09:30:35

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 3046700
Zona: 03 **- Quadra:** 024 **- Lote:** 022 **- Complemento:** APTO.01
Endereço Local da Infração: RUA VIDAL DE NEGREIROS, 236, Zona Fiscal 03, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33584/2022

Data de Emissão: 15/02/2022 14:17:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24002000
Zona: 24 **- Quadra:** 001 **- Lote:** 024 **- Complemento:**

Endereço Local da Infração: RUA CAXAMBU, 31, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33776/2022

Data de Emissão: 17/02/2022 08:33:02

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 18010300
Zona: 18 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 208, Vila Ipiranga, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33832/2022

Data de Emissão: 17/02/2022 09:43:05

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36244900
Zona: 36 **- Quadra:** 128 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA HERMENEGILDO GOMES DE CASTRO, 49, Loteamento Liberdade Iii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33930/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/02/2022 07:33:53

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37589800
Zona: 37 **- Quadra:** 347 **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO JAGUARIBE, 1535, Jarim Novo Oasis, MARINGA - PR

Valor: R$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33960/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 18/02/2022 10:24:57

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 47171400
Zona: 47 **- Quadra:** 008 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA IRIS, 1381, Industrial Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33977/2022

Data de Emissão: 18/02/2022 11:32:06

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37295000
Zona: 37 **- Quadra:** 190 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA TUIUTI, 3652, Parque Residencial Tuiuti, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34078/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/02/2022 15:02:57

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37013300
Zona: 37 **- Quadra:** 014 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA 28 DE JUNHO, 147, Jardim Tupinambá, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34195/2022

Data de Emissão: 21/02/2022 14:28:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24452000
Zona: 24 **- Quadra:** 224 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA VITAL BRASIL, 468, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34507/2022

Data de Emissão: 23/02/2022 14:19:11

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37589800
Zona: 37 **- Quadra:** 347 **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO JAGUARIBE, 1535, Jarim Novo Oasis, MARINGA - PR

Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30818/2022

Data de Emissão: 12/01/2022 11:35:40

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 25407950
Zona: 25 **- Quadra:** 088 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ATAULFO ALVES, 1962, Residencial Taruma, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31200/2022

Data de Emissão: 17/01/2022 11:21:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7351900
Zona: 07 **- Quadra:** 085C **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RUBI, 613, Loteamento Alto Da Boa Vista, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31373/2022

Data de Emissão: 19/01/2022 16:02:22

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 11058750

Zona: 11 **- Quadra:** 013 **- Lote:** 002 **- Complemento:** RESIDENCIA B
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO MARIN, 273, Vila Esperanca I Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31849/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 09:57:35

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 33029470
Zona: 33 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ROSAS DAS, 191, Jardim Marajoara, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31996/2022

Data de Emissão: 27/01/2022 10:29:13

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 19412900
Zona: 19 **- Quadra:** 190 **- Lote:** 001 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: RUA LUIZ PERARO PIONEIRO, 28, Jardim Campo Belo, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32051/2022

Data de Emissão: 28/01/2022 09:33:51

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 31046600
Zona: 31 **- Quadra:** 016 **- Lote:** 035 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MANAUS, 120, Parque Grevileas Ii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32328/2022

Data de Emissão: 02/02/2022 10:34:38

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7242200
Zona: 07 **- Quadra:** 104 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MANDAGUARI, 405, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32369/2022

Data de Emissão: 02/02/2022 15:16:38

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 44181090
Zona: 44 **- Quadra:** 093 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARCILIO ZEQUIM, 538, Jardim Santa Rosa, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32520/2022

Data de Emissão: 04/02/2022 09:10:13

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36302000
Zona: 36 **- Quadra:** 126A **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA SOPHIA RASGULAEFF DONA, 4844, Governador Parigot De Souza Cj Res , MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32681/2022

Data de Emissão: 07/02/2022 10:45:56

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37578200
Zona: 37 **- Quadra:** 342 **- Lote:** 030 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO JARI, 189, Jarim Novo Oasis, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32912/2022

Data de Emissão: 09/02/2022 08:28:58

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 8083400
Zona: 08 **- Quadra:** 032 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA Ruacariovaldo Ferreira, 864, Zona 08, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32924/2022

Data de Emissão: 09/02/2022 08:58:22

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 39177520
Zona: 39 **- Quadra:** 124 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA TOLEDO, 290, Loteamento Madrid, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32960/2022

Data de Emissão: 09/02/2022 14:29:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 13004400
Zona: 13 **- Quadra:** 000C **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA KIMURA MONSENHOR, 296, Cleopatra Vila, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33081/2022

Data de Emissão: 10/02/2022 11:27:19

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 19318600
Zona: 19 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 058 **- Complemento:** LT.58-1-8
Endereço Local da Infração: RUA JOSE MARIA MATIAS, 162, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33166/2022

Data de Emissão: 11/02/2022 11:29:04

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 11028400
Zona: 11 **- Quadra:** 000K **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA AFONSO PENA, 843, Santo Antonio Vila, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33179/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/02/2022 14:08:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36405830
Zona: 36 **- Quadra:** 320 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA PIONEIRO, 272, Conjunto Residencial Guaiapo, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33173/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/02/2022 13:52:08

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36485150
Zona: 36 **- Quadra:** 425 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE GRANADO PARRA, 730, Jardim Paulista Ii, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33227/2022

Data de Emissão: 11/02/2022 15:58:08

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 6081000
Zona: 06 **- Quadra:** 049 **- Lote:** 024A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MIGUEL COUTO, 135, Zona 06, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33439/2022

Data de Emissão: 14/02/2022 11:28:34

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7283900
Zona: 07 **- Quadra:** 122 **- Lote:** 027 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SAO PEDRO, 507, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33479/2022

Data de Emissão: 14/02/2022 15:54:16

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 30145600
Zona: 30 **- Quadra:** 066 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JACOB UNT PIONEIRO, 235, Residencial Copacabana, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33489/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 14/02/2022 16:01:52

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7081100
Zona: 07 **- Quadra:** 043 **- Lote:** 002 **- Complemento:** DT. 02(REM.)
Endereço Local da Infração: AVENIDA COLOMBO, 3080, Zona 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.353,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33637/2022

Data de Emissão: 16/02/2022 08:56:48

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 20506350
Zona: 20 **- Quadra:** 248 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARCELINO GIROTTO PIONEIRO, 249, Jardim Itália Ii, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33739/2022

Data de Emissão: 16/02/2022 15:43:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 22038400
Zona: 22 **- Quadra:** 031 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANGELINA MARIA DA SILVA, 425, Jardim São Clemente, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 28/04/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3829	276910T000426727	22/02/2022	76331
AAA4480	276910T000478718	21/02/2022	51851
AAA7273	276910T000400074	24/02/2022	55417
AAA9743	276910E000232365	16/02/2022	55412
AAA9H43	276910T000466502	21/02/2022	76331
AAE0228	276910T000453351	20/02/2022	51930
AAE4044	276910T000468813	18/02/2022	51851
AAF9164	276910Y001229577	28/02/2022	74550
AAF9164	276910Y001229772	01/03/2022	74550
AAF9164	276910Y001229770	01/03/2022	74550
AAI1155	276910T000478918	24/02/2022	51851
AAJ1811	276910T000439803	19/02/2022	70301
AAN3005	276910Y001230380	04/03/2022	74550
AAP0758	276910T000478873	23/02/2022	51851
AAQ9111	276910E000232305	16/02/2022	55412
AAV9886	276910Y001229528	28/02/2022	74550
AAW2351	276910Y001230376	03/03/2022	74550
AAX0776	276910Y001229935	02/03/2022	74550
AAX0776	276910Y001229571	28/02/2022	74630
AAY5251	276910T000353673	26/02/2022	51851
AAZ0688	276910T000478797	22/02/2022	51851
AAZ0688	276910T000466561	27/02/2022	51851
ABA4693	276910T000408659	26/02/2022	60412
ABA6242	276910T000474361	26/02/2022	70561
ABA6242	276910T000474364	26/02/2022	58191
ABA6242	276910T000474363	26/02/2022	76841
ABA6242	276910T000474362	26/02/2022	52152
ABA8722	276910E000232341	16/02/2022	55412
ABE9J74	276910Y001229951	02/03/2022	74550
ABJ3E69	276910Y001230365	03/03/2022	74550
ABJ4G04	276910T000478894	23/02/2022	76332
ABJ7A22	276910T000400071	24/02/2022	55500
ABL2387	276910T000383474	21/02/2022	76332
ABL2387	276910T000466499	21/02/2022	76331
ABL5350	276910Y001229846	01/03/2022	74550
ABL6A10	276910T000478742	21/02/2022	55090
ABM0F88	276910T000468817	18/02/2022	76332

ABM2386	276910T000467169	19/02/2022	51851
ABM3126	276910Y001229830	01/03/2022	74550
ABM5F41	276910Y001229682	01/03/2022	74550
ABM5H14	276910T000426740	23/02/2022	76331
ABM5H20	276910T000439812	26/02/2022	76332
ABQ7744	276910T000466480	18/02/2022	61220
ABT4E71	276910Y001229880	01/03/2022	74550
ABW3I33	276910T000478936	24/02/2022	51851
ABW5222	276910T000478682	19/02/2022	54870
ABW5222	276910T000478683	19/02/2022	76332
ABW9802	276910Y001229919	02/03/2022	74630
ABY8002	276910E000232332	16/02/2022	55412
ACC3C15	276910T000384441	27/02/2022	51851
ACD8992	276910T000446328	25/02/2022	76331
ACE8759	276910T000346563	26/02/2022	55500
ACH8089	276910T000467203	24/02/2022	68580
ACI1C88	276910T000478730	21/02/2022	51851
ACM7771	276910Y001229600	28/02/2022	74630
ACQ8I17	276910T000468973	25/02/2022	60501
ACR6262	276910T000458493	22/02/2022	51851
ACS1F91	276910Y001229956	02/03/2022	74550
ACS3A92	276910T000350986	23/02/2022	76332
ACS6640	276910Y001229780	01/03/2022	74550
ACS7F91	276910T000474352	22/02/2022	54600
ACY8990	276910T000478642	18/02/2022	55414
ACZ1B41	276910Y001230221	03/03/2022	74550
ACZ2445	276910E000232370	16/02/2022	55412
ACZ4G04	276910Y001230051	02/03/2022	74550
ACZ4I95	276910Y001230286	03/03/2022	74550
ADA5257	276910Y001229738	01/03/2022	74550
ADJ2710	276910Y001230128	03/03/2022	74550
ADO2937	276910T000439794	19/02/2022	51851
ADT5088	276910T000478795	22/02/2022	51851
ADU0H09	276910T000465366	18/02/2022	54522
ADU9J93	276910Y001229549	28/02/2022	74550
ADX1J09	276910T000446313	22/02/2022	76331
AED6B13	276910T000478829	23/02/2022	51851
AEE0135	276910Y001229590	28/02/2022	74550
AEE5413	276910T000426754	24/02/2022	76331
AEF1376	276910T000478925	24/02/2022	51851
AEG1A55	276910Y001230542	04/03/2022	74550
AEH3347	276910T000427595	26/02/2022	72340
AEM0043	276910Y001229598	28/02/2022	74550
AEM0043	276910Y001229671	01/03/2022	74630
AEN1444	276910T000468957	25/02/2022	76331
AEN8006	276910Y001229546	28/02/2022	74550
AEP0092	276910T000478862	23/02/2022	51851
AEQ3A35	276910T000480003	26/02/2022	51930
AES7070	276910T000478945	25/02/2022	51851
AES7070	276910T000478944	25/02/2022	61220
AES7666	276910T000367415	26/02/2022	55417
AET2131	276910Y001229488	28/02/2022	74550
AEW5011	276910E000232335	16/02/2022	55412
AEX1501	276910T000468977	26/02/2022	51930
AEX1501	276910T000478728	21/02/2022	51851
AEY3436	276910T000458490	22/02/2022	76332
AEZ5F61	276910T000468862	18/02/2022	51851
AFA5019	276910T000376623	22/02/2022	55417
AFF0134	276910T000478765	21/02/2022	51852
AFF2374	276910Y001230397	04/03/2022	74630
AFG9192	276910T000478816	23/02/2022	51851
AFG9520	276910T000384430	24/02/2022	76252
AFG9520	276910T000458479	21/02/2022	56731
AFG9520	276910T000477203	24/02/2022	76252
AFH2515	276910T000384402	19/02/2022	54522
AFI2636	276910Y001230238	03/03/2022	74550
AFI8293	276910Y001230122	03/03/2022	74550
AFI8293	276910Y001230379	03/03/2022	74550
AFK0105	276910T000467165	19/02/2022	51851
AFL4482	276910T000383473	21/02/2022	76331
AFM7182	276910Y001230452	04/03/2022	74550
AFN1427	276910T000466505	22/02/2022	52070
AFN3091	276910T000465368	21/02/2022	51851
AFO8D88	276910T000458473	19/02/2022	60501
AFR2573	276910T000474334	19/02/2022	76842
AFR6A39	276910Y001230043	02/03/2022	74550
AFT6496	276910T000374742	25/02/2022	51851
AFU0151	276910T000408656	24/02/2022	55500
AFU0151	276910T000454219	25/02/2022	55500
AFW6694	276910T000463120	23/02/2022	51851
AFW7703	276910Y001230315	03/03/2022	74550
AFX3J67	276910Y001229827	01/03/2022	74550
AFY1247	276910E000232310	16/02/2022	55412
AFZ3A04	276910T000468874	22/02/2022	76331
AGE3B06	276910T000478899	23/02/2022	76332
AGE6674	276910Y001230134	03/03/2022	74550
AGE9657	276910T000400064	24/02/2022	55680
AGG0J66	276910T000353666	19/02/2022	58191
AGG5314	276910Y001229615	28/02/2022	74630
AGH2548	276910Y001229761	01/03/2022	74550
AGI6431	276910Y001230431	04/03/2022	74550
AGI6431	276910Y001229999	02/03/2022	74550
AGI8243	276910T000465371	21/02/2022	76332
AGL2834	276910T000462028	28/02/2022	54522
AGL9872	276910T000478838	23/02/2022	51930
AGL9872	276910T000478837	23/02/2022	51851
AGM1I93	276910T000445576	26/02/2022	55500
AGM6019	276910Y001229564	28/02/2022	74550
AGM6019	276910Y001229661	01/03/2022	74630
AGN1985	276910E000232334	16/02/2022	55412
AGN7I79	276910T000426738	23/02/2022	76331
ago/41	276910E000232321	16/02/2022	55412
AGP2415	276910T000466536	24/02/2022	52070
AGQ0691	276910T000466500	21/02/2022	51851
AGQ0691	276910E000232343	16/02/2022	55412
AGR1816	276910T000367397	26/02/2022	76331
AGR2949	276910Y001229626	28/02/2022	74550
AGT6309	276910T000468920	24/02/2022	75870
AGV9221	276910Y001229720	01/03/2022	74550
AGW4615	276910Y001230168	03/03/2022	74550
AGW7448	276910Y001229752	01/03/2022	74550
AGW7J09	276910Y001230005	02/03/2022	74550
AGW7J09	276910Y001230181	03/03/2022	74630
AGW7J09	276910Y001229921	02/03/2022	74550
AGW7J09	276910Y001230008	02/03/2022	74550
AGW7J09	276910Y001230288	03/03/2022	74550
AGW7J09	276910Y001230471	04/03/2022	74550
AGX1764	276910Y001230507	04/03/2022	74630
AGX1764	276910Y001229456	28/02/2022	74630
AGX3846	276910T000426704	18/02/2022	76331
AGX7373	276910Y001229536	28/02/2022	74550
AGY4F55	276910Y001229581	28/02/2022	74550
AGZ0656	276910T000446301	21/02/2022	55920
AHA1203	276910Y001230424	04/03/2022	74550

AHB9805	276910T000376639	25/02/2022	54526
AHE6648	276910E000232357	16/02/2022	55412
AHF9325	276910T000478911	23/02/2022	72690
AHG4B94	276910T000460101	18/02/2022	60412
AHH5480	276910Y001230257	03/03/2022	74550
AHH5480	276910Y001230242	03/03/2022	74550
AHI7G49	276910T000466510	23/02/2022	51851
AHK3D07	276910Y001230190	03/03/2022	74550
AHL2I64	276910T000478893	23/02/2022	72690
AHO6399	276910Y001230086	02/03/2022	74550
AHO8028	276910Y001230392	04/03/2022	74550
AHP4567	276910T000389903	22/02/2022	55920
AHP4567	276910T000446305	21/02/2022	55500
AHQ3H07	276910T000468883	22/02/2022	76332
AHR2118	276910Y001230328	03/03/2022	74550
AHR5226	276910T000466559	27/02/2022	61220
AHS5198	276910Y001229782	01/03/2022	74550
AHS5198	276910Y001229773	01/03/2022	74550
AHS5198	276910Y001229690	01/03/2022	74550
AHS8444	276910T000384407	19/02/2022	55680
AHT0F03	276910T000460129	23/02/2022	61220
AHV5F18	276910T000478722	21/02/2022	51851
AHV8119	276910Y001230581	04/03/2022	74550
AHV8616	276910T000478810	23/02/2022	51851
AHV9984	276910Y001229998	02/03/2022	74550
AHX3821	276910Y001230231	03/03/2022	74550
AHX8A07	276910T000478708	21/02/2022	55500
AHY4432	276910T000474358	22/02/2022	70301
AHY4433	276910E000232368	16/02/2022	55412
AIA7566	276910T000478719	21/02/2022	51851
AIB6533	276910Y001229619	28/02/2022	74550
AIC2I46	276910T000466569	28/02/2022	51851
AIC9828	276910Y001229946	02/03/2022	74550
AIE1390	276910Y001230420	04/03/2022	74550
AIH1C43	276910T000384415	19/02/2022	55417
AIH2249	276910E000232311	16/02/2022	55412
AIH5643	276910Y001229971	02/03/2022	74550
AII0A12	276910T000427596	26/02/2022	65300
AIL6D08	276910Y001230052	02/03/2022	74550
AIN4G00	276910T000384433	26/02/2022	55500
AIP1H77	276910T000454185	19/02/2022	51851
AIR0546	276910T000468941	25/02/2022	51851
AIT5A03	276910T000458527	26/02/2022	76332
AIU9D76	276910T000474348	19/02/2022	51851
AIV0F06	276910T000478871	23/02/2022	55417
AIV3224	276910T000447543	21/02/2022	51851
AIV3F67	276910T000478917	24/02/2022	51851
AIV6J39	276910T000478891	23/02/2022	51851
AIX6546	276910T000466509	23/02/2022	51851
AIZ3531	276910T000439791	19/02/2022	76331
AIZ5556	276910T000460096	18/02/2022	61220
AJA1506	276910Y001230292	03/03/2022	74550
AJA2617	276910Y001229623	28/02/2022	74550
AJG2J74	276910T000454215	24/02/2022	76331
AJH4723	276910T000369943	21/02/2022	60501
AJH8993	276910T000478827	23/02/2022	51851
AJI0F77	276910T000478846	23/02/2022	55680
AJI8377	276910T000389906	23/02/2022	76331
AJI8377	276910T000389907	23/02/2022	51851
AJJ1149	276910T000468923	24/02/2022	51851
AJN0252	276910T000468927	24/02/2022	51930
AJN1035	276910Y001229818	01/03/2022	74550
AJN2506	276910Y001229624	28/02/2022	74550
AJN9676	276910T000426714	21/02/2022	51851
AJQ3344	276910T000468876	22/02/2022	76331
AJQ4839	276910T000382797	21/02/2022	54600
AJR1670	276910T000369944	22/02/2022	76331
AJR1670	276910T000458494	22/02/2022	76331
AJR5875	276910T000478699	21/02/2022	51851
AJS3258	276910T000372516	19/02/2022	60412
AJS8301	276910E000232327	16/02/2022	55412
AJT5466	276910T000445572	25/02/2022	54522
AJU1228	276910Y001230275	03/03/2022	74550
AJU3I97	276910Y001229805	01/03/2022	74550
AJW1C45	276910T000400087	28/02/2022	55500
AJY2B30	276910T000458483	21/02/2022	51851
AJY9349	276910T000369938	19/02/2022	55414
AJZ2101	276910Y001229465	28/02/2022	74550
AJZ4620	276910Y001230028	02/03/2022	74630
AJZ4620	276910Y001229447	28/02/2022	74550
AJZ6801	276910T000466516	23/02/2022	51851
AJZ7722	276910T000478680	19/02/2022	55500
AKC1048	276910Y001230398	04/03/2022	74550
AKC1048	276910Y001230111	02/03/2022	74630
AKC2A01	276910T000466485	20/02/2022	51851
AKD4132	276910T000478690	21/02/2022	61220
AKD7212	276910T000445559	24/02/2022	55680
AKE3634	276910T000468852	18/02/2022	76332
AKF2976	276910Y001230596	04/03/2022	74550
AKF2976	276910Y001229763	01/03/2022	74550
AKF2976	276910Y001229980	02/03/2022	74550
AKF2976	276910Y001229989	02/03/2022	74550
AKG0903	276910T000426733	23/02/2022	76331
AKG5597	276910T000478782	21/02/2022	51851
AKG6251	276910Y001229696	01/03/2022	74550
AKH0C09	276910T000478798	22/02/2022	76251
AKH3A60	276910Y001230536	04/03/2022	74630
AKI1423	276910Y001230417	04/03/2022	74550
AKI4391	276910Y001230253	03/03/2022	74550
AKI4391	276910Y001230249	03/03/2022	74550
AKI4391	276910Y001230454	04/03/2022	74550
AKI4391	276910Y001230263	03/03/2022	74550
AKI4391	276910Y001230567	04/03/2022	74550
AKI4391	276910Y001230438	04/03/2022	74550
AKI5409	276910Y001230304	03/03/2022	74550
AKJ9A16	276910T000463117	23/02/2022	76331
AKK5488	276910T000478698	21/02/2022	72690
AKL5632	276910Y001230451	04/03/2022	74550
AKL5632	276910Y001229606	28/02/2022	74550
AKL5632	276910Y001230303	03/03/2022	74630
AKM3875	276910Y001229884	01/03/2022	74550
AKM3875	276910Y001230513	04/03/2022	74550
AKM3875	276910Y001230585	04/03/2022	74550
AKM5240	276910E000232354	16/02/2022	55412
AKM5413	276910Y001230583	04/03/2022	74550
AKM7623	276910T000426759	24/02/2022	76331
AKN2192	276910Y001230010	02/03/2022	74550
AKN5008	276910Y001229640	28/02/2022	74550
AKN7877	276910T000466481	18/02/2022	52070
AKO1779	276910T000353672	26/02/2022	51851
AKO2A83	276910Y001230541	04/03/2022	74550
AKO5B75	276910T000478818	23/02/2022	51851
AKO6876	276910T000376630	23/02/2022	55680
AKR3898	276910Y001230477	04/03/2022	74550

AKR4394	276910Y001229962	02/03/2022	74550
AKS2226	276910T000451240	24/02/2022	55500
AKS6683	276910T000462009	19/02/2022	55680
AKT0320	276910Y001229949	02/03/2022	74550
AKT2496	276910Y001230428	04/03/2022	74550
AKU0G07	276910Y001229493	28/02/2022	74550
AKV5406	276910Y001230150	03/03/2022	74550
AKV6187	276910T000453361	20/02/2022	57380
AKW8910	276910Y001229797	01/03/2022	74550
AKY2C07	276910T000397598	19/02/2022	55500
AKY5900	276910T000400075	24/02/2022	60501
AKZ1087	276910Y001229695	01/03/2022	74550
AKZ1087	276910Y001230252	03/03/2022	74630
AKZ8041	276910Y001229441	28/02/2022	74630
AKZ8865	276910T000474349	19/02/2022	76842
ALA3601	276910T000468945	25/02/2022	51851
ALB0768	276910T000367405	26/02/2022	55500
ALB0768	276910T000478957	26/02/2022	55500
ALC3I36	276910Y001229492	28/02/2022	74550
ALC3I36	276910Y001229751	01/03/2022	74630
ALC3I36	276910Y001229954	02/03/2022	74550
ALC3I36	276910Y001229973	02/03/2022	74550
ALC3I36	276910Y001229732	01/03/2022	74550
ALD9925	276910T000471111	19/02/2022	76332
ALE6297	276910T000465372	21/02/2022	51851
ALE9391	276910T000466546	25/02/2022	52070
ALE9598	276910Y001229854	01/03/2022	74550
ALE9598	276910Y001229848	01/03/2022	74550
ALF3C71	276910T000426724	21/02/2022	76331
ALF4D22	276910T000451237	22/02/2022	76252
ALG0168	276910T000426762	01/03/2022	51851
ALH5922	276910Y001229519	28/02/2022	74550
ALH6620	276910Y001230186	03/03/2022	74550
ALI0G88	276910T000348445	26/02/2022	76331
ALI2525	276910T000426730	23/02/2022	51851
ALI2525	276910T000478821	23/02/2022	51851
ALJ6759	276910T000478872	23/02/2022	76332
ALJ6759	276910T000465381	23/02/2022	76331
ALJ9G97	276910T000474329	19/02/2022	51851
ALK3J09	276910T000397600	19/02/2022	75870
ALN8520	276910Y001229622	28/02/2022	74550
ALN8520	276910Y001229843	01/03/2022	74550
ALO0288	276910D000034736	08/03/2022	76251
ALO4547	276910Y001230171	03/03/2022	74550
ALO5506	276910Y001229963	02/03/2022	74550
ALO7393	276910T000350990	23/02/2022	76331
ALQ6638	276910T000355479	19/02/2022	76252
ALS7220	276910D000034734	08/03/2022	55411
ALT0789	276910Y001230041	02/03/2022	74550
ALU1095	276910T000478845	23/02/2022	55500
ALU6588	276910T000374739	20/02/2022	55500
ALV0306	276910T000478771	21/02/2022	51852
ALV1921	276910T000460103	21/02/2022	61220
ALV3985	276910T000466477	18/02/2022	51851
ALW4496	276910T000463134	24/02/2022	77142
ALX2227	276910T000449174	01/03/2022	51930
ALY9192	276910Y001230202	03/03/2022	74630
ALY9192	276910Y001230149	03/03/2022	74550
ALZ0267	276910Y001230258	03/03/2022	74550
ALZ1E32	276910T000468903	23/02/2022	51851
ALZ4216	276910Y001230344	03/03/2022	74550
ALZ4216	276910Y001229628	28/02/2022	74630
ALZ9767	276910Y001230466	04/03/2022	74550
AMA3371	276910Y001230335	03/03/2022	74550
AMA5101	276910T000478689	21/02/2022	51851
AMA5101	276910T000478808	23/02/2022	51851
AMA9C62	276910T000468816	18/02/2022	51851
AMB4824	276910Y001229976	02/03/2022	74630
AMB4824	276910Y001229990	02/03/2022	74550
AMB4824	276910Y001229981	02/03/2022	74550
AMD3F71	276910Y001229572	28/02/2022	74550
AMD6416	276910T000466567	27/02/2022	51851
AME5A45	276910Y001229906	02/03/2022	74550
AMF3739	276910T000463122	23/02/2022	51851
AMF5H61	276910T000478729	21/02/2022	51851
AMG8456	276910T000478691	21/02/2022	51851
AMH2785	276910Y001230486	04/03/2022	74550
AMH4512	276910Y001230432	04/03/2022	74630
AMH4512	276910Y001230598	04/03/2022	74550
AMH4512	276910Y001229942	02/03/2022	74630
AMH4512	276910Y001230449	04/03/2022	74630
AMH4512	276910Y001229985	02/03/2022	74630
AMH4512	276910Y001230450	04/03/2022	74630
AMH4512	276910Y001230441	04/03/2022	74630
AMH4512	276910Y001229992	02/03/2022	74630
AMH4512	276910Y001230599	04/03/2022	74630
AMH4512	276910Y001230538	04/03/2022	74710
AMH4512	276910Y001229970	02/03/2022	74550
AMH5I54	276910Y001229531	28/02/2022	74550
AMH9354	276910Y001230568	04/03/2022	74550
AMI5466	276910T000478865	23/02/2022	76251
AMJ1337	276910T000478948	25/02/2022	51851
AMJ2965	276910Y001230289	03/03/2022	74550
AMK2507	276910Y001229555	28/02/2022	74550
AMK7D34	276910T000468994	26/02/2022	51851
AML4918	276910Y001229463	28/02/2022	74550
AML9I16	276910Y001230430	04/03/2022	74550
AML9I16	276910Y001229717	01/03/2022	74550
AML9I16	276910Y001230143	03/03/2022	74550
AML9I16	276910Y001230059	02/03/2022	74550
AML9I16	276910Y001229560	28/02/2022	74630
AML9I16	276910Y001230437	04/03/2022	74550
AMM7631	276910Y001230225	03/03/2022	74550
AMM8620	276910Y001229764	01/03/2022	74630
AMM8620	276910Y001230274	03/03/2022	74550
AMN0452	276910T000465374	21/02/2022	51851
AMN1596	276910T000400089	28/02/2022	55417
AMP8556	276910Y001229694	01/03/2022	74550
AMP8599	276910Y001229521	28/02/2022	74550
AMQ4058	276910Y001229610	28/02/2022	74550
AMQ7993	276910T000384428	24/02/2022	55680
AMR7E13	276910Y001230011	02/03/2022	74550
AMS0500	276910T000367400	26/02/2022	76331
AMS1D81	276910T000468822	18/02/2022	58434
AMS4895	276910T000468982	26/02/2022	51851
AMT1107	276910E000232325	16/02/2022	55412
AMT2775	276910Y001230264	03/03/2022	74550
AMT5514	276910Y001230444	04/03/2022	74550
AMU6078	276910Y001230196	03/03/2022	74550
AMV1484	276910T000471103	18/02/2022	70301
AMV6559	276910T000468946	25/02/2022	51851
AMV7710	276910Y001229737	01/03/2022	74630
AMV7710	276910Y001229792	01/03/2022	74630
AMV7710	276910Y001230413	04/03/2022	74550

AMV7710	276910Y001229855	01/03/2022	74630
AMW2681	276910T000463109	19/02/2022	51851
AMW9372	276910Y001230421	04/03/2022	74550
AMW9560	276910T000467201	24/02/2022	51851
AMX9145	276910T000462021	27/02/2022	55417
AMY3628	276910T000400054	24/02/2022	76331
AMY7318	276910Y001229485	28/02/2022	74550
AMY7318	276910Y001229486	28/02/2022	74550
AMZ3981	276910T000465385	23/02/2022	51851
AMZ6582	276910Y001230425	04/03/2022	74550
ANB3172	276910Y001229864	01/03/2022	74550
ANB4B04	276910Y001230068	02/03/2022	74630
ANB9482	276910Y001230151	03/03/2022	74550
ANB9C29	276910T000374736	20/02/2022	60501
AND4894	276910T000478702	21/02/2022	70721
ANE3450	276910Y001229993	02/03/2022	74550
ANE3496	276910Y001230354	03/03/2022	74550
ANE5256	276910T000474335	19/02/2022	51852
ANE6934	276910Y001229512	28/02/2022	74630
ANE7542	276910Y001229609	28/02/2022	74550
ANF3466	276910T000383467	21/02/2022	76331
ANF3G91	276910T000478733	21/02/2022	76332
ANF3G91	276910T000478732	21/02/2022	72690
ANF5227	276910T000426756	24/02/2022	60501
ANF9607	276910Y001229941	02/03/2022	74550
ANF9607	276910Y001229969	02/03/2022	74550
ANG2J31	276910Y001229562	28/02/2022	74550
ANH2423	276910Y001229458	28/02/2022	74630
ANH3592	276910Y001230189	03/03/2022	74550
ANH8099	276910Y001230356	03/03/2022	74550
ANH8671	276910Y001229887	01/03/2022	74550
ANH9A87	276910T000478909	23/02/2022	51851
ANI3290	276910Y001230338	03/03/2022	74550
ANI3290	276910Y001230357	03/03/2022	74630
ANI8848	276910E000232378	16/02/2022	55412
ANK3G16	276910T000468835	18/02/2022	76331
ANL1171	276910Y001229791	01/03/2022	74550
ANL6906	276910T000466533	24/02/2022	52070
ANM0292	276910E000232318	16/02/2022	55412
ANM1192	276910T000400080	28/02/2022	55500
ANM1192	276910T000465390	23/02/2022	51851
ANM1421	276910Y001230359	03/03/2022	74550
ANM1697	276910Y001230230	03/03/2022	74550
ANM3286	276910Y001230527	04/03/2022	74630
ANN5037	276910Y001230436	04/03/2022	74550
ANN5813	276910Y001230573	04/03/2022	74550
ANO1742	276910Y001230371	03/03/2022	74550
ANO3977	276910Y001229687	01/03/2022	74550
ANO8A15	276910Y001230511	04/03/2022	74630
ANO9C30	276910T000379588	21/02/2022	61220
ANP0021	276910T000372519	19/02/2022	76332
ANP3469	276910T000466548	25/02/2022	51851
ANQ1956	276910T000426746	23/02/2022	60501
ANQ6H24	276910T000369945	23/02/2022	60501
ANQ7G71	276910T000463124	23/02/2022	55680
ANR8898	276910T000401062	19/02/2022	76332
ANT2971	276910Y001230192	03/03/2022	74550
ANT4168	276910Y001230244	03/03/2022	74550
ANT4846	276910T000478929	24/02/2022	51851
ANV0082	276910Y001230271	03/03/2022	74550
ANV3F13	276910T000389892	19/02/2022	76332
ANV6672	276910E000232349	16/02/2022	55412
ANW0674	276910T000466497	21/02/2022	52070
ANW2134	276910T000480002	26/02/2022	76332
ANW7I18	276910T000446304	21/02/2022	55500
ANX2644	276910T000478927	24/02/2022	51852
ANY0859	276910T000445552	24/02/2022	55680
ANY5A29	276910Y001229994	02/03/2022	74550
ANY6362	276910T000471100	18/02/2022	76332
ANY7250	276910Y001230310	03/03/2022	74630
ANY7250	276910Y001230245	03/03/2022	74550
ANY7250	276910Y001230597	04/03/2022	74550
ANY7250	276910Y001229984	02/03/2022	74630
ANZ1J27	276910T000426739	23/02/2022	76331
AOA1288	276910T000449163	19/02/2022	76332
AOA7I01	276910T000458448	18/02/2022	51851
AOA8593	276910T000466526	24/02/2022	61220
AOB6117	276910T000466496	21/02/2022	52070
AOB7F51	276910T000466514	23/02/2022	76332
AOB9C22	276910T000466568	28/02/2022	55414
AOC8G62	276910T000460133	24/02/2022	76331
AOD1843	276910T000478739	21/02/2022	51851
AOD1843	276910T000478738	21/02/2022	60330
AOD2A13	276910T000439799	19/02/2022	60501
AOD4690	276910Y001230156	03/03/2022	74550
AOD5155	276910Y001230435	04/03/2022	74550
AOD5155	276910Y001230434	04/03/2022	74630
AOE0I71	276910T000466532	24/02/2022	52070
AOE3874	276910Y001230201	03/03/2022	74550
AOE3A94	276910T000367404	26/02/2022	55417
AOE6566	276910T000440783	18/02/2022	76332
AOE9350	276910E000232399	16/02/2022	55412
AOF4A47	276910T000384427	24/02/2022	55680
AOF7139	276910Y001230278	03/03/2022	74630
AOG5843	276910Y001230603	04/03/2022	74630
AOG5843	276910Y001229894	02/03/2022	74550
AOG5856	276910T000477192	22/02/2022	58512
AOG9F97	276910T000474347	19/02/2022	76842
AOH3886	276910Y001229995	02/03/2022	74550
AOI0154	276910Y001230001	02/03/2022	74710
AOI0154	276910Y001229514	28/02/2022	74630
AOI0154	276910Y001229502	28/02/2022	74550
AOI0154	276910Y001229826	01/03/2022	74710
AOI1984	276910E000232344	16/02/2022	55412
AOI9I58	276910T000478836	23/02/2022	61220
AOJ2140	276910Y001229736	01/03/2022	74550
AOJ3883	276910Y001230256	03/03/2022	74550
AOJ6B61	276910T000389920	26/02/2022	76332
AOJ9006	276910T000445548	20/02/2022	55417
AOJ9006	276910T000427588	23/02/2022	54600
AOL0606	276910T000468926	24/02/2022	53800
AOM3544	276910T000468996	26/02/2022	51851
AOM4D28	276910Y001230339	03/03/2022	74550
AOM5E69	276910T000468900	22/02/2022	76331
AOO2576	276910T000458525	26/02/2022	60176
AOO4888	276910Y001230009	02/03/2022	74550
AOO5I88	276910T000384411	19/02/2022	55500
AOP2F38	276910T000453357	20/02/2022	51851
AOP6853	276910T000467156	18/02/2022	51851
AOQ1319	276910T000373661	23/02/2022	76331
AOQ2603	276910T000467186	21/02/2022	51851
AOQ2D44	276910Y001229829	01/03/2022	74550
AOR3345	276910T000478842	23/02/2022	72690
AOS7111	276910T000427592	25/02/2022	55500

AOS7J32	276910Y001229637	28/02/2022	74550
AOS7J32	276910Y001230525	04/03/2022	74550
AOT0313	276910T000454209	23/02/2022	76331
AOU9B67	276910Y001230294	03/03/2022	74550
AOV9049	276910T000467196	23/02/2022	60501
AOW1D33	276910Y001230120	03/03/2022	74550
AOW3392	276910Y001230152	03/03/2022	74550
AOX4466	276910E000232377	16/02/2022	55412
AOX8541	276910T000369947	24/02/2022	61220
AOY1468	276910T000397595	19/02/2022	51851
AOY1468	276910T000397594	19/02/2022	60412
AOY1629	276910Y001229897	02/03/2022	74550
AOY3B29	276910Y001230188	03/03/2022	74550
AOY5512	276910T000478754	21/02/2022	51851
AOY9583	276910Y001230377	03/03/2022	74550
AOZ8499	276910T000453355	20/02/2022	73662
APA1560	276910Y001230031	02/03/2022	74550
APA7197	276910T000389918	24/02/2022	60501
APC6902	276910Y001230026	02/03/2022	74550
APC6F98	276910Y001230097	02/03/2022	74630
APD5718	276910T000458520	24/02/2022	51851
APE1693	276910E000232376	16/02/2022	55412
APE3I30	276910T000400060	24/02/2022	55090
APE6H43	276910Y001229895	02/03/2022	74550
APF1338	276910T000477190	22/02/2022	55417
APF2J25	276910T000466562	27/02/2022	51930
APG3C99	276910Y001229758	01/03/2022	74550
APG7589	276910T000383475	21/02/2022	76332
APH6267	276910Y001230121	03/03/2022	74550
APH6G89	276910T000468805	18/02/2022	76331
APH9005	276910T000468851	18/02/2022	76331
API3178	276910T000401069	19/02/2022	51851
APJ1723	276910Y001229927	02/03/2022	74550
APJ8G47	276910T000478783	21/02/2022	51851
APM3F70	276910T000426736	23/02/2022	60501
APM3F70	276910T000426734	23/02/2022	58194
APM3F70	276910T000426735	23/02/2022	58350
APO5977	276910Y001229632	28/02/2022	74550
APO6822	276910T000369942	21/02/2022	76332
APO6822	276910T000447544	21/02/2022	76332
APO6972	276910T000478825	23/02/2022	52070
APQ5997	276910T000463141	28/02/2022	57380
APQ8802	276910Y001229825	01/03/2022	74550
APQ8819	276910Y001230293	03/03/2022	74550
APS1988	276910T000468866	22/02/2022	51851
APS2935	276910T000477197	22/02/2022	55680
APT2224	276910T000477180	18/02/2022	53800
APT5001	276910E000232338	16/02/2022	55412
APT6C97	276910T000445573	26/02/2022	55500
APU1066	276910T000463140	26/02/2022	76332
APU1558	276910T000440789	19/02/2022	76331
APU1558	276910T000468938	25/02/2022	51851
APV1148	276910Y001230497	04/03/2022	74550
APV2010	276910T000427579	19/02/2022	76332
APV6394	276910T000379592	01/03/2022	60501
APV9193	276910T000465376	21/02/2022	65300
APW5D61	276910T000460109	21/02/2022	61220
APX4499	276910T000454194	22/02/2022	55920
APX7657	276910T000478786	22/02/2022	72690
APY3788	276910Y001230393	04/03/2022	74550
APY8127	276910T000468978	26/02/2022	51851
APZ3943	276910Y001229740	01/03/2022	74550
APZ8943	276910Y001229728	01/03/2022	74550
AQB6766	276910E000232385	16/02/2022	55412
AQB8235	276910T000458504	23/02/2022	76332
AQB8531	276910T000372521	24/02/2022	60250
AQC0215	276910Y001229506	28/02/2022	74550
AQC9576	276910T000466578	28/02/2022	61220
AQD8640	276910T000478706	21/02/2022	55500
AQF1425	276910T000478639	18/02/2022	76252
AQF2730	276910Y001230220	03/03/2022	74550
AQH3J91	276910Y001229471	28/02/2022	74550
AQH7112	276910T000384440	27/02/2022	54600
AQH7392	276910Y001230159	03/03/2022	74550
AQI2899	276910T000478677	19/02/2022	51851
AQI2899	276910T000478676	19/02/2022	76332
AQI3B72	276910Y001229753	01/03/2022	74550
AQI4316	276910Y001230574	04/03/2022	74550
AQI6263	276910Y001230487	04/03/2022	74550
AQJ0007	276910T000458499	22/02/2022	76331
AQJ5549	276910T000367385	23/02/2022	54522
AQJ5731	276910Y001229937	02/03/2022	74550
AQK0G60	276910Y001229934	02/03/2022	74550
AQL4659	276910T000384432	26/02/2022	55500
AQL7413	276910Y001230113	02/03/2022	74550
AQL7413	276910Y001230481	04/03/2022	74550
AQL9580	276910Y001229988	02/03/2022	74630
AQM0030	276910Y001229704	01/03/2022	74550
AQM0B51	276910T000459108	19/02/2022	76332
AQN2965	276910Y001230140	03/03/2022	74550
AQN5552	276910T000478666	18/02/2022	76332
AQO5629	276910Y001229647	01/03/2022	74550
AQQ4067	276910T000459107	19/02/2022	76332
AQQ7159	276910T000382794	19/02/2022	55414
AQR7582	276910Y001230191	03/03/2022	74550
AQR8760	276910Y001230305	03/03/2022	74550
AQS0414	276910T000367390	24/02/2022	55500
AQS5395	276910T000478879	23/02/2022	51851
AQS8078	276910T000478769	21/02/2022	55417
AQT0J30	276910T000466479	18/02/2022	52070
AQT8439	276910T000458445	18/02/2022	76331
AQT9D20	276910Y001229863	01/03/2022	74550
AQU0216	276910Y001229592	28/02/2022	74550
AQU0B55	276910T000467163	19/02/2022	51851
AQV0134	276910T000467210	01/03/2022	51851
AQV3663	276910T000468806	18/02/2022	51851
AQV4064	276910Y001229861	01/03/2022	74550
AQV7971	276910Y001229561	28/02/2022	74630
AQW4J42	276910T000478781	21/02/2022	55413
AQW6803	276910T000348447	26/02/2022	51851
AQW7J70	276910Y001230042	02/03/2022	74550
AQW8861	276910Y001229781	01/03/2022	74550
AQX0678	276910T000478839	23/02/2022	77141
AQX1480	276910T000474354	22/02/2022	59910
AQX2706	276910T000478714	21/02/2022	51851
AQY0104	276910T000373662	23/02/2022	55090
AQY0109	276910Y001229568	28/02/2022	74550
AQY9354	276910T000467198	24/02/2022	51851
AQZ2496	276910E000232346	16/02/2022	55412
AQZ6561	276910T000449166	19/02/2022	57380
AQZ8399	276910T000384404	19/02/2022	60412
ARA2723	276910T000468894	22/02/2022	51851
ARA3313	276910Y001230547	04/03/2022	74550
ARA8149	276910T000478824	23/02/2022	51851

ARB7E02	276910T000462001	18/02/2022	55417
ARB7E02	276910T000474314	18/02/2022	55417
ARD0733	276910Y001229532	28/02/2022	74630
ARE7394	276910Y001229544	28/02/2022	74550
ARF1A95	276910T000474336	19/02/2022	76842
ARF9875	276910T000468937	25/02/2022	51851
ARG3993	276910T000463100	18/02/2022	54521
ARG4240	276910T000478766	21/02/2022	51851
ARG5804	276910Y001230554	04/03/2022	74550
ARG7G27	276910T000427587	23/02/2022	55500
ARG8213	276910T000467205	24/02/2022	73662
ARG9836	276910Y001230474	04/03/2022	74550
ARH5051	276910Y001230295	03/03/2022	74550
ARH5051	276910Y001230296	03/03/2022	74550
ARH8404	276910T000372522	28/02/2022	76332
ARI2172	276910Y001230267	03/03/2022	74630
ARI4998	276910Y001230036	02/03/2022	74550
ARJ8B61	276910T000458514	23/02/2022	76331
ARK2693	276910T000468917	24/02/2022	51851
ARK3898	276910T000478890	23/02/2022	51851
ARK5540	276910T000478923	24/02/2022	51851
ARL1945	276910T000366699	22/02/2022	60412
ARL8261	276910T000384431	26/02/2022	55500
ARL9004	276910T000467208	01/03/2022	51852
ARL9H05	276910T000466483	18/02/2022	52070
ARM2918	276910Y001229803	01/03/2022	74550
ARM5122	276910T000463099	18/02/2022	76332
ARN3795	276910T000478831	23/02/2022	51852
ARN7856	276910T000462004	19/02/2022	55414
ARO4G36	276910Y001229870	01/03/2022	74630
ARO5936	276910Y001230533	04/03/2022	74550
ARO8123	276910Y001229495	28/02/2022	74550
ARP2124	276910Y001229747	01/03/2022	74550
ARQ3582	276910Y001230385	04/03/2022	74550
ARQ6844	276910Y001229997	02/03/2022	74550
ARQ6844	276910Y001230265	03/03/2022	74550
ARQ6844	276910Y001230442	04/03/2022	74550
ARQ7084	276910Y001229929	02/03/2022	74630
ARR0687	276910Y001229938	02/03/2022	74550
ARR3465	276910Y001229744	01/03/2022	74630
ARR3580	276910E000232301	16/02/2022	55412
ART6E67	276910T000466550	25/02/2022	55411
ART7C90	276910T000426718	21/02/2022	76331
ART8G98	276910T000474324	19/02/2022	51851
ART9708	276910Y001229714	01/03/2022	74550
ARU1B75	276910Y001229900	02/03/2022	74550
ARU4548	276910Y001229790	01/03/2022	74550
ARU4F31	276910T000478796	22/02/2022	51851
ARW8595	276910T000478868	23/02/2022	55414
ARX2B32	276910Y001229489	28/02/2022	74550
ARX5A46	276910Y001230390	04/03/2022	74550
ARX9140	276910Y001229698	01/03/2022	74550
ARZ4I03	276910T000468808	18/02/2022	76332
ARZ7561	276910T000474322	19/02/2022	53800
ASB5C58	276910T000384426	24/02/2022	55680
ASC3C25	276910T000451238	23/02/2022	76331
ASC3G76	276910T000480011	26/02/2022	65300
ASD4B05	276910T000401072	19/02/2022	55680
ASF0J41	276910T000468975	26/02/2022	51851
ASF1H99	276910T000458460	19/02/2022	76252
ASF6I08	276910T000454218	25/02/2022	55920
ASG3927	276910Y001229631	28/02/2022	74550

ASH3222	276910T000363494	21/02/2022	55680
ASH8835	276910Y001230388	04/03/2022	74550
ASI3343	276910T000478705	21/02/2022	55500
ASJ0D93	276910T000400053	24/02/2022	55680
ASJ2130	276910T000478885	23/02/2022	51851
ASK2776	276910Y001230327	03/03/2022	74550
ASK3907	276910T000465387	23/02/2022	51851
ASK3907	276910T000478884	23/02/2022	51851
ASK7616	276910T000389910	24/02/2022	61220
ASL4125	276910Y001229979	02/03/2022	74550
ASL4125	276910Y001230324	03/03/2022	74630
ASL4125	276910Y001229924	02/03/2022	74550
ASL4596	276910Y001230411	04/03/2022	74550
ASM0651	276910Y001230530	04/03/2022	74550
ASM0651	276910Y001229836	01/03/2022	74550
ASM1326	276910T000463107	19/02/2022	51851
ASM1A65	276910T000401075	19/02/2022	55414
ASM5780	276910T000463128	23/02/2022	51851
ASN3B16	276910Y001229482	28/02/2022	74550
ASN6719	276910T000478930	24/02/2022	51852
ASN8182	276910E000232337	16/02/2022	55412
ASO0483	276910T000426728	22/02/2022	76331
ASO2I11	276910T000474313	18/02/2022	55680
ASQ6055	276910Y001229431	28/02/2022	74550
ASR1849	276910T000462030	28/02/2022	55417
ASR5501	276910T000453362	20/02/2022	51851
ASR5727	276910T000460126	23/02/2022	76332
ASS3269	276910Y001229664	01/03/2022	74550
ASS7I35	276910T000445553	24/02/2022	55680
AST2629	276910T000445549	20/02/2022	54521
ASU3237	276910T000468856	18/02/2022	76332
ASU6637	276910Y001229716	01/03/2022	74550
ASV6821	276910Y001229982	02/03/2022	74550
ASV6821	276910Y001230194	03/03/2022	74550
ASV7581	276910Y001229977	02/03/2022	74550
ASV7581	276910Y001230595	04/03/2022	74550
ASV7581	276910Y001229974	02/03/2022	74550
ASW1235	276910Y001229817	01/03/2022	74550
ASW3277	276910T000350988	23/02/2022	76331
ASW9722	276910T000478959	26/02/2022	51851
ASX5297	276910T000468899	22/02/2022	55920
ASX6885	276910Y001229859	01/03/2022	74550
ASX6885	276910Y001229641	28/02/2022	74550
ASY1015	276910T000466537	24/02/2022	58433
ASY5973	276910T000446311	21/02/2022	76331
ASZ1376	276910T000478746	21/02/2022	51851
ASZ5511	276910Y001229893	01/03/2022	74550
ASZ8883	276910Y001230406	04/03/2022	74550
ASZ9A68	276910T000460132	24/02/2022	58194
ATA1017	276910T000465382	23/02/2022	51851
ATA1516	276910T000478822	23/02/2022	51851
ATB2A47	276910T000478814	23/02/2022	51851
ATB2A47	276910T000478688	21/02/2022	51851
ATB3754	276910T000468924	24/02/2022	76332
ATB3C07	276910T000463142	01/03/2022	60681
ATB3H03	276910T000478916	24/02/2022	51851
ATB4604	276910T000478961	26/02/2022	55500
ATB6634	276910Y001230523	04/03/2022	74550
ATC0951	276910T000466528	24/02/2022	51851
ATC4148	276910T000454197	22/02/2022	55920
ATD1573	276910T000467191	21/02/2022	51851
ATD5498	276910T000426749	24/02/2022	51851

ATD6634	276910T000468919	24/02/2022	51851
ATD7349	276910Y001230169	03/03/2022	74630
ATD9B71	276910T000466551	25/02/2022	55411
ATE4976	276910T000478882	23/02/2022	76332
ATE6801	276910T000376619	21/02/2022	55680
ATE8757	276910T000468953	25/02/2022	51851
ATE8922	276910T000389895	22/02/2022	57380
ATF2754	276910T000477183	21/02/2022	55680
ATG3242	276910T000374743	27/02/2022	76331
ATG7G81	276910T000453356	20/02/2022	51851
ATG9C11	276910Y001230091	02/03/2022	74550
ATH0A72	276910Y001229654	01/03/2022	74550
ATH1712	276910Y001229932	02/03/2022	74550
ATH6728	276910T000478701	21/02/2022	51851
ATI2F80	276910T000350991	23/02/2022	51851
ATI5944	276910E000232379	16/02/2022	55412
ATI8D28	276910T000463131	23/02/2022	55680
ATJ8849	276910Y001230571	04/03/2022	74550
ATK0G58	276910T000463097	18/02/2022	76331
ATK3205	276910Y001230098	02/03/2022	74550
ATK8J93	276910Y001229943	02/03/2022	74550
ATL1F88	276910Y001229593	28/02/2022	74550
ATL4823	276910T000478955	26/02/2022	55680
ATL7577	276910Y001229612	28/02/2022	74550
ATL9258	276910Y001230409	04/03/2022	74550
ATM6826	276910Y001230394	04/03/2022	74550
ATM7E24	276910T000460110	21/02/2022	61220
ATN3862	276910T000478668	18/02/2022	51851
ATN3I63	276910T000478932	24/02/2022	51851
ATN5346	276910Y001229563	28/02/2022	74550
ATN6702	276910T000383481	25/02/2022	54522
ATP6E54	276910T000466498	21/02/2022	51851
ATP8709	276910T000360678	21/02/2022	76331
ATQ6537	276910T000460098	18/02/2022	61220
ATQ8J21	276910Y001230337	03/03/2022	74550
ATR0260	276910T000400066	24/02/2022	55680
ATR5816	276910T000346560	24/02/2022	76332
ATR7750	276910T000468905	23/02/2022	51851
ATR8799	276910T000467190	21/02/2022	51851
ATS2766	276910T000474317	18/02/2022	55680
ATS4408	276910T000462013	20/02/2022	76331
ATT1047	276910T000468830	18/02/2022	76331
ATT4969	276910T000384450	27/02/2022	55500
ATU5074	276910Y001229523	28/02/2022	74630
ATV0555	276910T000451244	25/02/2022	60501
ATW0409	276910Y001230368	03/03/2022	74550
ATW7C63	276910Y001229918	02/03/2022	74550
ATW8I14	276910T000350989	23/02/2022	76331
ATX3005	276910T000477182	19/02/2022	54600
ATX3008	276910T000458464	19/02/2022	51851
ATX8A19	276910T000400061	24/02/2022	55680
ATY0772	276910T000466493	21/02/2022	60502
ATY0H52	276910T000478777	21/02/2022	51851
ATY1D31	276910T000445571	25/02/2022	54522
ATY4D33	276910T000446308	21/02/2022	55500
ATY6743	276910T000369946	23/02/2022	76331
ATZ4C25	276910Y001230302	03/03/2022	74550
ATZ8D75	276910T000468828	18/02/2022	76331
ATZ9588	276910T000465383	23/02/2022	51851
AUA3A93	276910T000466547	25/02/2022	51851
AUA6H97	276910T000474341	19/02/2022	76842
AUB3123	276910Y001230429	04/03/2022	74710
AUB8168	276910T000478937	24/02/2022	76332
AUB9140	276910T000426750	24/02/2022	76331
AUC5351	276910T000478725	21/02/2022	72690
AUC8J32	276910T000478716	21/02/2022	51851
AUD3527	276910T000467178	19/02/2022	51852
AUD7836	276910T000478745	21/02/2022	54526
AUD7909	276910E000232322	16/02/2022	55412
AUE8928	276910T000463098	18/02/2022	51851
AUF8G88	276910T000454188	19/02/2022	76332
AUF8G88	276910T000478840	23/02/2022	76332
AUG0035	276910T000453358	20/02/2022	51851
AUG2E17	276910T000468909	23/02/2022	51851
AUG3392	276910T000460125	23/02/2022	76332
AUG3775	276910T000458485	22/02/2022	55500
AUG5931	276910T000478823	23/02/2022	51852
AUG8518	276910T000367412	26/02/2022	54526
AUG8D08	276910T000384409	19/02/2022	55680
AUH5754	276910T000445574	26/02/2022	55500
AUH6846	276910Y001230027	02/03/2022	74550
AUI6848	276910T000460114	22/02/2022	61220
AUI9405	276910T000440784	18/02/2022	76331
AUJ0204	276910Y001230457	04/03/2022	74550
AUJ0204	276910Y001229811	01/03/2022	74550
AUJ1798	276910T000468967	25/02/2022	51851
AUJ7043	276910Y001230280	03/03/2022	74550
AUK0183	276910Y001229771	01/03/2022	74550
AUK0183	276910Y001230555	04/03/2022	74550
AUK0183	276910Y001229983	02/03/2022	74550
AUK0183	276910Y001230427	04/03/2022	74550
AUK0183	276910Y001229735	01/03/2022	74630
AUK2252	276910T000408657	24/02/2022	55500
AUK8274	276910T000367418	02/03/2022	60412
AUL3956	276910E000232308	16/02/2022	55412
AUL3H56	276910T000468825	18/02/2022	51851
AUL4071	276910T000427591	25/02/2022	55500
AUL4D47	276910Y001229787	01/03/2022	74550
AUL6B68	276910Y001230508	04/03/2022	74550
AUM2H78	276910T000458471	19/02/2022	76331
AUM2H78	276910T000439797	19/02/2022	76332
AUM7571	276910T000478704	21/02/2022	55500
AUM8020	276910T000478801	22/02/2022	55417
AUM9B87	276910T000468929	24/02/2022	51851
AUN1E88	276910T000463113	22/02/2022	76842
AUN2847	276910Y001230382	04/03/2022	74550
AUN3587	276910T000458502	22/02/2022	76331
AUO0149	276910T000376635	25/02/2022	54522
AUO5647	276910T000459111	19/02/2022	76331
AUO6456	276910Y001230235	03/03/2022	74550
AUO6456	276910Y001229569	28/02/2022	74550
AUO7462	276910T000389919	26/02/2022	76332
AUO8946	276910T000478790	22/02/2022	72690
AUP0B55	276910Y001230535	04/03/2022	74550
AUP1504	276910T000478876	23/02/2022	51851
AUP4105	276910T000478938	24/02/2022	51852
AUP4412	276910Y001230291	03/03/2022	74630
AUP4685	276910Y001230236	03/03/2022	74550
AUP5661	276910T000466542	25/02/2022	58433
AUQ8J69	276910T000446299	21/02/2022	61220
AUQ8J69	276910T000446300	21/02/2022	51851
AUR1241	276910T000446325	23/02/2022	76332
AUR3A59	276910Y001230488	04/03/2022	74550
AUS3908	276910T000447535	19/02/2022	51851

AUT2097	276910T000468877	22/02/2022	76331
AUT2718	276910T000468880	22/02/2022	76332
AUT2719	276910T000389898	22/02/2022	76332
AUT2719	276910T000466535	24/02/2022	51851
AUT5C82	276910Y001229644	28/02/2022	74550
AUT6428	276910T000408655	24/02/2022	54526
AUT6A77	276910T000478778	21/02/2022	51851
AUT6D00	276910T000471107	19/02/2022	55414
AUU0B60	276910Y001229462	28/02/2022	74550
AUU3587	276910T000478901	23/02/2022	51851
AUV3F35	276910Y001229667	01/03/2022	74630
AUV4052	276910T000480014	27/02/2022	76331
AUV4052	276910T000466531	24/02/2022	51851
AUV6081	276910Y001229444	28/02/2022	74550
AUW7575	276910T000468846	18/02/2022	76331
AUW8942	276910Y001229898	02/03/2022	74550
AUY1608	276910T000478947	25/02/2022	76252
AUZ7993	276910T000468904	23/02/2022	51851
AVA1730	276910T000366698	19/02/2022	76331
AVA8222	276910T000446297	19/02/2022	76331
AVA9729	276910T000445579	26/02/2022	55090
AVB0643	276910E000232396	16/02/2022	55412
AVB9223	276910T000463112	22/02/2022	51851
AVC1D76	276910Y001230173	03/03/2022	74550
AVC1F82	276910T000466518	23/02/2022	51851
AVC9722	276910E000232317	16/02/2022	55412
AVD0B21	276910T000462034	28/02/2022	54526
AVD3354	276910Y001230254	03/03/2022	74550
AVD5808	276910T000446324	23/02/2022	76331
AVD8843	276910Y001229638	28/02/2022	74550
AVD8986	276910Y001230241	03/03/2022	74550
AVE6A18	276910T000474315	18/02/2022	55680
AVE9120	276910T000458516	23/02/2022	76331
AVF0693	276910Y001229525	28/02/2022	74550
AVF4671	276910T000454216	24/02/2022	76331
AVG0983	276910E000232303	16/02/2022	55412
AVG0H63	276910T000460118	22/02/2022	61220
AVG6F99	276910Y001230350	03/03/2022	74550
AVH2596	276910Y001229905	02/03/2022	74550
AVH2618	276910T000478748	21/02/2022	76332
AVH4296	276910Y001230195	03/03/2022	74550
AVJ1302	276910T000462029	28/02/2022	76251
AVJ1568	276910T000478787	22/02/2022	61732
AVJ5993	276910E000232339	16/02/2022	55412
AVK6268	276910Y001230193	03/03/2022	74550
AVL1191	276910T000471105	18/02/2022	76331
AVL2421	276910T000478654	18/02/2022	51851
AVL2B54	276910T000466560	27/02/2022	61220
AVL5146	276910T000468913	23/02/2022	51851
AVM2685	276910T000458466	19/02/2022	76331
AVN3E53	276910T000478731	21/02/2022	65300
AVN9510	276910T000478904	23/02/2022	51851
AVO2I64	276910T000471099	18/02/2022	76332
AVO3419	276910T000466506	23/02/2022	52070
AVO8343	276910Y001230105	02/03/2022	74550
AVO9446	276910T000478650	18/02/2022	51852
AVP3F86	276910T000458482	21/02/2022	54870
AVP5623	276910T000460115	22/02/2022	61220
AVP9809	276910T000346559	22/02/2022	52070
AVQ0419	276910E000232309	16/02/2022	55412
AVQ8838	276910T000478752	21/02/2022	51851
AVR1258	276910Y001229507	28/02/2022	74550
AVR7E07	276910Y001230070	02/03/2022	74550
AVS0161	276910T000478854	23/02/2022	51851
AVS3950	276910Y001230489	04/03/2022	74550
AVS5191	276910Y001230093	02/03/2022	74550
AVS8C82	276910Y001229678	01/03/2022	74550
AVT0797	276910Y001229511	28/02/2022	74550
AVT1324	276910T000467157	18/02/2022	55680
AVU1769	276910E000232375	16/02/2022	55412
AVU8292	276910Y001229666	01/03/2022	74550
AVU8933	276910Y001229537	28/02/2022	74550
AVV1C71	276910Y001230261	03/03/2022	74550
AVW5152	276910T000360686	23/02/2022	76331
AVW6G03	276910T000477201	24/02/2022	55680
AVX0057	276910Y001229853	01/03/2022	74630
AVX1129	276910T000367391	24/02/2022	55680
AVY4325	276910Y001229656	01/03/2022	74550
AVY5243	276910T000478956	26/02/2022	55500
AVY5B24	276910Y001230123	03/03/2022	74550
AVY8F27	276910T000373666	25/02/2022	55680
AVZ0341	276910Y001230551	04/03/2022	74550
AVZ8A03	276910T000400079	28/02/2022	55500
AVZ8A03	276910Y001230475	04/03/2022	74550
AVZ9938	276910T000458523	24/02/2022	76331
AWA4B39	276910Y001230084	02/03/2022	74550
AWB9367	276910T000449169	22/02/2022	76332
AWC0486	276910Y001229883	01/03/2022	74550
AWC2003	276910T000478764	21/02/2022	51851
AWC2729	276910Y001230355	03/03/2022	74550
AWC7H37	276910Y001230163	03/03/2022	74550
AWC8110	276910T000465367	21/02/2022	51851
AWC8110	276910Y001229442	28/02/2022	74550
AWC8C96	276910Y001230053	02/03/2022	74550
AWD9030	276910T000451242	24/02/2022	60412
AWE0781	276910T000426753	24/02/2022	51851
AWE3206	276910Y001230209	03/03/2022	74550
AWE3I39	276910T000458449	19/02/2022	56222
AWE6G89	276910T000478914	24/02/2022	51851
AWF2F08	276910T000478724	21/02/2022	51852
AWF2I78	276910T000427600	26/02/2022	72340
AWF4190	276910T000478757	21/02/2022	51851
AWF7C52	276910Y001230063	02/03/2022	74550
AWF9633	276910T000453359	20/02/2022	51851
AWG4224	276910T000468861	18/02/2022	51851
AWH2458	276910E000232353	16/02/2022	55412
AWH2C21	276910Y001230463	04/03/2022	74550
AWH6865	276910T000467177	19/02/2022	51852
AWH9754	276910T000375491	20/02/2022	54870
AWJ2452	276910T000383472	21/02/2022	76332
AWJ5A77	276910Y001229765	01/03/2022	74550
AWJ6606	276910T000397599	19/02/2022	54522
AWJ8307	276910T000466519	23/02/2022	61220
AWK0E53	276910Y001230323	03/03/2022	74630
AWK1D80	276910T000400055	24/02/2022	55500
AWK3151	276910T000439789	19/02/2022	76331
AWL2912	276910T000478939	24/02/2022	51851
AWL2978	276910Y001229945	02/03/2022	74550
AWL4506	276910T000467199	24/02/2022	51851
AWL4I60	276910Y001229840	01/03/2022	74550
AWL8475	276910T000463106	19/02/2022	51851
AWL9573	276910Y001230594	04/03/2022	74550
AWM1258	276910T000478946	25/02/2022	51851
AWM1524	276910T000468853	18/02/2022	76331

AWM1C75	276910Y001230130	03/03/2022	74550
AWM4432	276910T000477194	22/02/2022	55680
AWM5214	276910T000467209	01/03/2022	51852
AWM6F30	276910T000474328	19/02/2022	51851
AWM9227	276910Y001229869	01/03/2022	74550
AWM9645	276910Y001229607	28/02/2022	74630
AWN1B84	276910Y001230021	02/03/2022	74550
AWN3448	276910T000466489	20/02/2022	52070
AWN6381	276910Y001230211	03/03/2022	74550
AWN8571	276910Y001230248	03/03/2022	74550
AWN8571	276910Y001230447	04/03/2022	74630
AWN8571	276910Y001230259	03/03/2022	74550
AWO5C26	276910T000401073	19/02/2022	55680
AWO8091	276910T000353671	26/02/2022	51851
AWP4F11	276910Y001230223	03/03/2022	74550
AWQ2D18	276910T000466564	27/02/2022	61220
AWQ6H57	276910Y001229454	28/02/2022	74550
AWQ8382	276910T000466573	28/02/2022	61220
AWR2956	276910Y001229505	28/02/2022	74550
AWR3169	276910T000468950	25/02/2022	51851
AWR6D04	276910T000449162	19/02/2022	76332
AWR7A90	276910T000458480	21/02/2022	76331
AWS0823	276910T000468936	25/02/2022	51851
AWS0I06	276910T000446327	25/02/2022	51851
AWS2H29	276910Y001229427	28/02/2022	74550
AWS9565	276910Y001230174	03/03/2022	74550
AWT1A77	276910Y001230145	03/03/2022	74550
AWT1E07	276910T000449173	27/02/2022	55680
AWT5389	276910T000467155	18/02/2022	51851
AWT6045	276910E000232350	16/02/2022	55412
AWT6055	276910T000426705	18/02/2022	76331
AWU7014	276910T000478867	23/02/2022	55414
AWU7J57	276910Y001230062	02/03/2022	74550
AWU9676	276910T000426757	24/02/2022	60501
AWW2164	276910T000478726	21/02/2022	60501
AWW9292	276910T000478723	21/02/2022	51851
AWW9447	276910T000458517	23/02/2022	55414
AWX4437	276910T000468971	25/02/2022	51851
AWX4J49	276910T000427597	26/02/2022	72340
AWX8764	276910Y001230405	04/03/2022	74550
AWX9079	276910T000466492	20/02/2022	60501
AWX9D19	276910T000478856	23/02/2022	51851
AWX9D19	276910T000478855	23/02/2022	76332
AWY0H52	276910Y001229450	28/02/2022	74630
AWY4G30	276910T000478817	23/02/2022	61220
AWY5E38	276910T000383463	19/02/2022	76332
AWY6995	276910Y001230129	03/03/2022	74550
AWY6A19	276910T000477195	22/02/2022	55680
AWY7110	276910T000480010	26/02/2022	51851
AWY7J06	276910T000346562	26/02/2022	55500
AWY9H40	276910T000468984	26/02/2022	51851
AWZ8I15	276910T000468848	18/02/2022	76332
AWZ9657	276910Y001230415	04/03/2022	74550
AXA0F15	276910T000467151	18/02/2022	61220
AXA7I84	276910T000462006	19/02/2022	55500
AXA9D51	276910T000478734	21/02/2022	55500
AXB5638	276910Y001229857	01/03/2022	74630
AXC3943	276910T000449167	19/02/2022	54600
AXC5822	276910T000468959	25/02/2022	51851
AXC7717	276910T000478809	23/02/2022	51851
AXD0273	276910T000477189	22/02/2022	76332
AXD0473	276910T000468834	18/02/2022	51851
AXD5E69	276910T000478717	21/02/2022	51851
AXD5G59	276910T000477202	24/02/2022	54526
AXD7083	276910E000232316	16/02/2022	55412
AXE3D85	276910Y001229731	01/03/2022	74550
AXF3H76	276910T000466522	24/02/2022	76332
AXG4G82	276910Y001230153	03/03/2022	74550
AXH0B89	276910Y001229433	28/02/2022	74550
AXH1F46	276910T000400078	28/02/2022	55500
AXH6I83	276910T000478805	22/02/2022	55413
AXH9H51	276910T000446314	22/02/2022	76331
AXI0177	276910Y001229839	01/03/2022	74550
AXI0666	276910Y001230177	03/03/2022	74550
AXI2196	276910T000468869	22/02/2022	51851
AXI5D87	276910T000360671	21/02/2022	76331
AXI8617	276910T000467162	19/02/2022	51851
AXI9109	276910E000232364	16/02/2022	55412
AXJ0J87	276910T000401070	19/02/2022	55500
AXJ4313	276910T000478906	23/02/2022	51852
AXJ5D69	276910T000458532	26/02/2022	56222
AXJ5I80	276910T000478889	23/02/2022	51851
AXJ9G97	276910T000426713	21/02/2022	73662
AXK0420	276910Y001230381	04/03/2022	74550
AXK6G81	276910T000478895	23/02/2022	51851
AXK8A45	276910T000478788	22/02/2022	51851
AXL1G35	276910T000367410	26/02/2022	76252
AXL3159	276910Y001230160	03/03/2022	74550
AXL5J28	276910T000478681	19/02/2022	76251
AXL8292	276910T000346561	24/02/2022	76332
AXM0848	276910Y001230290	03/03/2022	74550
AXM2127	276910T000360684	23/02/2022	76331
AXM2575	276910T000478744	21/02/2022	55417
AXM2F77	276910Y001229553	28/02/2022	74550
AXM3G38	276910T000468952	25/02/2022	60501
AXM5E54	276910T000478674	18/02/2022	76332
AXN5H04	276910T000478881	23/02/2022	51851
AXO5133	276910T000467211	01/03/2022	76331
AXP1C17	276910Y001229540	28/02/2022	74550
AXP4544	276910Y001230364	03/03/2022	74550
AXP4C30	276910T000367411	26/02/2022	76251
AXP6286	276910T000468884	22/02/2022	73662
AXP7267	276910T000400090	28/02/2022	55090
AXR4414	276910T000474345	19/02/2022	51851
AXR6C38	276910Y001229451	28/02/2022	74550
AXR7429	276910T000458529	26/02/2022	76331
AXT1646	276910T000468832	18/02/2022	51851
AXT2569	276910T000383469	21/02/2022	76332
AXU8753	276910Y001230210	03/03/2022	74550
AXU9E35	276910T000363497	28/02/2022	72340
AXV2773	276910Y001229904	02/03/2022	74550
AXV3I34	276910T000460113	22/02/2022	76332
AXV5H95	276910T000478655	18/02/2022	52070
AXW4H99	276910T000458478	21/02/2022	51851
AXW4J44	276910Y001230423	04/03/2022	74550
AXY2591	276910T000355476	19/02/2022	55411
AXY8I08	276910T000458474	19/02/2022	76332
AXZ2572	276910T000478656	18/02/2022	51851
AXZ6242	276910Y001230056	02/03/2022	74550
AYA5284	276910T000471098	18/02/2022	76331
AYB0389	276910E000232329	16/02/2022	55412
AYB5149	276910E000232387	16/02/2022	55412
AYB5H34	276910Y001230255	03/03/2022	74550
AYC0486	276910T000468951	25/02/2022	51851

AYC3E98	276910T000350980	21/02/2022	60501
AYC3E98	276910T000350981	21/02/2022	76842
AYC4025	276910Y001230224	03/03/2022	74550
AYC6829	276910E000232324	16/02/2022	55412
AYC7111	276910T000446330	27/02/2022	76331
AYD1509	276910T000383478	23/02/2022	76332
AYD2C19	276910T000462011	19/02/2022	76252
AYE0239	276910Y001229909	02/03/2022	74550
AYF1033	276910T000408658	24/02/2022	76251
AYG0169	276910Y001230553	04/03/2022	74550
AYG7309	276910E000232336	16/02/2022	55412
AYG7740	276910T000400076	28/02/2022	55500
AYG9634	276910Y001229583	28/02/2022	74550
AYH6H92	276910T000478770	21/02/2022	76332
AYJ1937	276910T000466545	25/02/2022	55414
AYJ4201	276910T000466482	18/02/2022	58512
AYJ8D03	276910T000369948	24/02/2022	61220
AYK0739	276910Y001230440	04/03/2022	74550
AYK5370	276910E000232366	16/02/2022	55412
AYK7204	276910Y001229899	02/03/2022	74550
AYK8E99	276910T000468983	26/02/2022	76331
AYL1657	276910T000439802	19/02/2022	76331
AYL5349	276910T000468819	18/02/2022	76331
AYL5974	276910T000463129	23/02/2022	76331
AYL6099	276910T000466555	27/02/2022	61220
AYM3034	276910T000383484	25/02/2022	76331
AYM8680	276910Y001229819	01/03/2022	74550
AYN0J45	276910Y001230565	04/03/2022	74550
AYN7501	276910Y001229475	28/02/2022	74550
AYO1527	276910Y001229917	02/03/2022	74550
AYO4303	276910T000468944	25/02/2022	51851
AYO8760	276910T000478774	21/02/2022	55417
AYO8F51	276910T000466558	27/02/2022	61220
AYO9I28	276910Y001230472	04/03/2022	74630
AYP3433	276910Y001230103	02/03/2022	74630
AYP4D07	276910T000468991	26/02/2022	65640
AYP8674	276910Y001229683	01/03/2022	74550
AYQ2D04	276910Y001229798	01/03/2022	74550
AYR5351	276910Y001230468	04/03/2022	74550
AYS2A87	276910T000458505	23/02/2022	76332
AYS4671	276910Y001230586	04/03/2022	74550
AYS4G76	276910T000383489	25/02/2022	76332
AYS5C06	276910T000467179	19/02/2022	51851
AYS5C06	276910T000467180	19/02/2022	76331
AYT8930	276910T000404149	23/02/2022	54522
AYT9155	276910T000468824	18/02/2022	76332
AYT9860	276910T000478799	22/02/2022	76332
AYU1564	276910Y001229534	28/02/2022	74550
AYU1A81	276910T000466557	27/02/2022	61220
AYU3E73	276910Y001229651	01/03/2022	74550
AYV3249	276910T000468922	24/02/2022	75870
AYV7714	276910D000034733	08/03/2022	55411
AYW3682	276910T000466488	20/02/2022	61220
AYX0763	276910Y001230266	03/03/2022	74550
AYX2324	276910T000400085	28/02/2022	55500
AYX6751	276910T000445555	24/02/2022	55680
AYX6751	276910Y001229608	28/02/2022	74550
AYX6796	276910T000468999	26/02/2022	76332
AYX8916	276910E000232342	16/02/2022	55412
AYY2C48	276910Y001230165	03/03/2022	74550
AYY5A19	276910Y001230228	03/03/2022	74550
AYY8557	276910T000346558	21/02/2022	55920
AYY9G57	276910T000456101	18/02/2022	60250
AYZ1841	276910T000468943	25/02/2022	51851
AYZ3698	276910T000384410	19/02/2022	55413
AYZ3F19	276910T000468960	25/02/2022	60501
AYZ5328	276910T000478960	26/02/2022	55500
AYZ9I81	276910Y001230184	03/03/2022	74550
AZA7D88	276910T000389911	24/02/2022	76331
AZA9C76	276910Y001230419	04/03/2022	74550
AZB2147	276910T000375490	20/02/2022	61220
AZC6F64	276910Y001230240	03/03/2022	74550
AZC8914	276910T000477200	23/02/2022	55680
AZD4H51	276910Y001229496	28/02/2022	74550
AZD5639	276910Y001230232	03/03/2022	74550
AZE1322	276910T000466512	23/02/2022	76331
AZE5I97	276910T000477181	19/02/2022	76331
AZF2A99	276910Y001230179	03/03/2022	74550
AZF4G24	276910T000401068	19/02/2022	51930
AZF6484	276910Y001230366	03/03/2022	74630
AZF8A39	276910T000389902	22/02/2022	55920
AZF9358	276910Y001229778	01/03/2022	74630
AZF9358	276910Y001229779	01/03/2022	74630
AZG4F44	276910T000384413	19/02/2022	55500
AZG5221	276910T000468916	23/02/2022	61220
AZG8592	276910Y001230464	04/03/2022	74550
AZH0H17	276910Y001229653	01/03/2022	74550
AZH2235	276910Y001229658	01/03/2022	74550
AZH4380	276910T000466491	20/02/2022	61220
AZH9G44	276910T000349465	19/02/2022	76331
AZI0H31	276910T000474319	18/02/2022	55680
AZI4069	276910Y001229958	02/03/2022	74550
AZI5E57	276910Y001230055	02/03/2022	74550
AZJ5323	276910Y001230060	02/03/2022	74550
AZJ5323	276910Y001230180	03/03/2022	74550
AZJ5323	276910Y001230222	03/03/2022	74550
AZJ6682	276910T000367407	26/02/2022	55500
AZK4923	276910Y001230029	02/03/2022	74550
AZK6G80	276910T000478835	23/02/2022	51851
AZL0J06	276910Y001230166	03/03/2022	74550
AZL2496	276910Y001230311	03/03/2022	74550
AZL2574	276910T000477184	21/02/2022	55680
AZL2574	276910T000363495	21/02/2022	55680
AZM0530	276910T000458452	19/02/2022	51851
AZM2001	276910T000445545	20/02/2022	55680
AZM4F01	276910Y001230237	03/03/2022	74550
AZM5382	276910T000468997	26/02/2022	76332
AZM5664	276910T000463115	23/02/2022	76251
AZM7014	276910Y001229750	01/03/2022	74550
AZN0534	276910T000458457	19/02/2022	65300
AZN4110	276910E000232386	16/02/2022	55412
AZN4C32	276910Y001230007	02/03/2022	74550
AZN7D92	276910T000468831	18/02/2022	76332
AZO9J65	276910Y001229725	01/03/2022	74550
AZP7356	276910Y001230318	03/03/2022	74550
AZP8536	276910T000478758	21/02/2022	76842
AZQ2C63	276910T000466494	21/02/2022	52070
AZQ3I51	276910Y001230206	03/03/2022	74550
AZQ6908	276910Y001229724	01/03/2022	74550
AZR1670	276910T000478950	25/02/2022	54521
AZR1C75	276910T000478697	21/02/2022	51851
AZR2F26	276910T000478859	23/02/2022	51851
AZR4A25	276910Y001230563	04/03/2022	74550
AZR7G23	276910T000446303	21/02/2022	55500

AZR7G23	276910T000468932	24/02/2022	55920
AZR8H98	276910T000445544	18/02/2022	76332
AZR9651	276910E000232362	16/02/2022	55412
AZS0508	276910T000468942	25/02/2022	51851
AZS1378	276910Y001229477	28/02/2022	74550
AZS5194	276910Y001229548	28/02/2022	74550
AZS9774	276910T000447537	19/02/2022	76332
AZT1I61	276910T000478707	21/02/2022	55500
AZT2315	276910T000460107	21/02/2022	61220
AZT4515	276910Y001229679	01/03/2022	74550
AZT7B95	276910Y001229500	28/02/2022	74550
AZT9E64	276910Y001229556	28/02/2022	74550
AZU1930	276910T000459116	26/02/2022	76331
AZU5002	276910T000465380	23/02/2022	55500
AZU7632	276910T000458518	23/02/2022	55414
AZU9J18	276910T000386793	26/02/2022	76331
AZV4880	276910T000466515	23/02/2022	61220
AZV4A61	276910Y001229480	28/02/2022	74550
AZV6261	276910Y001230602	04/03/2022	74550
AZV8J96	276910T000426720	21/02/2022	76331
AZW0700	276910E000232320	16/02/2022	55412
AZW0J71	276910T000478715	21/02/2022	51852
AZW8843	276910T000477199	23/02/2022	55680
AZW9108	276910Y001230104	02/03/2022	74550
AZX4817	276910T000454222	25/02/2022	55500
AZX6A54	276910Y001230141	03/03/2022	74550
AZX6H40	276910Y001229596	28/02/2022	74550
AZX7104	276910T000348439	21/02/2022	55920
AZX9B42	276910T000426722	21/02/2022	55414
AZY5151	276910Y001229799	01/03/2022	74550
AZY7824	276910Y001230577	04/03/2022	74550
AZZ1E48	276910Y001230207	03/03/2022	74550
AZZ4902	276910T000478759	21/02/2022	51851
BAA7093	276910T000445578	26/02/2022	55417
BAA9D12	276910T000348440	21/02/2022	51851
BAB3G17	276910T000468931	24/02/2022	55920
BAB5257	276910E000232393	16/02/2022	55412
BAB5471	276910T000460099	18/02/2022	61220
BAC6003	276910T000478641	18/02/2022	55414
BAC9799	276910T000467193	21/02/2022	51851
BAD3458	276910T000449170	22/02/2022	76332
BAD3J71	276910Y001229868	01/03/2022	74550
BAE3A65	276910Y001230375	03/03/2022	74550
BAE3A65	276910Y001230125	03/03/2022	74550
BAE5I71	276910T000384403	19/02/2022	55500
BAE7G94	276910T000456104	18/02/2022	76332
BAF0H64	276910T000477193	22/02/2022	55680
BAF4115	276910T000439787	19/02/2022	76331
BAF4156	276910T000367398	26/02/2022	76331
BAG2H84	276910T000478644	18/02/2022	76332
BAG5836	276910Y001230480	04/03/2022	74550
BAG8J62	276910Y001230373	03/03/2022	74550
BAH3402	276910Y001229754	01/03/2022	74550
BAH4350	276910Y001230170	03/03/2022	74550
BAH4B60	276910T000462003	19/02/2022	60412
BAH9409	276910T000466554	27/02/2022	61220
BAI1I53	276910T000467172	19/02/2022	51851
BAI5383	276910T000466574	28/02/2022	61220
BAI6519	276910T000445566	25/02/2022	55090
BAJ2C14	276910T000454217	24/02/2022	76331
BAJ9J75	276910T000427583	21/02/2022	76332
BAK3H57	276910T000389921	26/02/2022	65300
BAK5783	276910T000466484	20/02/2022	52070
BAK6H91	276910Y001230433	04/03/2022	74550
BAL6327	276910T000445561	24/02/2022	55680
BAL6J35	276910T000401077	19/02/2022	54521
BAM0282	276910T000373658	19/02/2022	73662
BAM1035	276910T000400052	24/02/2022	76251
BAM8090	276910T000468844	18/02/2022	76332
BAN2137	276910T000445570	25/02/2022	76332
BAN8622	276910T000446312	22/02/2022	60175
BAO4G18	276910Y001229446	28/02/2022	74550
BAO4G18	276910Y001229435	28/02/2022	74550
BAO5H11	276910Y001229775	01/03/2022	74550
BAO5H11	276910Y001230453	04/03/2022	74550
BAO6B25	276910Y001230004	02/03/2022	74550
BAP6559	276910E000232388	16/02/2022	55412
BAP9492	276910T000389905	22/02/2022	55500
BAQ0553	276910Y001230082	02/03/2022	74550
BAQ2I81	276910T000478709	21/02/2022	76251
BAQ9I46	276910T000458459	19/02/2022	76252
BAR5E76	276910Y001229872	01/03/2022	74630
BAR7J35	276910Y001229662	01/03/2022	74550
BAR9A69	276910T000384417	19/02/2022	54522
BAS1210	276910T000467202	24/02/2022	51851
BAS2765	276910Y001230239	03/03/2022	74550
BAS6352	276910T000346564	26/02/2022	55500
BAT7432	276910E000232369	16/02/2022	55412
BAT9B74	276910Y001230478	04/03/2022	74550
BAT9B74	276910Y001230483	04/03/2022	74550
BAU8650	276910T000426726	22/02/2022	76331
BAV6I15	276910T000369941	21/02/2022	55414
BAV7671	276910T000360676	21/02/2022	60412
BAV7848	276910T000460106	21/02/2022	61220
BAW1H05	276910T000462010	19/02/2022	55920
BAW2C98	276910T000379586	21/02/2022	60175
BAW2C98	276910T000379587	21/02/2022	76331
BAX2B02	276910T000467185	21/02/2022	51851
BAY1022	276910Y001230460	04/03/2022	74550
BAY1576	276910E000232315	16/02/2022	55412
BAY2034	276910T000426709	18/02/2022	76331
BAY5051	276910T000400057	24/02/2022	55500
BAY9547	276910T000474360	22/02/2022	55413
BAZ4I34	276910T000384419	24/02/2022	55413
BAZ7414	276910T000373671	01/03/2022	60501
BAZ8E72	276910Y001229677	01/03/2022	74550
BBA0814	276910T000478685	21/02/2022	51851
BBA7A89	276910T000396344	21/02/2022	55680
BBA7A89	276910T000376620	21/02/2022	55680
BBA7D22	276910T000467158	18/02/2022	55680
BBA9486	276910T000376624	22/02/2022	55680
BBB5696	276910T000478826	23/02/2022	51851
BBC0J92	276910Y001230502	04/03/2022	74550
BBC6I81	276910T000426760	24/02/2022	60501
BBC9243	276910T000401071	19/02/2022	55680
BBD1511	276910T000451241	24/02/2022	60501
BBD4E60	276910T000478849	23/02/2022	61220
BBD4J95	276910Y001229807	01/03/2022	74550
BBE7955	276910Y001230316	03/03/2022	74550
BBE8657	276910T000478661	18/02/2022	51852
BBF2063	276910Y001230014	02/03/2022	74550
BBF2941	276910T000446329	25/02/2022	58191
BBF6263	276910T000445577	26/02/2022	55090
BBF7037	276910Y001230095	02/03/2022	74550

BBF9A21	276910T000460128	23/02/2022	61220
BBF9A21	276910T000369950	24/02/2022	55920
BBF9H34	276910T000384434	26/02/2022	55500
BBF9H34	276910T000478673	18/02/2022	60501
BBG1816	276910T000426741	23/02/2022	76331
BBG8812	276910T000445550	22/02/2022	76332
BBH0178	276910T000478743	21/02/2022	55417
BBH7B16	276910T000478760	21/02/2022	51852
BBH7H80	276910T000468814	18/02/2022	51851
BBH9I54	276910T000471097	18/02/2022	76331
BBI4222	276910T000468886	22/02/2022	76332
BBI9H12	276910T000460095	18/02/2022	61220
BBJ0568	276910Y001229824	01/03/2022	74550
BBJ1210	276910T000348441	21/02/2022	51851
BBJ1513	276910T000468887	22/02/2022	76331
BBJ6E88	276910T000462007	19/02/2022	55500
BBK1391	276910T000468802	18/02/2022	56650
BBK2703	276910T000478870	23/02/2022	55417
BBK2E40	276910Y001230187	03/03/2022	74550
BBK9G05	276910T000474316	18/02/2022	55680
BBL1385	276910T000453364	25/02/2022	55920
BBL7097	276910T000468820	18/02/2022	76331
BBN2528	276910Y001229515	28/02/2022	74550
BBN4575	276910Y001229675	01/03/2022	74550
BBN9485	276910Y001230066	02/03/2022	74550
BBO0C27	276910Y001230329	03/03/2022	74550
BBO0F30	276910Y001230494	04/03/2022	74550
BBO6887	276910T000383488	25/02/2022	60412
BBO8711	276910Y001229960	02/03/2022	74550
BBO8H07	276910T000458506	23/02/2022	76331
BBO9C66	276910Y001230081	02/03/2022	74550
BBP3C09	276910Y001229722	01/03/2022	74550
BBP9938	276910T000466570	28/02/2022	76332
BBQ3941	276910T000384443	27/02/2022	55500
BBQ4170	276910Y001230251	03/03/2022	74550
BBR7150	276910T000458470	19/02/2022	76331
BBS1352	276910T000367406	26/02/2022	55500
BBS5412	276910Y001229565	28/02/2022	74550
BBS5967	276910Y001230131	03/03/2022	74550
BBS7I09	276910Y001230006	02/03/2022	74550
BBS8D68	276910T000468949	25/02/2022	55411
BBT1853	276910T000384451	27/02/2022	55500
BBT3J25	276910Y001230306	03/03/2022	74550
BBT4423	276910Y001229501	28/02/2022	74550
BBT4719	276910T000478645	18/02/2022	72690
BBT8833	276910Y001230298	03/03/2022	74550
BBT8H76	276910T000462031	28/02/2022	55417
BBU5101	276910T000389917	24/02/2022	55500
BBV1370	276910Y001230040	02/03/2022	74630
BBV6041	276910T000480015	27/02/2022	76332
BBV7342	276910T000468811	18/02/2022	76331
BBV8913	276910Y001229845	01/03/2022	74550
BBV8913	276910Y001229890	01/03/2022	74630
BBV8F60	276910T000468881	22/02/2022	76332
BBX1G13	276910T000466565	27/02/2022	61220
BBX2H79	276910Y001230590	04/03/2022	74550
BBY1D75	276910T000477191	22/02/2022	55090
BBY6D28	276910Y001229533	28/02/2022	74550
BBY7483	276910Y001229634	28/02/2022	74550
BBY7814	276910Y001230592	04/03/2022	74550
BBY8072	276910T000468918	24/02/2022	51851
BCA2B03	276910T000459106	19/02/2022	51851
BCA2E19	276910Y001229657	01/03/2022	74630
BCA5987	276910T000384455	27/02/2022	55500
BCA6567	276910Y001229813	01/03/2022	74550
BCA8075	276910T000467148	18/02/2022	76331
BCA8C12	276910T000463108	19/02/2022	51852
BCA9883	276910T000458472	19/02/2022	76332
BCA9C50	276910T000468961	25/02/2022	60501
BCB3354	276910T000367416	02/03/2022	76331
BCB6637	276910Y001229955	02/03/2022	74550
BCC5G96	276910T000426716	21/02/2022	60412
BCC7577	276910T000437036	24/02/2022	60175
BCC9638	276910T000458500	22/02/2022	76331
BCD1B17	276910Y001229739	01/03/2022	74550
BCD2071	276910T000474331	19/02/2022	55413
BCD9535	276910Y001230300	03/03/2022	74550
BCE4272	276910T000454198	22/02/2022	55920
BCE6D41	276910T000478721	21/02/2022	52070
BCF1I34	276910T000426755	24/02/2022	76331
BCF4H09	276910T000478755	21/02/2022	76332
BCF5A08	276910Y001230299	03/03/2022	74550
BCF7A68	276910T000456106	18/02/2022	60501
BCG0D36	276910T000478804	22/02/2022	55413
BCG4480	276910Y001229876	01/03/2022	74630
BCG4J22	276910Y001229689	01/03/2022	74550
BCG6860	276910T000468845	18/02/2022	51851
BCH5C30	276910T000389900	22/02/2022	55414
BCI2I31	276910T000439811	26/02/2022	59910
BCI6415	276910T000389901	22/02/2022	76332
BCI7481	276910T000478762	21/02/2022	76332
BCI8G78	276910Y001230050	02/03/2022	74550
BCI9467	276910Y001230543	04/03/2022	74550
BCJ6706	276910T000474353	22/02/2022	51851
BCK3934	276910Y001229676	01/03/2022	74550
BCK6458	276910T000386794	02/03/2022	54870
BCK6715	276910Y001229708	01/03/2022	74550
BCK9325	276910T000384422	24/02/2022	55500
BCL2637	276910T000446285	15/02/2022	55680
BCL4I12	276910T000382798	21/02/2022	60412
BCL6581	276910T000384448	27/02/2022	55500
BCM1A22	276910T000446307	21/02/2022	55500
BCM3J71	276910T000468810	18/02/2022	76842
BCM4A97	276910T000350978	19/02/2022	55920
BCM9112	276910T000466544	25/02/2022	55414
BCN1418	276910T000468981	26/02/2022	76332
BCN1418	276910T000468980	26/02/2022	51851
BCN1418	276910Y001230219	03/03/2022	74550
BCN1418	276910Y001229466	28/02/2022	74550
BCN3A82	276910Y001230465	04/03/2022	74550
BCN9535	276910T000458512	23/02/2022	76331
BCO0D09	276910T000462024	27/02/2022	55500
BCO1423	276910T000445564	24/02/2022	55680
BCO1741	276910Y001229892	01/03/2022	74630
BCO1G17	276910Y001229709	01/03/2022	74550
BCO3758	276910Y001229467	28/02/2022	74550
BCO5J81	276910T000466566	27/02/2022	61220
BCO7911	276910T000478813	23/02/2022	51851
BCP0B37	276910T000384429	24/02/2022	55090
BCP2C45	276910Y001229902	02/03/2022	74550
BCP5125	276910T000466556	27/02/2022	61220
BCP8434	276910T000468879	22/02/2022	76332
BCQ0868	276910Y001230495	04/03/2022	74550
BCQ2A45	276910T000466576	28/02/2022	60501

BCQ2A45	276910T000466575	28/02/2022	61220
BCQ3J98	276910T000478678	19/02/2022	55417
BCQ6890	276910T000426703	18/02/2022	76331
BCR2I68	276910T000478653	18/02/2022	76332
BCR7885	276910E000232323	16/02/2022	55412
BCR9B65	276910T000468974	25/02/2022	58191
BCR9C52	276910T000459104	19/02/2022	76331
BCS1A35	276910Y001230509	04/03/2022	74550
BCS1A35	276910Y001229815	01/03/2022	74550
BCS3E62	276910T000446309	21/02/2022	55920
BCS6I39	276910Y001229686	01/03/2022	74550
BCS7780	276910T000463125	23/02/2022	76332
BCT0D32	276910Y001230002	02/03/2022	74550
BCT3B61	276910T000445563	24/02/2022	55680
BCT4G74	276910T000460131	23/02/2022	61220
BCT6B04	276910T000466520	24/02/2022	61220
BCT6F81	276910Y001230110	02/03/2022	74550
BCU5J35	276910T000426725	22/02/2022	76331
BCV2H28	276910T000478672	18/02/2022	76332
BCV5I57	276910T000426710	18/02/2022	76331
BCV7A25	276910Y001229923	02/03/2022	74550
BCV7J07	276910T000468818	18/02/2022	60501
BCV9A81	276910T000376627	23/02/2022	55680
BCV9D95	276910Y001230578	04/03/2022	74550
BCW2B32	276910Y001230349	03/03/2022	74550
BCW4E26	276910Y001230384	04/03/2022	74550
BCW5H28	276910T000458487	22/02/2022	76331
BCW6G84	276910T000458455	19/02/2022	54600
BCW8D15	276910T000446320	22/02/2022	55920
BCW9E17	276910T000348442	21/02/2022	76331
BCX2707	276910Y001229699	01/03/2022	74550
BCX4C59	276910Y001229479	28/02/2022	74550
BCX4C59	276910Y001229478	28/02/2022	74550
BCX4D64	276910Y001230546	04/03/2022	74550
BCX4D64	276910Y001230462	04/03/2022	74550
BCX8D23	276910T000465389	23/02/2022	61220
BCX9F68	276910Y001230391	04/03/2022	74630
BCY2I22	276910Y001229558	28/02/2022	74550
BCY3A89	276910Y001230287	03/03/2022	74550
BCY4G96	276910T000355487	25/02/2022	55414
BCZ2B87	276910Y001230492	04/03/2022	74550
BCZ6F82	276910T000458491	22/02/2022	76331
BCZ6F82	276910T000468901	23/02/2022	51930
BCZ6J07	276910T000468908	23/02/2022	76331
BDA0D66	276910T000376625	22/02/2022	55680
BDA6B09	276910Y001229727	01/03/2022	74550
BDA7I47	276910T000383468	21/02/2022	76332
BDA9D71	276910Y001230367	03/03/2022	74550
BDB1D33	276910T000384454	27/02/2022	55500
BDB5B69	276910T000468896	22/02/2022	76331
BDC0518	276910T000389904	22/02/2022	55920
BDC2G17	276910T000466521	24/02/2022	61220
BDC5F12	276910Y001229996	02/03/2022	74630
BDC6D66	276910Y001229432	28/02/2022	74550
BDC7C64	276910T000458454	19/02/2022	76331
BDD0J34	276910T000478767	21/02/2022	55500
BDD1D48	276910Y001230520	04/03/2022	74550
BDD1I23	276910Y001229964	02/03/2022	74550
BDD5G72	276910Y001230277	03/03/2022	74550
BDD6I82	276910Y001230212	03/03/2022	74550
BDD9G98	276910T000427581	19/02/2022	57200
BDE2F32	276910T000458507	23/02/2022	76331
BDE5C19	276910T000389894	21/02/2022	55920
BDE6I44	276910Y001230559	04/03/2022	74550
BDF0I42	276910Y001229862	01/03/2022	74550
BDF4I75	276910T000400072	24/02/2022	55500
BDF6A23	276910T000446323	23/02/2022	56222
BDF7C19	276910T000389899	22/02/2022	76332
BDF7C95	276910Y001230185	03/03/2022	74550
BDF8D40	276910T000458524	24/02/2022	76331
BDG4E65	276910Y001229866	01/03/2022	74550
BDG7F02	276910T000426706	18/02/2022	57380
BDH5D09	276910Y001229449	28/02/2022	74550
BDI1B68	276910T000480004	26/02/2022	76331
BDI1B85	276910T000458461	19/02/2022	76331
BDI2111	276910T000439800	19/02/2022	54522
BDI6H91	276910Y001230250	03/03/2022	74550
BDI6H96	276910Y001230439	04/03/2022	74550
BDI9B29	276910T000463102	19/02/2022	59910
BDJ1B39	276910T000468890	22/02/2022	60501
BDJ2E72	276910T000382801	24/02/2022	76332
BDJ2H67	276910T000426715	21/02/2022	76331
BDJ5G57	276910T000478897	23/02/2022	61220
BDJ5I10	276910Y001230593	04/03/2022	74550
BDK2G53	276910T000454212	24/02/2022	55417
BDK2J50	276910T000458501	22/02/2022	76332
BDL3I06	276910T000468891	22/02/2022	76332
BDL4A71	276910T000367388	24/02/2022	55680
BDL6G42	276910Y001230321	03/03/2022	74550
BDL8E40	276910Y001230015	02/03/2022	74550
BDL9C34	276910T000468843	18/02/2022	60250
BDM1B18	276910Y001229604	28/02/2022	74550
BDM2G75	276910T000446322	23/02/2022	76332
BDM3J61	276910T000468910	23/02/2022	76331
BDM5I49	276910Y001230500	04/03/2022	74550
BDN3J22	276910T000468815	18/02/2022	76331
BDN5A84	276910T000404148	21/02/2022	76332
BDO1A94	276910Y001230124	03/03/2022	74630
BDO3F06	276910Y001230157	03/03/2022	74550
BDO4D22	276910T000478789	22/02/2022	51851
BDO8F40	276910T000478735	21/02/2022	55500
BDP2E85	276910T000478875	23/02/2022	76332
BDP7H54	276910T000468948	25/02/2022	60412
BDR1A16	276910T000384452	27/02/2022	51930
BDR4J66	276910Y001229445	28/02/2022	74550
BDR6E85	276910Y001229434	28/02/2022	74550
BDR6E85	276910T000376632	24/02/2022	55680
BDR6H64	276910T000384436	26/02/2022	76251
BDR7B63	276910T000478669	18/02/2022	76332
BDT2F88	276910T000360673	21/02/2022	76331
BDT8J94	276910T000399218	22/02/2022	76331
BDU0C92	276910T000367413	26/02/2022	54526
BDU6G98	276910T000454193	21/02/2022	61220
BDU8G45	276910Y001229820	01/03/2022	74550
BDV0J43	276910Y001229668	01/03/2022	74550
BDV2G45	276910T000360677	21/02/2022	76332
BDV2G45	276910T000400082	28/02/2022	55500
BDV5A99	276910T000360688	23/02/2022	76331
BDV5I08	276910T000384400	19/02/2022	55500
BDV6F48	276910T000458522	24/02/2022	76331
BDV9J87	276910T000400084	28/02/2022	54870
BDW0J05	276910T000445546	20/02/2022	76252
BDW1930	276910T000383462	19/02/2022	76331
BDW1A21	276910T000376640	25/02/2022	55417

BDW3J69	276910T000471101	18/02/2022	76331
BDW7I37	276910T000468888	22/02/2022	51851
BDW8H80	276910T000363498	28/02/2022	56731
BDW9C35	276910Y001230045	02/03/2022	74550
BDX1G54	276910Y001230446	04/03/2022	74550
BDX6J82	276910T000401076	19/02/2022	55414
BDX7H34	276910T000454186	19/02/2022	56731
BDY2B66	276910T000350979	19/02/2022	54600
BDY3D61	276910T000369939	19/02/2022	76331
BDY3H33	276910T000397597	19/02/2022	76842
BDY3H33	276910T000397596	19/02/2022	60501
BDY7197	276910E000232347	16/02/2022	55412
BDY7C63	276910Y001230216	03/03/2022	74630
BDZ1331	276910Y001229526	28/02/2022	74550
BDZ1A73	276910T000477198	23/02/2022	51851
BDZ1A73	276910T000376629	23/02/2022	55680
BDZ1H48	276910Y001229578	28/02/2022	74550
BDZ3J25	276910Y001229633	28/02/2022	74550
BDZ8E21	276910T000458458	19/02/2022	76252
BDZ8E26	276910Y001229922	02/03/2022	74550
BDZ9J72	276910T000399221	25/02/2022	55680
BEA2H88	276910T000446315	22/02/2022	76331
BEA7706	276910T000384405	19/02/2022	76252
BEA9F51	276910Y001230309	03/03/2022	74550
BEB0219	276910T000446326	23/02/2022	76331
BEB6E88	276910T000478775	21/02/2022	54522
BEB8H22	276910Y001230560	04/03/2022	74550
BEC1J02	276910T000468998	26/02/2022	51851
BED3I17	276910Y001229597	28/02/2022	74550
BED3I17	276910Y001229513	28/02/2022	74550
BED4B51	276910T000466517	23/02/2022	76331
BED4D92	276910T000480006	26/02/2022	76331
BED6D13	276910T000458495	22/02/2022	76331
BEE1J24	276910T000468990	26/02/2022	76331
BEE9I31	276910T000386791	21/02/2022	61220
BEF1D92	276910T000468841	18/02/2022	76252
BEF7G75	276910T000355481	19/02/2022	60501
BEG2H48	276910Y001229494	28/02/2022	74630
BEG5G91	276910T000446321	22/02/2022	55920
BEG6H56	276910Y001229669	01/03/2022	74550
BEG6H56	276910Y001229652	01/03/2022	74550
BEG8C06	276910Y001229891	01/03/2022	74550
BEH4D94	276910Y001230564	04/03/2022	74550
BEH7I52	276910T000468840	18/02/2022	55417
BEI1B96	276910Y001230284	03/03/2022	74550
BEI2J66	276910Y001230046	02/03/2022	74550
BEI3B90	276910T000468970	25/02/2022	60501
BEI6D64	276910T000427590	25/02/2022	55500
BEI9D44	276910Y001229885	01/03/2022	74550
BEI9G89	276910Y001229808	01/03/2022	74550
BEJ1I31	276910Y001230386	04/03/2022	74550
BEJ5268	276910E000232358	16/02/2022	55412
BEJ5713	276910Y001229605	28/02/2022	74550
BEJ7J30	276910T000466525	24/02/2022	61220
BEK2H63	276910T000478658	18/02/2022	76332
BEK4J25	276910Y001229472	28/02/2022	74550
BEK9D02	276910Y001229481	28/02/2022	74550
BEK9D26	276910Y001229903	02/03/2022	74550
BEL7C35	276910T000382796	21/02/2022	60412
BEL7D56	276910T000453365	25/02/2022	58434
BEL7I71	276910T000446302	21/02/2022	55500
BEM2024	276910T000462017	27/02/2022	55500
BEM5J47	276910Y001229680	01/03/2022	74550
BEM5J47	276910Y001230198	03/03/2022	74550
BEM7736	276910T000389914	24/02/2022	76332
BEM7H64	276910Y001230089	02/03/2022	74550
BEM8B48	276910T000400069	24/02/2022	55500
BEM8E46	276910Y001230404	04/03/2022	74550
BEM8J98	276910T000467171	19/02/2022	51851
BEN0G99	276910T000384447	27/02/2022	55090
BEN3F95	276910T000468989	26/02/2022	76331
BEN3G34	276910T000360687	23/02/2022	76331
BEN3J72	276910T000384435	26/02/2022	55500
BEN6B12	276910T000389916	24/02/2022	55500
BEN7A82	276910T000478711	21/02/2022	55413
BEO0G73	276910Y001230133	03/03/2022	74550
BEO4G57	276910T000384420	24/02/2022	55500
BEO8914	276910E000232394	16/02/2022	55412
BEO8C81	276910T000467167	19/02/2022	51851
BEO8J14	276910D000034735	08/03/2022	55414
BEO8J14	276910T000478776	21/02/2022	51852
BEO9H14	276910T000478863	23/02/2022	76252
BEP6C42	276910Y001229684	01/03/2022	74550
BEP9J28	276910Y001229800	01/03/2022	74630
BEP9J28	276910Y001230016	02/03/2022	74630
BEP9J28	276910Y001229810	01/03/2022	74550
BEQ3F92	276910Y001229886	01/03/2022	74630
BEQ6A93	276910T000462020	27/02/2022	55417
BER0181	276910Y001229953	02/03/2022	74550
BER0667	276910Y001229768	01/03/2022	74550
BER0D34	276910T000458456	19/02/2022	55414
BER2047	276910E000232312	16/02/2022	55412
BER2J91	276910Y001230332	03/03/2022	74550
BER5690	276910E000232314	16/02/2022	55412
BER8E42	276910T000458453	19/02/2022	76331
BER8F34	276910Y001230080	02/03/2022	74550
BER8G20	276910Y001229832	01/03/2022	74550
BET3E59	276910T000471108	19/02/2022	76331
BET5008	276910T000468956	25/02/2022	60501
BEU0I92	276910T000401063	19/02/2022	54521
BEU5E85	276910T000468895	22/02/2022	76331
BEU9J23	276910T000426737	23/02/2022	76331
BEV2D22	276910Y001229673	01/03/2022	74550
BEV2H94	276910T000376638	25/02/2022	55500
BEV6G62	276910T000384445	27/02/2022	76251
BEV8C74	276910Y001229585	28/02/2022	74550
BEW0B36	276910Y001229655	01/03/2022	74550
BEW3E28	276910Y001230479	04/03/2022	74550
BEX3I29	276910T000468930	24/02/2022	55920
BEX5D17	276910T000458492	22/02/2022	76331
BEX9F46	276910T000383486	25/02/2022	76332
BEY2D62	276910T000468911	23/02/2022	76331
BEY5B29	276910Y001229828	01/03/2022	74550
BEZ0808	276910T000439804	19/02/2022	76331
BEZ1I99	276910T000468928	24/02/2022	55500
BEZ2H64	276910T000468812	18/02/2022	76331
BEZ3E39	276910Y001230162	03/03/2022	74550
BEZ4I82	276910Y001230370	03/03/2022	74550
BEZ4J56	276910T000383464	19/02/2022	60412
BEZ5D40	276910T000468965	25/02/2022	52070
BEZ6E39	276910Y001230116	03/03/2022	74550
BEZ7E65	276910Y001230383	04/03/2022	74550
BEZ8A06	276910T000349466	19/02/2022	60501
BFL3662	276910Y001230426	04/03/2022	74550

BFL3662	276910Y001230557	04/03/2022	74630
BJK8161	276910Y001229936	02/03/2022	74550
BJM8B49	276910T000367387	24/02/2022	55680
BKC3J64	276910T000467154	18/02/2022	61220
BKT2298	276910T000474357	22/02/2022	51851
BLT6094	276910T000478828	23/02/2022	51851
BMH2084	276910Y001229491	28/02/2022	74550
BML1290	276910T000478794	22/02/2022	54526
BMQ8923	276910Y001230539	04/03/2022	74550
BMS4I63	276910Y001229635	28/02/2022	74630
BNP8I67	276910Y001229762	01/03/2022	74550
BOC8B06	276910T000462027	28/02/2022	55500
BOH9140	276910T000355483	23/02/2022	54522
BOV5F04	276910Y001229649	01/03/2022	74550
BPB3589	276910Y001229542	28/02/2022	74550
BPJ2269	276910T000439793	19/02/2022	60412
BPP7C00	276910Y001230445	04/03/2022	74550
BQK6H50	276910T000466486	20/02/2022	51851
BRX4157	276910Y001230529	04/03/2022	74550
BTA9D06	276910T000474343	19/02/2022	72340
BTP6620	276910Y001230035	02/03/2022	74550
BUK9775	276910T000474330	19/02/2022	51852
BWK0A80	276910T000360672	21/02/2022	76332
BWT1C18	276910Y001229627	28/02/2022	74550
BYI5C68	276910Y001229952	02/03/2022	74630
BYS1856	276910Y001229464	28/02/2022	74630
BYS1856	276910Y001229759	01/03/2022	74550
BYW0D08	276910T000373663	25/02/2022	55680
BYX6I72	276910Y001229889	01/03/2022	74550
BZO1G14	276910Y001230317	03/03/2022	74550
CAB4763	276910Y001230234	03/03/2022	74550
CAD9587	276910T000454214	24/02/2022	54600
CBJ7763	276910Y001230510	04/03/2022	74550
CDD0A59	276910T000458486	22/02/2022	51851
CEP0980	276910T000446296	19/02/2022	55500
CGP6660	276910Y001230408	04/03/2022	74550
CGZ6A14	276910Y001230537	04/03/2022	74630
CGZ7I13	276910Y001230604	04/03/2022	74630
CIG7020	276910Y001229933	02/03/2022	74550
CIQ1546	276910Y001230552	04/03/2022	74550
CIW3383	276910Y001229834	01/03/2022	74630
CIW3383	276910Y001229865	01/03/2022	74550
CJF4869	276910Y001230024	02/03/2022	74550
CJX8273	276910T000463135	24/02/2022	55250
CKM5768	276910T000467184	21/02/2022	51851
CKN0459	276910T000478720	21/02/2022	76332
CKN3306	276910T000426721	21/02/2022	55414
CKR2954	276910Y001229573	28/02/2022	74550
CKR2954	276910Y001229745	01/03/2022	74550
CLO5021	276910T000426758	24/02/2022	51851
CLU2629	276910T000446317	22/02/2022	76331
CME8I28	276910T000384442	27/02/2022	55500
CMF7122	276910T000468979	26/02/2022	51930
CMK9G49	276910Y001230285	03/03/2022	74550
CNA7G27	276910T000474325	19/02/2022	51851
CNG1612	276910Y001229584	28/02/2022	74550
CNW6088	276910T000478753	21/02/2022	51851
CNZ8271	276910Y001229833	01/03/2022	74550
CPE2696	276910Y001230077	02/03/2022	74550
CPL2918	276910Y001229484	28/02/2022	74550
CPQ4591	276910Y001229516	28/02/2022	74550
CPR1605	276910T000478926	24/02/2022	51851

CQD1189	276910T000478791	22/02/2022	51851
CQG3F40	276910T000467174	19/02/2022	51851
CQW0H85	276910Y001230484	04/03/2022	74550
CRK2320	276910E000232352	16/02/2022	55412
CRO5974	276910T000478657	18/02/2022	51851
CRY7G23	276910Y001229852	01/03/2022	74550
CSX0251	276910E000232345	16/02/2022	55412
CSZ7562	276910T000467181	19/02/2022	51851
CTA5247	276910T000478920	24/02/2022	51851
CTB5585	276910T000454207	23/02/2022	51851
CTH9756	276910E000232302	16/02/2022	55412
CTQ7D58	276910T000367395	25/02/2022	76331
CTQ8G76	276910T000466530	24/02/2022	51851
CTX7000	276910T000463132	23/02/2022	51851
CTZ3B76	276910T000478913	23/02/2022	51851
CTZ4159	276910Y001230281	03/03/2022	74550
CTZ4159	276910Y001229437	28/02/2022	74550
CVT5C68	276910T000478712	21/02/2022	51851
CVY5E86	276910T000468962	25/02/2022	51851
CWU6102	276910T000468857	18/02/2022	51851
CXA6859	276910T000467195	21/02/2022	51851
CXD1284	276910E000232397	16/02/2022	55412
CXU4247	276910Y001229742	01/03/2022	74550
CXX0C63	276910T000462012	19/02/2022	54521
CXX2808	276910Y001229926	02/03/2022	74550
CXX2808	276910Y001230075	02/03/2022	74550
CYI1528	276910Y001230172	03/03/2022	74550
CYL8855	276910Y001230346	03/03/2022	74550
CYU2635	276910Y001230518	04/03/2022	74550
CZD3911	276910Y001230312	03/03/2022	74550
CZI3E59	276910Y001229749	01/03/2022	74550
CZZ2141	276910T000456103	18/02/2022	76331
DAJ0C28	276910T000478700	21/02/2022	51851
DAJ0C28	276910T000426731	23/02/2022	51851
DAM4132	276910Y001230587	04/03/2022	74550
DAP7898	276910Y001230273	03/03/2022	74630
DAP7898	276910Y001230459	04/03/2022	74550
DBL4A00	276910T000467175	19/02/2022	51851
DBL4C04	276910T000468807	18/02/2022	54870
DBN0H31	276910T000468954	25/02/2022	51851
DCI3419	276910Y001230137	03/03/2022	74550
DDA2J69	276910Y001230176	03/03/2022	74550
DDB4899	276910Y001230269	03/03/2022	74550
DDB7398	276910T000454205	23/02/2022	51851
DDF0171	276910T000478851	23/02/2022	51851
DDM6047	276910T000369937	19/02/2022	55414
DDW2675	276910Y001229639	28/02/2022	74550
DEA4656	276910Y001229538	28/02/2022	74550
DEA4656	276910Y001229888	01/03/2022	74550
DEA4656	276910Y001229617	28/02/2022	74630
DEE4646	276910E000232395	16/02/2022	55412
DEJ0556	276910T000463138	26/02/2022	51851
DEJ0556	276910T000463139	26/02/2022	76332
DEJ6660	276910T000467200	24/02/2022	51851
DEP5378	276910Y001230575	04/03/2022	74550
DEW9508	276910Y001229721	01/03/2022	74550
DFI9110	276910Y001230362	03/03/2022	74550
DFZ4186	276910E000232355	16/02/2022	55412
DGC1435	276910T000478660	18/02/2022	51851
DGC4165	276910T000478692	21/02/2022	51851
DGR2H20	276910T000376636	25/02/2022	55090
DGU6233	276910T000360680	22/02/2022	76331

DGW5D94	276910T000467206	24/02/2022	51851
DHN1436	276910Y001229455	28/02/2022	74550
DHN1436	276910Y001230412	04/03/2022	74550
DHR9086	276910Y001230038	02/03/2022	74550
DHT3C75	276910T000382799	23/02/2022	54600
DIH8D80	276910Y001229841	01/03/2022	74550
DII8268	276910T000462002	18/02/2022	55680
DIR6794	276910Y001229783	01/03/2022	74550
DIS7187	276910T000458488	22/02/2022	76331
DJL2A80	276910T000463110	22/02/2022	55920
DJN4D05	276910T000454202	22/02/2022	54600
DJN6392	276910Y001230279	03/03/2022	74550
DKD4142	276910T000460135	26/02/2022	60502
DKG9083	276910Y001229487	28/02/2022	74550
DKN6888	276910T000478687	21/02/2022	51851
DKN6888	276910T000478820	23/02/2022	51851
DKW3950	276910Y001229589	28/02/2022	74550
DLA3F67	276910T000478878	23/02/2022	51851
DLF2I89	276910T000478907	23/02/2022	51851
DLL5174	276910T000386792	22/02/2022	60501
DLO9997	276910Y001230470	04/03/2022	74550
DLR4J00	276910T000478749	21/02/2022	51851
DMB9500	276910T000478686	21/02/2022	51851
DMU2443	276910Y001230544	04/03/2022	74550
DNK7E13	276910T000478852	23/02/2022	55414
DNP6G76	276910T000379590	27/02/2022	70301
DOF6A13	276910T000471109	19/02/2022	57200
DOM2291	276910E000232326	16/02/2022	55412
DON1303	276910T000389915	24/02/2022	76332
DPK0430	276910T000458503	23/02/2022	61220
DQA9943	276910T000478934	24/02/2022	55500
DQC4890	276910T000478833	23/02/2022	51851
DQN0667	276910T000478880	23/02/2022	51851
DQN6F75	276910T000478883	23/02/2022	51851
DQZ6H18	276910T000468875	22/02/2022	76332
DQZ7F26	276910T000468986	26/02/2022	51851
DRB3597	276910T000478713	21/02/2022	51851
DRD4335	276910T000401067	19/02/2022	51851
DRE9776	276910Y001230047	02/03/2022	74550
DRU6I31	276910T000477186	21/02/2022	55680
DRU6I31	276910T000373668	25/02/2022	55680
DSB3B80	276910T000439790	19/02/2022	76251
DSB4C70	276910Y001229672	01/03/2022	74550
DSS9H77	276910Y001229646	01/03/2022	74550
DSU7653	276910Y001229796	01/03/2022	74550
DSU7653	276910Y001229448	28/02/2022	74550
DSX5D22	276910T000389913	24/02/2022	76332
DSY2774	276910Y001229426	28/02/2022	74550
DTB1215	276910T000466529	24/02/2022	51851
DTD4947	276910Y001229574	28/02/2022	74550
DTF2028	276910Y001229858	01/03/2022	74550
DTF2028	276910Y001230057	02/03/2022	74550
DTX9H59	276910T000389896	22/02/2022	76332
DTZ6H21	276910T000467161	19/02/2022	51851
DTZ7503	276910T000478763	21/02/2022	51851
DUD0489	276910Y001229871	01/03/2022	74550
DUE6129	276910T000367383	22/02/2022	76331
DUF5I60	276910Y001229733	01/03/2022	74710
DUF5I60	276910Y001229915	02/03/2022	74550
DUF5I60	276910Y001229457	28/02/2022	74630
DUF5I60	276910Y001229734	01/03/2022	74630
DUF8J47	276910T000467194	21/02/2022	51851
DUG6527	276910Y001230400	04/03/2022	74550
DUR1258	276910Y001230526	04/03/2022	74630
DUS1587	276910E000232382	16/02/2022	55412
DUS9049	276910Y001230083	02/03/2022	74550
DUU1D66	276910T000367408	26/02/2022	55500
DVA6660	276910Y001229650	01/03/2022	74550
DVB0823	276910T000454208	23/02/2022	51851
DVB9E55	276910Y001230545	04/03/2022	74550
DVD4G32	276910Y001230092	02/03/2022	74550
DVD6A13	276910Y001230320	03/03/2022	74550
DVM5E11	276910Y001229878	01/03/2022	74550
DVN9143	276910T000478864	23/02/2022	76251
DVO9F31	276910T000399219	22/02/2022	76332
DVR6C36	276910T000426751	24/02/2022	76331
DWA6703	276910T000462015	20/02/2022	55417
DWB2G53	276910T000447536	19/02/2022	51851
DWF8030	276910T000478793	22/02/2022	55417
DWL4310	276910T000373659	19/02/2022	76331
DWM2286	276910T000478848	23/02/2022	51851
DWS0J78	276910T000446295	19/02/2022	54870
DXC1142	276910T000478830	23/02/2022	51851
DXE9297	276910T000458515	23/02/2022	76331
DXV3762	276910E000232367	16/02/2022	55412
DYA7021	276910T000449168	19/02/2022	54522
DYM9377	276910Y001229940	02/03/2022	74550
DZA1076	276910T000467160	19/02/2022	51851
DZE4238	276910T000384399	19/02/2022	76332
DZV2119	276910T000463111	22/02/2022	55920
DZV3770	276910Y001229701	01/03/2022	74630
DZX9149	276910T000463127	23/02/2022	51851
EAC5122	276910Y001229972	02/03/2022	74550
EAC5122	276910Y001229614	28/02/2022	74550
EAC5122	276910Y001229947	02/03/2022	74550
EAI5309	276910Y001229630	28/02/2022	74550
EAJ3756	276910E000232328	16/02/2022	55412
EAM1F06	276910T000458477	21/02/2022	58512
EAM9606	276910Y001229726	01/03/2022	74550
EAT4248	276910T000389912	24/02/2022	56222
EAZ5340	276910T000384449	27/02/2022	55500
EBH2A00	276910T000478652	18/02/2022	51851
EBK8308	276910Y001229730	01/03/2022	74550
EBP6517	276910T000458511	23/02/2022	76331
EBR2J85	276910T000465384	23/02/2022	51851
EBR2J85	276910T000466513	23/02/2022	51851
EBR2J85	276910T000478874	23/02/2022	51851
EBU1268	276910Y001229473	28/02/2022	74550
EBX0790	276910T000468968	25/02/2022	60501
EBY3637	276910T000468985	26/02/2022	51851
ECI4D18	276910T000454199	22/02/2022	57200
ECJ3083	276910Y001230146	03/03/2022	74550
ECL2973	276910Y001230205	03/03/2022	74630
ECL2973	276910Y001229767	01/03/2022	74550
ECL2973	276910Y001229786	01/03/2022	74630
ECL2973	276910Y001230499	04/03/2022	74630
ECL2973	276910Y001229784	01/03/2022	74630
ECL2973	276910Y001229789	01/03/2022	74550
ECL2973	276910Y001229774	01/03/2022	74630
ECL2973	276910Y001229503	28/02/2022	74550
ECL2973	276910Y001229443	28/02/2022	74550
ECL2973	276910Y001229804	01/03/2022	74550
ECL2973	276910Y001230458	04/03/2022	74550
ECL2973	276910Y001229766	01/03/2022	74550

ECL2973	276910Y001229777	01/03/2022	74630
ECO8B78	276910T000468966	25/02/2022	60501
EDC6J87	276910T000466507	23/02/2022	61220
EDF6963	276910Y001229879	01/03/2022	74550
EEG3418	276910T000426723	21/02/2022	55414
EEI2E35	276910Y001229860	01/03/2022	74550
EEP7D18	276910Y001230154	03/03/2022	74550
EEQ4520	276910Y001229788	01/03/2022	74550
EET7563	276910T000478924	24/02/2022	51851
EEZ1379	276910Y001229756	01/03/2022	74550
EEZ8465	276910Y001230076	02/03/2022	74550
EGH8F78	276910T000468809	18/02/2022	51851
EGH9383	276910T000367389	24/02/2022	55680
EGN9578	276910T000478949	25/02/2022	55417
EHQ8J98	276910T000478659	18/02/2022	72690
EIF7838	276910Y001229643	28/02/2022	74630
EIH3454	276910T000465388	23/02/2022	76332
EJK9B76	276910Y001229881	01/03/2022	74550
EKB8137	276910T000467207	28/02/2022	58194
EKL6C50	276910T000468885	22/02/2022	76331
EKS9597	276910T000468912	23/02/2022	51851
EKV3D83	276910T000384453	27/02/2022	55500
EKZ9F92	276910T000466541	24/02/2022	53800
ELB5D96	276910T000474323	19/02/2022	51851
ELF9J98	276910Y001229867	01/03/2022	74630
ELH5A28	276910T000468988	26/02/2022	51851
ELX1D57	276910T000477196	22/02/2022	55680
ELX1D57	276910T000376628	23/02/2022	55680
EME1A41	276910T000445569	25/02/2022	76332
EMF7349	276910T000459117	26/02/2022	51851
EMU9A57	276910Y001229550	28/02/2022	74550
ENA6675	276910E000232330	16/02/2022	55412
END5065	276910E000232392	16/02/2022	55412
ENM0J16	276910T000445547	20/02/2022	55417
EOZ0026	276910T000439785	19/02/2022	76842
EPG9159	276910T000384412	19/02/2022	55500
EPR6J36	276910T000353669	26/02/2022	51851
EPY5128	276910T000467168	19/02/2022	51851
EQD0248	276910Y001229436	28/02/2022	74550
EQD0248	276910Y001229912	02/03/2022	74550
EQD0248	276910Y001229705	01/03/2022	74550
EQE2B89	276910T000453360	20/02/2022	70301
ERC7553	276910E000232300	16/02/2022	55412
ERD9221	276910T000426745	23/02/2022	55414
ERD9E15	276910T000460124	23/02/2022	76331
ERL5804	276910T000460116	22/02/2022	61220
ERM0E81	276910T000467159	18/02/2022	55680
ERT3G66	276910Y001230147	03/03/2022	74550
ERT3G66	276910Y001229452	28/02/2022	74550
ETB5E14	276910T000468837	18/02/2022	51851
ETC1677	276910Y001230013	02/03/2022	74550
ETF8403	276910T000454192	20/02/2022	61220
ETK4705	276910E000232398	16/02/2022	55412
ETK6080	276910Y001230100	02/03/2022	74550
ETL2C58	276910T000478877	23/02/2022	51851
ETM0951	276910E000232307	16/02/2022	55412
ETQ9C27	276910Y001230410	04/03/2022	74550
ETV1C55	276910Y001230126	03/03/2022	74550
EUB1H19	276910T000383470	21/02/2022	76331
EUB6G62	276910T000468934	24/02/2022	55500
EUM3481	276910T000383485	25/02/2022	76332
EUR9449	276910T000376610	19/02/2022	76842
EUY3899	276910Y001229529	28/02/2022	74550
EVB6D26	276910Y001230395	04/03/2022	74550
EVF7H82	276910Y001229648	01/03/2022	74550
EVM1I12	276910T000453352	20/02/2022	76331
EVT2899	276910T000462018	27/02/2022	55500
EVT7H74	276910T000460121	23/02/2022	51851
EVX8547	276910T000477185	21/02/2022	55680
EWA2F24	276910T000350972	19/02/2022	76332
EWR8C42	276910T000401064	19/02/2022	51930
EXC0179	276910T000367396	26/02/2022	59910
EXI1248	276910Y001229616	28/02/2022	74550
EXI9026	276910T000375492	21/02/2022	76332
EXJ6F38	276910T000474318	18/02/2022	55680
EYI2D75	276910Y001230548	04/03/2022	74630
EYI2D75	276910Y001229715	01/03/2022	74550
EYI2D75	276910Y001229559	28/02/2022	74550
EYI2D75	276910Y001230135	03/03/2022	74630
EYI2D75	276910Y001229713	01/03/2022	74630
EYN3G77	276910T000462019	27/02/2022	76252
EYP6E28	276910Y001230588	04/03/2022	74550
EYS4155	276910Y001230360	03/03/2022	74550
EYV7737	276910E000232391	16/02/2022	55412
EZB7500	276910T000458469	19/02/2022	76331
FAB1B83	276910T000474355	22/02/2022	59910
FAG0B88	276910T000468839	18/02/2022	60501
FAQ2400	276910T000478664	18/02/2022	51851
FAX4J81	276910T000468872	22/02/2022	76332
FBA1B76	276910T000478747	21/02/2022	55417
FBA3G16	276910T000465379	21/02/2022	76331
FBP2575	276910T000478941	24/02/2022	65300
FBP2575	276910T000478942	24/02/2022	51851
FBP4I56	276910T000401065	19/02/2022	76332
FCL8333	276910E000232331	16/02/2022	55412
FCW7I02	276910T000468849	18/02/2022	76332
FDA6428	276910E000232380	16/02/2022	55412
FDW9G27	276910T000427601	26/02/2022	51851
FEB9H48	276910T000478896	23/02/2022	51852
FEL0123	276910Y001229835	01/03/2022	74550
FEL0123	276910Y001229535	28/02/2022	74550
FEM8898	276910T000446306	21/02/2022	55500
FEQ3G66	276910Y001229601	28/02/2022	74550
FES3B11	276910Y001230213	03/03/2022	74550
FFK8168	276910T000427599	26/02/2022	72340
FFR5J94	276910T000478773	21/02/2022	54521
FGZ7A14	276910T000468889	22/02/2022	76331
FHE8H98	276910Y001230456	04/03/2022	74550
FHG8A98	276910T000383465	19/02/2022	76332
FHH3G87	276910T000367414	26/02/2022	55417
FHJ1176	276910Y001230058	02/03/2022	74550
FHL7558	276910T000463137	26/02/2022	76331
FHP4677	276910Y001230096	02/03/2022	74550
FHQ3079	276910T000451239	24/02/2022	55500
FHS1354	276910Y001230260	03/03/2022	74550
FHU5J64	276910T000440786	18/02/2022	76332
FHY8J30	276910T000478847	23/02/2022	51851
FIA9J58	276910T000468907	23/02/2022	51851
FIW2E19	276910Y001230330	03/03/2022	74550
FJB0B71	276910T000480007	26/02/2022	51851
FJJ8932	276910T000462008	19/02/2022	55500
FJM0E58	276910Y001229802	01/03/2022	74550
FJM1560	276910T000463126	23/02/2022	58434
FJT9F05	276910Y001229566	28/02/2022	74550

FJV1H57	276910T000458446	18/02/2022	76332
FKR0D97	276910T000468939	25/02/2022	76331
FKU2310	276910Y001230161	03/03/2022	74550
FKX1E16	276910T000439806	22/02/2022	51851
FKY3277	276910T000478887	23/02/2022	51851
FLS0I13	276910Y001230039	02/03/2022	74550
FLY6D86	276910Y001230139	03/03/2022	74550
FMA3467	276910E000232304	16/02/2022	55412
FME2F87	276910T000474320	18/02/2022	54600
FMG1J93	276910Y001230517	04/03/2022	74550
FNG7G88	276910Y001229429	28/02/2022	74550
FNN5G54	276910T000478756	21/02/2022	51851
FOC5308	276910T000376634	25/02/2022	55417
FOJ2672	276910Y001230217	03/03/2022	74550
FOK7H13	276910Y001230333	03/03/2022	74550
FPD1A79	276910Y001230473	04/03/2022	74550
FQE6I15	276910T000367417	02/03/2022	60412
FQN8194	276910E000232384	16/02/2022	55412
FQU2C02	276910T000454189	19/02/2022	55500
FQU5497	276910T000478886	23/02/2022	51851
FQU6J49	276910T000466490	20/02/2022	61220
FRY1959	276910Y001230505	04/03/2022	74550
FRZ7E42	276910T000454195	22/02/2022	55920
FSA7A68	276910T000446310	21/02/2022	55920
FSL6F67	276910Y001229760	01/03/2022	74550
FSN9991	276910Y001229620	28/02/2022	74550
FSX1D04	276910T000466478	18/02/2022	59910
FTL4B10	276910T000460120	23/02/2022	76331
FTP1F29	276910T000462016	27/02/2022	76331
FUF7E99	276910T000400063	24/02/2022	55680
FUF8G87	276910T000478952	25/02/2022	76251
FUR7678	276910T000468892	22/02/2022	76331
FUS0I82	276910Y001230591	04/03/2022	74550
FVZ3725	276910E000232371	16/02/2022	55412
FXI3831	276910Y001229681	01/03/2022	74550
FXO8I17	276910Y001230032	02/03/2022	74550
FYE8620	276910T000478694	21/02/2022	51851
FYF9F33	276910T000360670	19/02/2022	76331
FZI0I81	276910T000353674	26/02/2022	76331
FZI0I81	276910T000360681	22/02/2022	76332
FZZ5B43	276910Y001230570	04/03/2022	74550
FZZ9A39	276910Y001230085	02/03/2022	74550
GAB9035	276910Y001229567	28/02/2022	74550
GBO5I74	276910T000401066	19/02/2022	51851
GBS9696	276910T000468958	25/02/2022	51851
GCC2E10	276910T000477187	21/02/2022	55680
GCI3B38	276910Y001229874	01/03/2022	74630
GCI3B38	276910Y001229711	01/03/2022	74550
GDH3I75	276910Y001230208	03/03/2022	74550
GEG8B08	276910Y001229522	28/02/2022	74630
GEK0F30	276910T000446298	19/02/2022	60412
GEY7D16	276910T000467152	18/02/2022	61220
GFY4G40	276910T000458513	23/02/2022	76331
GGB7F26	276910Y001229896	02/03/2022	74550
GGR8999	276910T000468995	26/02/2022	76842
GHX2E55	276910T000454200	22/02/2022	76332
GKG3D36	276910T000427589	23/02/2022	76331
GKI7H55	276910T000348444	21/02/2022	76332
GLC1150	276910Y001230580	04/03/2022	74550
GUN2448	276910T000397593	19/02/2022	76331
GVG0I33	276910T000468804	18/02/2022	51851
GVO6410	276910E000232348	16/02/2022	55412

GWA5423	276910Y001230099	02/03/2022	74550
GZK2735	276910T000467150	18/02/2022	65300
HAT7206	276910T000384421	24/02/2022	55500
HBB1J86	276910Y001230576	04/03/2022	74550
HBH7629	276910T000398103	24/02/2022	59670
HED6235	276910Y001229611	28/02/2022	74550
HEF2655	276910T000463119	23/02/2022	51851
HHL4314	276910Y001229991	02/03/2022	74550
HHR0515	276910T000478912	23/02/2022	51851
HIX7J85	276910T000478667	18/02/2022	55417
HJP7C40	276910Y001230272	03/03/2022	74550
HKT7534	276910Y001229438	28/02/2022	74630
HKZ0305	276910Y001230200	03/03/2022	74550
HKZ1965	276910Y001230418	04/03/2022	74550
HML9G68	276910T000471102	18/02/2022	76332
HMV2072	276910Y001230498	04/03/2022	74550
HPX1286	276910T000474359	22/02/2022	59910
HRF2345	276910T000478806	22/02/2022	51930
HRF2345	276910T000478807	22/02/2022	51852
HRI8D01	276910Y001229718	01/03/2022	74550
HRY4594	276910T000426732	23/02/2022	51851
HSA4739	276910T000454187	19/02/2022	54526
HSD5D90	276910Y001230061	02/03/2022	74550
HSE1H00	276910Y001230378	03/03/2022	74550
HSE2H78	276910T000478772	21/02/2022	51851
HSG5278	276910T000389893	19/02/2022	76332
HSO9273	276910Y001230524	04/03/2022	74630
HSQ0711	276910Y001229645	28/02/2022	74550
HSQ0711	276910Y001229930	02/03/2022	74550
HSQ0711	276910Y001229642	28/02/2022	74550
HSU3544	276910Y001230490	04/03/2022	74630
HTA0B51	276910T000478792	22/02/2022	61220
HTD3J97	276910Y001230314	03/03/2022	74630
HTG0210	276910E000232389	16/02/2022	55412
HTH3D05	276910T000468865	18/02/2022	76332
HTI3286	276910T000478663	18/02/2022	51852
HTM3665	276910T000350985	23/02/2022	60412
HTV0H93	276910T000468882	22/02/2022	51851
HUF9240	276910T000360683	23/02/2022	51930
HUX1429	276910T000478857	23/02/2022	51851
HVM0532	276910Y001230532	04/03/2022	74550
IFM6273	276910T000360674	21/02/2022	60412
IFV5255	276910T000478812	23/02/2022	51851
IJJ5571	276910T000389924	26/02/2022	51851
IJL7E44	276910Y001230401	04/03/2022	74550
ILA3458	276910T000478898	23/02/2022	60330
INY9917	276910Y001229746	01/03/2022	74630
INY9917	276910Y001230226	03/03/2022	74630
IOO9E70	276910T000400051	19/02/2022	76331
IOY0H81	276910T000466511	23/02/2022	54600
IPG9200	276910T000355480	19/02/2022	55414
IPP4I25	276910T000454191	20/02/2022	55920
IRQ7B96	276910Y001230504	04/03/2022	74710
ISP0J95	276910Y001230017	02/03/2022	74550
IUX7B55	276910Y001230582	04/03/2022	74550
IUY0179	276910T000468829	18/02/2022	51851
IWF1974	276910T000439788	19/02/2022	76332
IWJ5F33	276910T000468873	22/02/2022	76331
JEE1J33	276910T000478710	21/02/2022	51851
JEG2522	276910T000465375	21/02/2022	51930
JEK6458	276910T000467212	01/03/2022	51851
JFT6099	276910E000232333	16/02/2022	55412

JFT8633	276910Y001230297	03/03/2022	74550
JGP9216	276910T000468833	18/02/2022	76331
JGS1C30	276910T000400086	28/02/2022	56225
JHF9518	276910T000350984	23/02/2022	60501
JHQ1493	276910Y001229944	02/03/2022	74550
JHT3H08	276910T000467187	21/02/2022	51851
JIH6133	276910Y001229691	01/03/2022	74550
JKA6174	276910T000439781	19/02/2022	60501
JKJ5868	276910T000373665	25/02/2022	55680
JKZ9D46	276910Y001230343	03/03/2022	74630
JLR0J20	276910Y001229838	01/03/2022	74550
JNX4243	276910T000454201	22/02/2022	76332
JOZ2H99	276910T000478900	23/02/2022	51851
JPK4639	276910T000466553	25/02/2022	51930
JQA0507	276910Y001230229	03/03/2022	74550
JQA0507	276910Y001230550	04/03/2022	74550
JQA0507	276910Y001230247	03/03/2022	74630
JRL1866	276910Y001230372	03/03/2022	74550
JSX8E46	276910T000466539	24/02/2022	51851
JUH2831	276910T000478737	21/02/2022	55414
JVY3028	276910T000426748	24/02/2022	51851
JXX0578	276910E000232351	16/02/2022	55412
JYQ7A47	276910T000468850	18/02/2022	51851
JYZ0380	276910Y001229844	01/03/2022	74550
JZB3094	276910T000459109	19/02/2022	51851
JZI3156	276910E000232359	16/02/2022	55412
JZJ2320	276910T000398104	24/02/2022	54521
KAA3132	276910Y001229428	28/02/2022	74550
KAS4763	276910T000460108	21/02/2022	61220
KAU3110	276910T000374740	25/02/2022	51852
KDM4344	276910T000458498	22/02/2022	51851
KEN4799	276910T000400058	24/02/2022	55090
KGF4860	276910Y001229688	01/03/2022	74550
KIN0520	276910T000460130	23/02/2022	76332
KIZ4936	276910Y001230094	02/03/2022	74550
KJA2829	276910Y001229743	01/03/2022	74630
KJU6F07	276910T000360675	21/02/2022	60412
KKJ2626	276910T000462032	28/02/2022	55680
KLF5F41	276910T000440782	18/02/2022	76331
KLP6604	276910T000458508	23/02/2022	51851
KNP3F65	276910T000468964	25/02/2022	51851
KNS7644	276910T000466495	21/02/2022	51851
KNX4855	276910Y001229693	01/03/2022	74550
KQE4959	276910T000467204	24/02/2022	51851
KQM8569	276910T000478819	23/02/2022	51851
KQM8569	276910T000478693	21/02/2022	51851
KRE6579	276910T000478921	24/02/2022	51851
KWQ2484	276910Y001229729	01/03/2022	74550
KXO6I19	276910T000480008	26/02/2022	51851
KYF8J16	276910T000465386	23/02/2022	76331
KYV1873	276910T000426729	23/02/2022	51851
KZD0428	276910Y001229703	01/03/2022	74550
KZS2042	276910T000478922	24/02/2022	51851
KZU9867	276910Y001230090	02/03/2022	74550
KZU9867	276910Y001229875	01/03/2022	74550
LAE4631	276910T000383477	23/02/2022	76332
LBL5278	276910Y001230233	03/03/2022	74630
LBW2E24	276910T000468863	18/02/2022	51851
LCJ4111	276910Y001229741	01/03/2022	74550
LCS6984	276910E000232373	16/02/2022	55412
LCS6984	276910Y001229911	02/03/2022	74550
LLT7F18	276910T000478860	23/02/2022	76332
LNE9135	276910T000480013	26/02/2022	76332
LNK2287	276910T000478853	23/02/2022	51851
LNM2643	276910T000367382	20/02/2022	55680
LOH2721	276910T000478703	21/02/2022	51851
LON1A92	276910T000468963	25/02/2022	58512
LPW4026	276910T000478646	18/02/2022	76332
LQY1F61	276910Y001229591	28/02/2022	74550
LRP5654	276910T000375489	20/02/2022	76252
LRY5551	276910T000458476	21/02/2022	59910
LSO5A04	276910T000468823	18/02/2022	76332
LTN4462	276910T000468864	18/02/2022	61220
LTW3F77	276910T000478695	21/02/2022	76332
LVV9236	276910Y001230374	03/03/2022	74550
LVV9236	276910Y001229552	28/02/2022	74550
LWV4556	276910T000478910	23/02/2022	51851
LXO2A33	276910T000478928	24/02/2022	51851
LXP0982	276910Y001229907	02/03/2022	74550
LYG0181	276910T000373670	25/02/2022	51851
LYN0884	276910Y001230148	03/03/2022	74550
LYT7409	276910T000471106	18/02/2022	51930
LZI0I22	276910T000459110	19/02/2022	51930
LZW6I34	276910T000456105	18/02/2022	76332
MAU9377	276910T000467197	24/02/2022	51851
MAX0H73	276910T000451236	21/02/2022	51851
MBR5I00	276910T000427598	26/02/2022	72340
MCA2D54	276910T000468921	24/02/2022	75870
MCW5869	276910Y001230308	03/03/2022	74550
MDN7C85	276910Y001230114	03/03/2022	74550
MDP5802	276910T000426743	23/02/2022	76331
MFH0166	276910T000374738	20/02/2022	51851
MGB4E53	276910T000458475	19/02/2022	76331
MGD5H97	276910T000445543	18/02/2022	76252
MGE2C59	276910T000367386	23/02/2022	76331
MGN1992	276910Y001230407	04/03/2022	74550
MHF0900	276910T000478768	21/02/2022	55500
MHU8741	276910Y001230034	02/03/2022	74550
MIH9F70	276910T000407074	22/02/2022	68661
MIN7A35	276910T000458447	18/02/2022	76332
MIQ6D98	276910Y001229948	02/03/2022	74550
MJA7G45	276910T000468935	24/02/2022	54522
MJD3324	276910T000460122	23/02/2022	76331
MJF3B09	276910T000427593	25/02/2022	55500
MJK1152	276910Y001230493	04/03/2022	74630
MJO5C30	276910T000468969	25/02/2022	76332
MJR1D74	276910T000460112	21/02/2022	61220
MJU7H07	276910Y001229594	28/02/2022	74550
MKF4H17	276910Y001229856	01/03/2022	74550
MKX9C52	276910T000478858	23/02/2022	55417
MLC0390	276910Y001230262	03/03/2022	74550
MLF9A70	276910T000426744	23/02/2022	55417
MLT7A25	276910Y001230319	03/03/2022	74630
MMF9E72	276910T000468855	18/02/2022	76331
MMI5H65	276910T000478958	26/02/2022	55417
MOO1779	276910Y001230112	02/03/2022	74550
MOS0C50	276910T000478803	22/02/2022	51851
MOS0C50	276910T000478802	22/02/2022	60501
MSK7H68	276910T000474338	19/02/2022	51851
MSQ3I09	276910Y001230361	03/03/2022	74550
MUP3192	276910E000232298	16/02/2022	55412
MVF2B66	276910T000478662	18/02/2022	51851
MVX7A19	276910T000478815	23/02/2022	51851
NCO4338	276910T000451243	25/02/2022	60501

NCZ6D39	276910Y001229794	01/03/2022	74630
NDA0022	276910T000478651	18/02/2022	51851
NDF6668	276910T000468893	22/02/2022	51851
NDH8811	276910T000384423	24/02/2022	55500
NFC4242	276910Y001229928	02/03/2022	74550
NFS6467	276910Y001229913	02/03/2022	74550
NHD4H14	276910T000426747	24/02/2022	60501
NHE0323	276910Y001230561	04/03/2022	74550
NJB7942	276910Y001230448	04/03/2022	74550
NJI2C07	276910Y001230348	03/03/2022	74550
NJI2C07	276910Y001230331	03/03/2022	74550
NJK8E08	276910T000478905	23/02/2022	51851
NJT5A93	276910Y001229821	01/03/2022	74550
NKT1087	276910T000474333	19/02/2022	60501
NMU9C51	276910Y001230088	02/03/2022	74550
NPA6I41	276910Y001230119	03/03/2022	74550
NPF9052	276910Y001229460	28/02/2022	74550
NPN6349	276910T000350982	21/02/2022	60501
NPU5510	276910E000232340	16/02/2022	55412
NQJ1H11	276910T000468992	26/02/2022	76331
NRT5286	276910T000458462	19/02/2022	60501
NRT5296	276910Y001230020	02/03/2022	74550
NRW4F47	276910T000467192	21/02/2022	51851
NSB9909	276910T000460111	21/02/2022	61220
NUB5567	276910T000478741	21/02/2022	55417
NYN1E80	276910T000458519	23/02/2022	55417
NZJ4B12	276910Y001230102	02/03/2022	74630
NZT5A50	276910Y001230118	03/03/2022	74550
OAR6576	276910Y001229603	28/02/2022	74550
OBO2F25	276910T000466523	24/02/2022	76332
OBO2F25	276910T000466524	24/02/2022	61220
OBO2F25	276910Y001230569	04/03/2022	74550
OEJ7427	276910T000367401	26/02/2022	54521
OGY9F70	276910T000460134	24/02/2022	76332
OJL7007	276910T000460119	23/02/2022	61220
OKG0A05	276910T000458497	22/02/2022	76331
OLW7622	276910T000426742	23/02/2022	76331
OOG1B18	276910Y001229541	28/02/2022	74550
OOM8J95	276910Y001230584	04/03/2022	74550
OOP6C97	276910T000399220	24/02/2022	60412
OOR1515	276910E000232299	16/02/2022	55412
OPF6A08	276910T000427594	25/02/2022	72340
OPS9E22	276910Y001230108	02/03/2022	74550
OPS9E22	276910Y001229554	28/02/2022	74630
OPT4D83	276910T000376631	23/02/2022	55680
OQG3195	276910T000396345	23/02/2022	76332
OQP3340	276910T000478861	23/02/2022	55500
OQP3340	276910T000478940	24/02/2022	55500
OQR8246	276910Y001229961	02/03/2022	74550
OQW1B73	276910T000440788	18/02/2022	76332
OSS0283	276910Y001229483	28/02/2022	74550
OTN0610	276910E000232381	16/02/2022	55412
OWH9589	276910T000400073	24/02/2022	55500
OWH9589	276910T000462025	27/02/2022	55500
OWR4D50	276910T000478648	18/02/2022	76332
OWW1899	276910T000449165	19/02/2022	76332
OWZ9A29	276910T000468915	23/02/2022	51930
OYU0D88	276910Y001229877	01/03/2022	74550
PAH1207	276910E000232374	16/02/2022	55412
PBL0C85	276910Y001230087	02/03/2022	74550
PBL0C85	276910Y001230503	04/03/2022	74550
PBL0C85	276910Y001229785	01/03/2022	74550

PCO7403	276910E000232360	16/02/2022	55412
PEP5145	276910Y001230516	04/03/2022	74550
PFU3C96	276910T000478919	24/02/2022	51851
PHU4D81	276910Y001229882	01/03/2022	74550
PKB9882	276910T000383487	25/02/2022	60412
PKO8B17	276910T000360685	23/02/2022	76331
PPV2E91	276910T000468868	22/02/2022	76332
PQQ1989	276910T000454221	25/02/2022	55500
PRA5J66	276910Y001230506	04/03/2022	74630
PRL2A26	276910Y001229707	01/03/2022	74550
PUH5A48	276910T000383461	19/02/2022	55414
PUO5A65	276910Y001229670	01/03/2022	74550
PUX8579	276910T000373664	25/02/2022	55680
PVK7534	276910T000367403	26/02/2022	55417
PWJ6J96	276910T000474356	22/02/2022	57380
PWO3126	276910T000466563	27/02/2022	61220
PWQ2025	276910Y001229587	28/02/2022	74550
PXD4H06	276910Y001230515	04/03/2022	74550
PXO1B22	276910Y001229510	28/02/2022	74550
PXO7803	276910T000466549	25/02/2022	55411
PXQ5361	276910T000478850	23/02/2022	55414
PXQ5361	276910T000463144	01/03/2022	55920
PXT8H94	276910T000379589	21/02/2022	76331
PXV7J35	276910Y001229908	02/03/2022	74630
PXX9I35	276910Y001229968	02/03/2022	74550
PYP7658	276910Y001230485	04/03/2022	74550
PYQ8J75	276910T000468906	23/02/2022	51930
PYR1A69	276910T000379584	21/02/2022	76331
PYR3C22	276910T000348446	26/02/2022	76331
PYT7H86	276910T000478779	21/02/2022	51851
PYU8266	276910T000454204	23/02/2022	76331
PZG5319	276910T000389909	23/02/2022	76331
PZG5319	276910T000383480	23/02/2022	76331
PZL1J57	276910Y001229517	28/02/2022	74550
PZO1B02	276910T000445556	24/02/2022	55680
PZR0E38	276910Y001230572	04/03/2022	74550
QAE2A60	276910T000478751	21/02/2022	51852
QAE2H24	276910Y001230182	03/03/2022	74550
QAE2J27	276910T000426707	18/02/2022	51930
QAJ9216	276910Y001229470	28/02/2022	74550
QAT9C84	276910Y001229520	28/02/2022	74550
QAV0288	276910T000445565	24/02/2022	55500
QCC8817	276910Y001230476	04/03/2022	74550
QCF8D65	276910Y001229757	01/03/2022	74630
QCP9E69	276910T000474312	18/02/2022	54522
QCR3290	276910T000458533	26/02/2022	58512
QFJ1I78	276910T000463103	19/02/2022	51851
QHH9A63	276910T000478935	24/02/2022	55414
QHN8796	276910T000468878	22/02/2022	76331
QHQ5B81	276910T000458467	19/02/2022	76331
QIK4H24	276910T000384418	22/02/2022	55500
QIO4H84	276910T000471104	18/02/2022	76331
QIT7C11	276910Y001230127	03/03/2022	74550
QJA7C49	276910D000034615	07/03/2022	76252
QJC8600	276910Y001229490	28/02/2022	74550
QJG9A09	276910T000408654	24/02/2022	76331
QJN1851	276910T000446318	22/02/2022	55414
QJO7J85	276910Y001230467	04/03/2022	74630
QJO7J85	276910Y001230387	04/03/2022	74550
QJP4F45	276910T000468836	18/02/2022	60501
QJW1320	276910T000376637	25/02/2022	55090
QJY0D01	276910T000480005	26/02/2022	51851

QLU1704	276910Y001229809	01/03/2022	74550
QNE0B48	276910T000466487	20/02/2022	60501
QNH7C10	276910T000372517	19/02/2022	76332
QNN6E56	276910T000468858	18/02/2022	76331
QNN6H49	276910Y001229497	28/02/2022	74550
QNP3G64	276910Y001230276	03/03/2022	74550
QOZ0275	276910T000468827	18/02/2022	51851
QPC6H88	276910Y001229439	28/02/2022	74550
QPI9F23	276910T000466504	22/02/2022	61220
QPO1F97	276910T000478843	23/02/2022	55500
QPO7F14	276910Y001229710	01/03/2022	74550
QQI6G98	276910T000474332	19/02/2022	60412
QQK1G65	276910Y001229851	01/03/2022	74550
QQW6C40	276910T000478866	23/02/2022	55414
QQX4G79	276910T000384406	19/02/2022	55417
QQY6J90	276910Y001229816	01/03/2022	74550
QTK2323	276910Y001230491	04/03/2022	74550
QUA2D17	276910T000447540	19/02/2022	76332
QUO9F98	276910T000398105	26/02/2022	58511
QUZ9C07	276910Y001229499	28/02/2022	74550
QWV5E26	276910T000467189	21/02/2022	76331
QXA2B06	276910Y001229518	28/02/2022	74550
QXB5I34	276910T000463116	23/02/2022	55920
QXL6J79	276910T000445558	24/02/2022	55680
QXQ0397	276910E000232306	16/02/2022	55412
QXQ0D98	276910T000382800	24/02/2022	76332
QYE0883	276910T000445567	25/02/2022	55090
RDX2H22	276910T000478933	24/02/2022	55500
RFP4F81	276910T000466552	25/02/2022	55411
RFU4J27	276910T000382795	21/02/2022	76332
RHA1G86	276910T000372518	19/02/2022	76331
RHA4J59	276910Y001230019	02/03/2022	74630
RHA7A78	276910Y001229748	01/03/2022	74550
RHB5G69	276910T000360689	25/02/2022	55411
RHB8D73	276910Y001229659	01/03/2022	74550
RHC0C14	276910Y001230022	02/03/2022	74550
RHC0E27	276910Y001229950	02/03/2022	74550
RHC4F54	276910T000478908	23/02/2022	76332
RHC6G02	276910Y001230142	03/03/2022	74550
RHC8G48	276910T000468860	18/02/2022	76331
RHD3F24	276910Y001230065	02/03/2022	74630
RHD5I42	276910T000353663	19/02/2022	52311
RHD6H45	276910Y001229831	01/03/2022	74630
RHE1F90	276910T000440790	19/02/2022	76331
RHE2A86	276910Y001230178	03/03/2022	74550
RHE8I15	276910Y001229459	28/02/2022	74550
RHF1C80	276910T000384416	19/02/2022	56731
RHF2D36	276910Y001230307	03/03/2022	74550
RHF4E09	276910Y001229468	28/02/2022	74550
RHF8A61	276910T000462026	27/02/2022	55920
RHF8A70	276910Y001230155	03/03/2022	74550
RHG0B69	276910T000384408	19/02/2022	54521
RHG0I25	276910T000446316	22/02/2022	76331
RHG1I80	276910T000468933	24/02/2022	76332
RHG2I27	276910T000445562	24/02/2022	55680
RHG9A45	276910Y001229586	28/02/2022	74550
RHH1812	276910E000232383	16/02/2022	55412
RHH2D11	276910Y001229663	01/03/2022	74550
RHH4J41	276910Y001229551	28/02/2022	74630
RHH5E89	276910Y001230018	02/03/2022	74550
RHI4D49	276910Y001230461	04/03/2022	74550
RHI5G16	276910T000355477	19/02/2022	55414
RHI7C14	276910T000384414	19/02/2022	55500
RHJ1A25	276910T000468838	18/02/2022	76332
RHJ4F86	276910T000454206	23/02/2022	51851
RHK3G31	276910T000440787	18/02/2022	76331
RHK5A82	276910Y001230301	03/03/2022	74550
RHK6D89	276910T000355486	23/02/2022	59910
RHK7A50	276910T000465373	21/02/2022	54870
RHK7A50	276910T000463123	23/02/2022	76332
RHK7B78	276910Y001230000	02/03/2022	74550
RHM2908	276910E000232319	16/02/2022	55412
RHM3B55	276910T000468902	23/02/2022	51851
RHM3H97	276910Y001230164	03/03/2022	74630
RHM3I48	276910Y001229557	28/02/2022	74550
RHM7G09	276910T000374737	20/02/2022	54522
RHM8H25	276910T000466543	25/02/2022	52070
RHN5H19	276910Y001229700	01/03/2022	74550
RHO2B49	276910Y001230243	03/03/2022	74550
RHO9C44	276910Y001230117	03/03/2022	74550
RHP2C01	276910T000400083	28/02/2022	55417
RHP4D82	276910T000478671	18/02/2022	58191
RHP4I01	276910T000477188	22/02/2022	61732
RHQ0I78	276910T000384446	27/02/2022	55417
RHQ1A75	276910Y001229712	01/03/2022	74550
RHQ3G27	276910Y001230496	04/03/2022	74550
RHR1B39	276910T000467176	19/02/2022	51851
RHR1C75	276910Y001229665	01/03/2022	74550
RHR4C49	276910Y001229965	02/03/2022	74550
RHR5D10	276910T000400062	24/02/2022	55680
RHR7D16	276910T000463136	25/02/2022	54522
RHR8C09	276910Y001229755	01/03/2022	74550
RHR8D54	276910Y001229539	28/02/2022	74550
RHS0F27	276910T000383471	21/02/2022	76332
RHS5F79	276910T000400081	28/02/2022	55500
RHS5G10	276910T000463133	23/02/2022	76332
RHS5G72	276910Y001229508	28/02/2022	74550
RHT1F26	276910Y001230003	02/03/2022	74550
RHT1F26	276910Y001229461	28/02/2022	74550
RHT3E10	276910T000427586	23/02/2022	76332
RHT3I19	276910Y001229576	28/02/2022	74550
RHT4G59	276910Y001229793	01/03/2022	74550
RHT5G88	276910Y001230197	03/03/2022	74550
RHT6J23	276910Y001229674	01/03/2022	74550
RHT8G31	276910Y001230540	04/03/2022	74550
RHU3H03	276910Y001230049	02/03/2022	74550
RHU5D89	276910Y001230214	03/03/2022	74550
RHY4G44	276910Y001230106	02/03/2022	74550
RLE9592	276910E000232361	16/02/2022	55412
RLI3D00	276910Y001229795	01/03/2022	74550
RMY1I31	276910Y001229806	01/03/2022	74550
RNC3I38	276910T000355478	19/02/2022	55920
RND0B82	276910T000478649	18/02/2022	76332
RNI8A86	276910T000468972	25/02/2022	76331
RQT5D84	276910T000462005	19/02/2022	55500
RTI0F58	276910Y001230115	03/03/2022	74550
RTS7C62	276910Y001230358	03/03/2022	74550
RZC0H59	276910T000478841	23/02/2022	55413

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo

V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 29/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ANV9C16	276910Y001188525	20/09/2021	74550	364398000
ATL2586	276910Y001188482	20/09/2021	74550	562552658
AXK5920	276910Y001188463	20/09/2021	74550	4647242258
BKT4955	276910Y001188510	20/09/2021	74550	4669086376
BKT4955	276910Y001188517	20/09/2021	74550	4669086376
CCD5978	276910Y001188533	20/09/2021	74550	
CFI5775	276910Y001188353	20/09/2021	74550	510326493
RHI3G99	276910Y001188399	20/09/2021	74550	2520835044

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 29/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA4480	276910NIC0296841	09/03/2022	50020	R$ 195.23
AGI6431	276910Y001188374	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001188542	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001188373	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001188400	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AIY3339	276910NIC0296842	09/03/2022	50020	R$ 5856.90
AJS4E78	276910Z000734795	22/12/2021	60503	R$ 293.47
AKG3157	276910Y001188294	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AKJ0811	276910Y001188330	20/09/2021	74550	R$ 130.16
ALE8E08	276910Y001188490	20/09/2021	74550	R$ 130.16
ALS4D92	276910Z000733911	20/12/2021	60503	R$ 293.47
ANT9744	276910NIC0296843	09/03/2022	50020	R$ 195.23
AOA4560	276910NIC0296844	09/03/2022	50020	R$ 195.23
AOG7575	276910NIC0296845	09/03/2022	50020	R$ 195.23
AQN5243	276910NIC0296846	09/03/2022	50020	R$ 195.23
ARE4896	276910NIC0296847	09/03/2022	50020	R$ 195.23
AUE6508	276910Y001188312	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AUE6508	276910Y001188334	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AUJ5530	276910Y001188425	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AUJ5530	276910Y001188292	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AUV9B17	276910Y001213648	27/12/2021	74550	R$ 130.16
AVJ0542	276910Y001188479	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AWK4C00	276910T000382742	20/12/2021	76332	R$ 293.47
AWK8465	276910NIC0296848	09/03/2022	50020	R$ 390.46
AXH2564	276910NIC0296849	09/03/2022	50020	R$ 390.46
AXM5A80	276910Z000735830	27/12/2021	60503	R$ 293.47
AXO7506	276910NIC0296850	09/03/2022	50020	R$ 585.69
AXP9376	276910Y001188465	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AXU3090	276910Z000717902	20/09/2021	56732	R$ 130.16
AYW1F74	276910Y001188298	20/09/2021	74550	R$ 130.16
AZL5I39	276910Y001188301	20/09/2021	74550	R$ 130.16
BBE5085	276910NIC0296851	09/03/2022	50020	R$ 195.23
BBL6289	276910Z000736295	30/12/2021	60503	R$ 293.47
BBO7F90	276910Y001188514	20/09/2021	74550	R$ 130.16
BDI4J36	276910Y001188531	20/09/2021	74550	R$ 130.16
BDZ3181	276910NIC0296852	09/03/2022	50020	R$ 195.23
CAS1111	276910Y001188428	20/09/2021	74550	R$ 130.16
DVD7893	276910Y001188369	20/09/2021	74550	R$ 130.16
DVD7893	276910Y001188366	20/09/2021	74550	R$ 130.16
EAH4006	276910E000228183	13/12/2021	55412	R$ 195.23
ECJ3083	276910Y001188308	20/09/2021	74550	R$ 130.16
EIV6546	276910Y001188394	20/09/2021	74550	R$ 130.16
EIV6546	276910Y001188405	20/09/2021	74550	R$ 130.16
EYU3422	276910NIC0296853	09/03/2022	50020	R$ 780.92
HSU6274	276910Y001188333	20/09/2021	74550	R$ 130.16
JNO1645	276910Y001188522	20/09/2021	74550	R$ 130.16
NEX1922	276910NIC0296854	09/03/2022	50020	R$ 195.23
QAM1J94	276910Z000735877	27/12/2021	60503	R$ 293.47
QUV1709	276910T000472567	18/12/2021	61220	R$ 293.47
QWA4C49	276910NIC0296840	09/03/2022	50020	R$ 195.23
QWZ1868	276910NIC0296886	09/03/2022	50020	R$ 880.41
RMD7G68	276910Z000734232	20/12/2021	60503	R$ 293.47
RMK6H41	276910Z000734475	23/12/2021	60503	R$ 293.47

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 232/2020
5 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 83/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Elaboração de Projeto Arquitetônico, Complementares e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Projeto Executivo, destinados à CONSTRUÇÃO (3.815,46 m²) do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM IRAJÁ. Localização: Avenida Vereador Antônio Bortolotto, nº 171; Rua Mário Borri, nº 730; Rua Pioneiro Manoel Frigo, nº 1672, Zona 33, Distrito de Iguatemi - Maringá/PR. CD-Bem nº 610000600. Conforme Projeto Básico e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 232/2020. Nota de Empenho nº 6709/2021.

EMPRESA:
ZERONOVE ARQUITETURA LTDA

CNPJ:
11.704.375/0001-59

ENDEREÇO:
R. SÃO CRISTÓVÃO, 526, SALA 02 - ZONA 08 MARINGÁ-PR CEP:87050490

REPRESENTANTE LEGAL:
JULIANO RODRIGO HONDA - CPF: 054.993.759-50 - RG: 8.096.812-4 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 50990/2021, Processo nº 79772/2021, Processo nº 7025/2022, Parecer nº 166/2021 – GECP/SEMOP, Parecer nº 005/2022 – DP/SEMOP e Parecer nº 169/2022 – NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 10.339,18, correspondente a 5,48% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), conforme Relatório 018/2022- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 09 de fevereiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

JULIANO RODRIGO HONDA
ZERONOVE ARQUITETURA LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1910/2020
6 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 71/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de 3 (três) RESTAURANTES POPULARES (670,00 m²) - Lote 01- Residencial Pioneiro Honorato Vecchi, Lote 02 - Parque Residencial Tuiuti e Lote 03 - Conjunto Residencial Governador Ney Braga). Localização: Residencial Pioneiro Honorato Vecchi, Parque Residencial Tuiuti e Conjunto Residencial Governador Ney Braga, Maringá-PR. Cd-Bem nºs 610001200, 610001198 e 610001199. Conforme Convênio nº 120/2019-SEAB, celebrado entre a Prefeitura do Município de Maringá e a SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, CI nº 2020045148, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1910/2020. Notas de Empenhos nºs 4200/2021 a 4205/2021.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 85433/2021, Parecer/Informação nº 028/2022-GFOP/SEMOP e Parecer nº 225/2022-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 81.179,46, correspondente a 4,76% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), conforme Relatório 026/2022- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 25 de fevereiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

MURILO LONDERO DEL PINTOR
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 2185/2020
6 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1007/2020

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIACHUELO. Localização: Avenida Riachuelo, Zona 03, Maringá-PR. Cd-Bem nº 610001740. Conforme CI nº 202003643, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos. Nota de Empenho nº 36887/2020.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
De ofício, coonforme Parecer Administrativo nº 004/2021-GA/SEMOP.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de04/02/2022, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 010/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 24 de janeiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

MURILO LONDERO DEL PINTOR
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1910/2020
7 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 71/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de 3 (três) RESTAURANTES POPULARES (670,00 m²) - Lote 01- Residencial Pioneiro Honorato Vecchi, Lote 02 - Parque Residencial Tuiuti e Lote 03 - Conjunto Residencial Governador Ney Braga). Localização: Residencial Pioneiro Honorato Vecchi, Parque Residencial Tuiuti e Conjunto Residencial Governador Ney Braga, Maringá-PR. Cd-Bem nºs 610001200, 610001198 e 610001199. Conforme Convênio nº 120/2019-SEAB, celebrado entre a Prefeitura do Município de Maringá e a SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, CI nº 2020045148, Projeto Básico,

Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1910/2020. Notas de Empenhos nºs 4200/2021 a 4205/2021.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Parecer/Informação nº 028/2022-GFOP/SEMOP e Parecer nº 225/2022-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, prazo de execução a partir de 13/01/2022 e prazo de vigência a partir de 19/06/2022, nos termos do Art. 57, §1º, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 027/2022- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 25 de fevereiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

MURILO LONDERO DEL PINTOR
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1693/2019
13 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 902/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de Projetos Complementares e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Executivo destinados à REFORMA (1.409,89 m²) e AMPLIAÇÃO (1.369,50 m²) DO CENTRO ESPORTIVO PIONEIRO JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA (4.044,30 m²). Localização: Rua São João, nº 793, Distrito de Floriano, Maringá-PR. CD-Bem nº 610001271. Conforme Anexos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1693/2019. Nota de Empenho nº 33306/2019.

EMPRESA:
LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA

CNPJ:
32.039.163/0001-74

ENDEREÇO:
R. JERUSALEM, 300, Apto. 402 - Torre 1 - GLEBA FAZENDA PALHANO LONDRINA-PR CEP:86050520

REPRESENTANTE LEGAL:
RAFAEL CHUEIRE LYRA - CPF: 023.389.509-41 - RG: 3933364-3 SSP-PR

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 8095/2022, Parecer Informação nº 020/2022 – GECP/SEMOP, e Parecer nº 224/2022 – NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, prazo de execução a partir de19/02/2022 e prazo de vigência a partir de 21/05/2022, nos termos do Art. 57, §1º, II e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 025/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 25 de fevereiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

RAFAEL CHUEIRE LYRA
LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA

SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 003/2022/2022 - SETRAB

CONSIDERANDO o Decreto n° 536/2019, que regulamenta o art. 32 e seguintes, da Lei Complementar nº 239/98 (Estatuto do servidor), no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional do Município de Maringá, quanto a jornada de trabalho e controle de frequência e assiduidade;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o expediente da Agência do Trabalhador;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.29.00007172/2022.64,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar ocorrerá de segunda a sexta-feira, por meio de expediente diário comum, sendo:

I - O expediente diário será das 07h00min às 17h30min.

Art. 2º. Esse regulamento atende a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço, além de promover a compatibilidade da distribuição do expediente próprio com o dever de atender ao público e aos demais setores da Administração Pública.

Art. 3º. Compete à Secretaria de Governo deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Inácio**, **Superintendente da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 09/03/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Favoto**, **Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 10/03/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162354** e o código CRC **F3A1959F**.

Referência: Processo nº 01.29.00007172/2022.64 SEI nº 0162354